

Síntese Execução Orçamental

abril 2020

Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal
26 de maio de 2020
Elaborado com informação disponível até esta data.

Internet: <http://www.dgo.gov.pt>
email: dgo@dgo.gov.pt

Direção-Geral do Orçamento

Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS
Autoridade Tributária e Aduaneira – AT
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública –
IGCP, E.P.E.

Caixa Geral de Aposentações
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



I. Análise da Execução Orçamental

1. Síntese Global	8
Impacto COVID-19 na execução orçamental	10
2. Administração Central e Segurança Social	12
Saldo	12
Despesa	14
Receita	26
3. Administração Regional e Administração Local	32
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental	36
Serviço Nacional de Saúde	36
Operações com ativos financeiros	37
Dívida não financeira das administrações públicas	39
Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais	40

Índice de quadros

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas	9
Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas	10
Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 elencadas no Programa de Estabilidade 2020 por classificação económica e por subsetor das Administrações Públicas	11
Quadro 4 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social.....	12
Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social.....	14
Quadro 6 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social	15
Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social.....	17
Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social.....	19
Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social	19
Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento	20
Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental.....	21
Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social.....	23
Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social	24
Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social.....	25
Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social.....	26
Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social	27
Quadro 17 - Receita fiscal do subsetor Estado	28
Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal.....	29
Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	30
Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social	31
Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local	33
Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local.....	34
Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local.....	35
Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde.....	36
Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado.....	37
Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital, empréstimos a médio e longo prazo e empréstimos a curto prazo ...	37
Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado	38
Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais	40

Índice de gráficos

Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social	13
Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social	16
Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social.....	16
Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social.....	17
Gráfico 5– Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social.....	18
Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	23
Gráfico 7- Receita fiscal do subsetor Estado	28
Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional	32
Gráfico 9– Saldo Global da Administração Local	32
Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período	39
Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período	40



II. Anexos

1. Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas.....	A1
2. Conta Consolidada das Administrações Públicas	A2
3. Execução Orçamental Consolidada da Administração Central e Segurança Social	A3
4. Conta consolidada da Administração Central	A4
5. Execução Orçamental do Estado	A5
6. Execução da Receita do Estado	A6
7. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos.....	A7
8. Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas.....	A8
9. Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações	A9
10.Execução Orçamental da Segurança Social, por natureza	A10
11.Execução Orçamental da Segurança Social por classificação económica	A11
12.Execução Orçamental da Administração Regional	A12
13.Execução Orçamental da Administração Local.....	A13
14.Despesa com Ativos Financeiros do Estado	A14
15.Execução financeira Consolidada do Serviço Nacional de Saúde	A15
16.Dívida não Financeira da Administração Pública.....	A16
17.Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública	A17
18.Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social	A21
19.Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central.....	A23
20.Utilização condicionada das dotações orçamentais	A24



III. Notas Complementares

Perímetro das Administrações Públicas.....	N1
Glossário.....	N8
Lista de Acrónimos.....	N18

1. Síntese Global
2. Administração Central e Segurança Social
3. Administração Regional e Administração Local
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental
 - 4.1. Serviço Nacional de Saúde
 - 4.2. Operações com ativos financeiros
 - 4.3. Dívida não financeira das administrações públicas
 - 4.4. Operações com registo diferenciado em contas nacionais

- As **Administrações Públicas** registaram um saldo orçamental deficitário de 1 650,8 milhões de euros no final de abril de 2020, o que se traduz num agravamento de 340,7 milhões de euros face ao verificado no mesmo período do ano anterior, resultado de uma variação da receita (+5%) inferior ao verificada na despesa (+6,1%). O saldo primário situou-se em 1 574 milhões de euros, menos 504,1 milhões de euros do que em abril de 2019.
- **O aumento que se observa na receita** (1 270 milhões de euros face ao período homólogo) resulta da combinação de diversos fatores, entre os quais se destacam: i) o desempenho mais favorável da receita fiscal (+3,8%, com um contributo de 2,1 p.p. para a evolução registada), quando comparado com 2019 essencialmente, pelo aumento da receita líquida do IRS, o que decorre da diminuição de reembolsos em relação ao mesmo período de 2019, sendo que os restantes impostos (com exceção do imposto de selo que recuperou em abril e dos outros impostos diretos) apresentaram quebras, refletindo já o efeito da situação de pandemia COVID-19 na economia e das medidas de política fiscal adotadas; ii) a maior receita não fiscal e não contributiva (410,4 milhões de euros), refletindo sobretudo, o efeito dos dividendos recebidos do Banco de Portugal (479,4 milhões de euros) que em 2019 foram recebidos em maio; iii) a evolução das contribuições para a Segurança Social que apresentaram um crescimento de 4,4% (302,2 milhões de euros), apesar da desaceleração verificada em relação aos meses anteriores, decorrente da pandemia da doença COVID-19.
- **O aumento da despesa pública** (1 610,7 milhões de euros face a abril de 2019 na despesa efetiva e 1 774,1 milhões de euros na despesa primária) é explicado, principalmente: i) pelo aumento da despesa com transferências correntes (714,7 milhões de euros) - em particular, com pensões enquadradas no âmbito do regime geral de Segurança Social (225,1 milhões de euros), com despesas suportadas pela Segurança Social associadas a um conjunto de medidas extraordinárias e de caráter urgente de apoio a famílias e empresas no âmbito da pandemia da doença COVID-19 (198,8 milhões de euros), e com pensões e outros abonos a cargo da Caixa Geral de Aposentações, I.P. (153,1 milhões de euros)¹; ii) pela evolução dos encargos com a aquisição de bens e serviços (364,4 milhões de euros), influenciada pelo pagamento de dívidas vencidas por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS), bem como por aquisições de material de consumo clínico e medicamentos, em grande medida para prevenção e tratamento da doença COVID-19; iii) pelo acréscimo nas despesas com pessoal (307,8 milhões de euros), resultado dos encargos associados a medidas de política de promoção salarial das Administrações Públicas.

¹ Decorrente do facto de 2019 ter sido o ano de transição entre normativos contabilísticos, passando a CGA a adotar o SNC-AP, o que se traduziu num menor valor de pensões contabilizadas no primeiro mês desse ano, faltando as retenções na fonte relativas ao IRS incidentes sobre as pensões pagas no mês precedente (dezembro de 2018).

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro a abril								€ Milhões
	Execução		Variação Homóloga				Contributo (em p.p.)	
	2019	2020	Absoluta		Relativa (%)			
			março	abril	março	abril		
Receita corrente	24 754,0	25 972,7	261,1	1 218,6	1,3	4,9	4,8	
Receita Fiscal	13 998,9	14 536,3	-17,7	537,4	-0,2	3,8	2,1	
Contribuições de Segurança Social	6 867,8	7 170,1	295,1	302,2	5,7	4,4	1,2	
Outras receitas correntes	3 823,1	4 233,5	128,4	410,4	4,5	10,7	1,6	
Diferenças de consolidação	64,2	32,8	-144,7	-31,4	-	-	-0,1	
Receita de capital	546,7	598,1	7,8	51,4	2,1	9,4	0,2	
Diferenças de consolidação	12,9	23,5	-1,8	10,7	-	-	0,0	
Receita efectiva	25 300,8	26 570,8	268,9	1 270,0	1,3	5,0		
Despesa corrente	25 004,8	26 286,8	837,3	1 282,0	4,6	5,1	4,8	
Despesas com o pessoal	6 123,7	6 431,4	209,0	307,8	4,6	5,0	1,2	
Aquisição de bens e serviços	3 588,6	3 953,0	354,7	364,4	13,7	10,2	1,4	
Juros e outros encargos	3 388,2	3 224,8	-53,2	-163,4	-2,8	-4,8	-0,6	
Transferências correntes	11 304,5	12 019,2	330,7	714,7	3,9	6,3	2,7	
Subsídios	335,5	395,5	31,7	60,1	13,0	17,9	0,2	
Outras despesas correntes	263,3	209,7	-39,4	-53,6	-19,7	-20,4	-0,2	
Diferenças de consolidação	1,1	53,2	3,9	52,1	-	-	0,2	
Despesa de capital	1 606,1	1 934,8	193,1	328,7	15,4	20,5	1,2	
Investimentos	1 289,3	1 511,2	187,3	221,9	20,5	17,2	0,8	
Transferências de capital	291,7	397,9	82,4	106,2	34,2	36,4	0,4	
Outras despesas de capital	11,5	9,2	-2,9	-2,3	-29,6	-19,8	0,0	
Diferenças de consolidação	13,5	16,4	-73,8	2,9	-	-	0,0	
Despesa efectiva	26 610,8	28 221,6	1 030,4	1 610,7	5,3	6,1		
Saldo global	-1 310,1	-1 650,8	-761,5	-340,7				
Despesa primária	23 222,7	24 996,8	1 083,6	1 774,1	6,2	7,6		
Saldo corrente	-250,7	-314,1	-576,2	-63,4				
Saldo de capital	-1 059,3	-1 336,7	-185,3	-277,3				
Saldo primário	2 078,1	1 574,0	-814,7	-504,1				

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Numa análise comparativa com o período homólogo, o saldo das Administrações Públicas apresentou um agravamento de 340,7 milhões de euros, determinado pelo contributo dos subsectores da Segurança Social (-451,4 milhões de euros) e dos Serviços e Fundos Autónomos (-105,7 milhões de euros). Em sentido inverso, os subsectores do Estado (113,5 milhões de euros) e da Administração Local e Regional (102,9 milhões de euros), apresentaram melhorias nos seus saldos orçamentais.

1. Síntese Global

Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

Período: janeiro a abril	€ Milhões							
	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-1 469,3	-1 912,9	23 528,8	24 956,3	24 998,0	26 869,2	6,1	7,5
Administração Central (AC)	-3 068,0	-3 060,2	17 511,5	18 714,8	20 579,5	21 775,0	6,9	5,8
Subsetor Estado / Serviços Integrados	-3 512,7	-3 399,2	13 765,4	14 911,1	17 278,1	18 310,3	8,3	6,0
Serviços e Fundos Autónomos	444,7	339,0	9 466,8	10 465,8	9 022,1	10 126,8	10,6	12,2
do qual: Entidades Públicas Recllassificadas (EPR)	-342,9	-540,9	2 833,0	3 342,6	3 175,8	3 883,5	18,0	22,3
Segurança Social	1 598,7	1 147,4	9 552,5	9 805,3	7 953,8	8 658,0	2,6	8,9
Administração Regional	23,7	87,1	821,5	837,9	797,8	750,8	2,0	-5,9
Administração Local	135,5	174,9	2 225,6	2 294,8	2 090,1	2 119,8	3,1	1,4
Administrações Públicas	-1 310,1	-1 650,8	25 300,8	26 570,8	26 610,8	28 221,6	5,0	6,1

Nota: Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2019 devem-se a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da **Administração Central e da Segurança Social** situou-se em -1 912,9 milhões de euros (+1 469,3 milhões de euros em 2019). Por sua vez, o saldo primário ascendeu a +1 286,1 milhões de euros (+1 818,8 milhões de euros em 2019). A receita cresceu 6,1%, enquanto a despesa apresentou um acréscimo de 7,5%. Por sua vez, a despesa primária observou um aumento de 9%.
- O saldo global da **Administração Regional e Local (ARL)** situou-se em 262,1 milhões de euros, mais 102,9 milhões de euros do que no período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 174,9 milhões de euros, superior em 39,4 milhões de euros face ao valor registado em abril de 2019, e a Administração Regional um saldo de 87,1 milhões de euros, o que representa um aumento de 63,5 milhões de euros face ao período homólogo.

IMPACTO COVID-19 NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- Ainda que a execução da receita e da despesa, até março de 2020, já evidenciasse alguns dos efeitos decorrentes da pandemia da doença COVID-19, essa evidência tornou-se mais expressiva em abril e tornar-se-á mais claro o seu impacto e a sua individualização nos períodos subsequentes, decorrente dos tempos inerentes à concretização dos processos de realização da despesa pública (desde a autorização até aos pagamentos) e à sua relevação contabilística e subsequente reporte mensal da informação ao Ministério das Finanças, bem como da melhor perceção do impacto sobre a receita.
- Os dados que se apresentam referem-se apenas às principais medidas com expressão orçamental nas Administrações Públicas e, não sendo exaustivos, identificam-se nesta fase, as mais expressivas. Adicionalmente, contam-se medidas de apoio ao financiamento à economia que não têm impacto em termos de contabilidade orçamental, como é o caso das que se consubstanciam na prestação de garantias pelo Estado nas linhas de apoio à Economia, bem como outras medidas que, ainda que decorrentes de medidas legislativas, referem-se ao setor privado, de entre as quais se destaca a moratória concedida pelo setor bancário, moratórias nas rendas, e a impossibilidade de as empresas que prestam serviços essenciais (“utilities”) suspenderem serviços em função de quebra no pagamento.

- O valor das autorizações de despesa já realizadas na Administração Central e Segurança Social, refletir-se-á, de forma mais clara, na despesa dos meses seguintes, devido ao desfasamento já referido. Até abril, a execução das medidas adotadas no âmbito do combate e da prevenção da COVID-19, bem como aquelas que têm por objetivo repor a normalidade, conduziu a uma redução da receita de 319,9 milhões de euros e a um aumento da despesa em 360,3 milhões de euros².
- O quadro seguinte apresenta a despesa realizada de acordo com as medidas elencadas no programa de Estabilidade 2020, por classificação económica e por subsetor das Administrações Públicas. Do lado da receita, verifica-se que as prorrogações de pagamento de impostos em abril, a pagar a partir do 2.º semestre, por um período de até 6 meses, totalizam 229,4 milhões de euros para o IVA e 90,5 milhões de euros para as retenções na fonte de IRS e IRC. Do lado da despesa, o lay-off foi a medida com maior impacto (144,6 milhões de euros), seguida das despesas associadas à Saúde (82,4 milhões de euros), nomeadamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e medicamentos. A despesa com a aquisição de ventiladores e outros equipamentos de cuidados intensivos totalizou 45,5 milhões de euros.

Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 elencadas no Programa de Estabilidade 2020 por classificação económica e por subsetor das Administrações Públicas

Período: janeiro a abril			€ Milhões
Medida COVID-19	Subsetor AP	Classificação Económica	Montante
Prorrogação das retenções na fonte (IRC e IRS)	Adm. Central	R.01 - Imp. Diretos	90,5
Prorrogação das retenções na fonte (IVA)	Adm. Central	R.02 - Imp. Indiretos	229,4
Suspensão de execuções fiscais da Receita Fiscal	Adm. Central	R.01 e R.02	n.d.
Prorrogação das Contribuições para a Segurança Social	Seg. Social	R.03 - Contrib. SS	n.d.
Suspensão de execuções fiscais das Contrib. Segurança Social	Seg. Social	R.03 - Contrib. SS	n.d.
Total da Receita efetiva			319,9
Reforço de recursos humanos (contratações e horas extra)	Adm. Central	D.01 - Desp. c/ pessoal	4,7
Saúde: Equipamentos de proteção individual, medicamentos e outros	Adm. Central	D.02 - Aq. Bens e Serv.	82,4
EPI: outros serviços	Adm. Central	D.02 - Aq. Bens e Serv.	10,3
Apoio excecional à família	Seg. Social	D.04 - Transf. Correntes	13,8
Apoio extraordinário à redução da atividade económica TI	Seg. Social	D.04 - Transf. Correntes	22,1
Isolamento Profilático	Seg. Social	D.04 - Transf. Correntes	12,3
Layoff	Seg. Social	D.04 - Transf. Correntes	144,6
Prorrogação desemprego	Seg. Social	D.04 - Transf. Correntes	6,1
Outros encargos	Adm. Central	D.06 - Otr. Desp. Correntes	1,1
Ventiladores e outros SNS	Adm. Central	D.07 - Aq. Bens de Capital	45,5
Apoio ao teletrabalho	Adm. Central	D.07 - Aq. Bens de Capital	2,4
Total da Despesa efetiva			345,3
Ativos financeiros			
Linha de apoio ao turismo (microempresas)	Adm. Central	D.09 - Ativos financeiros	15,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., e Entidades Coordenadoras dos Programas.

Observação: A execução da despesa decorre dos sistemas de execução e de reporte da execução orçamental das entidades (registado nas Medidas 095 - "Contingência COVID 2019 - prevenção, contenção, mitigação e tratamento" e 096 - "Contingência COVID 2019 – garantir normalidade", criadas pela Circular Série A n.º 1398 da DGO), complementada com informação obtida junto dos Programas Orçamentais.

Notas:

"n.d." - Ainda não disponível.

"Outros encargos" - Inclui despesas de repatriamento, transporte de material clínico para Portugal, adaptação de instalações, etc.

² Estes valores serão atualizados mensalmente, com a disponibilização de um conjunto mais alargado de informação, em particular para os restantes subsectores das Administrações Públicas.

2. Administração Central e Segurança Social

- Na ausência das despesas associadas às medidas no âmbito da COVID-19, a despesa efetiva das Administrações Públicas teria crescido 4,8% face ao mesmo período do ano anterior (em vez de 6,1%) e a receita efetiva teria crescido 6,3% (em vez de 5%).

SALDO

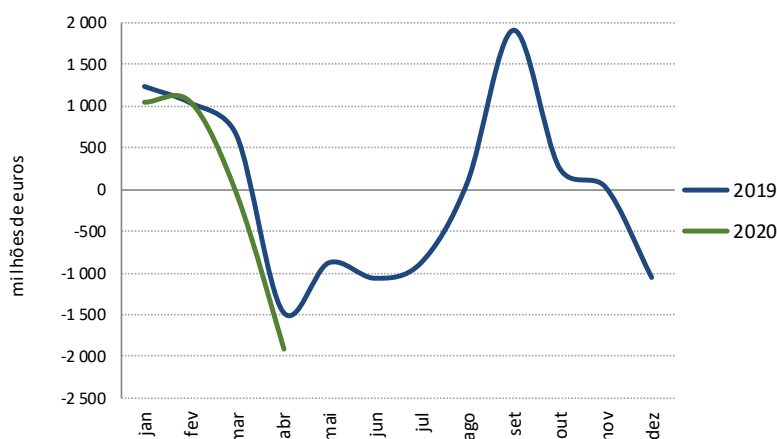
- Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social subjacentes à execução do primeiro quadrimestre de 2020 cifraram-se em -1 912,9 milhões de euros e +1 286,1 milhões de euros, respetivamente, resultados que consubstanciaram uma deterioração de 443,6 e de 532,6 milhões de euros, respetivamente, face a 2019.

Quadro 4 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a abril		€ Milhões					
Receita/despesa/saldo	2019	2020	Variação homóloga acumulada				Contributo para VH (em p.p.)
	Execução acumulada		Absoluta		Relativa (%)		
			março	abril	março	abril	
Receita corrente	23 163,4	24 503,0	304,3	1 339,5	1,6	5,8	5,7
Receita fiscal	12 975,5	13 481,3	-36,9	505,8	-0,3	3,9	2,1
Impostos diretos	4 119,4	4 763,0	95,5	643,6	2,6	15,6	2,7
Impostos indiretos	8 856,1	8 718,3	-132,4	-137,8	-1,9	-1,6	-0,6
Contribuições de Segurança Social	6 867,8	7 170,1	295,1	302,2	5,7	4,4	1,3
Transferências Correntes	640,3	770,5	109,2	130,2	21,3	20,3	0,6
Outras receitas correntes	2 569,2	2 929,7	79,2	360,5	4,2	14,0	1,5
Diferenças de consolidação	110,6	151,4					
Receita de capital	365,4	453,3	47,9	88,0	20,8	24,1	0,4
Venda de bens de investimento	42,2	83,7	39,8	41,4	103,1	98,1	0,2
Transferências de Capital	304,4	340,4	12,9	36,0	7,3	11,8	0,2
Outras receitas de capital	9,4	6,4	-2,6	-3,0	-37,5	-32,2	0,0
Diferenças de consolidação	9,3	22,9					
Receita efetiva	23 528,8	24 956,3	352,2	1 427,5	1,9	6,1	
Por memória:							
Receita fiscal e contributiva	19 843,3	20 651,4	258,2	808,1	1,6	4,1	3,4
Receita não fiscal e não contributiva	3 685,5	4 304,9	94,0	619,5	3,3	16,8	2,6
Despesa corrente	23 774,7	25 304,6	862,9	1 529,9	5,0	6,4	6,1
Despesas com o pessoal	4 969,7	5 249,0	190,7	279,3	5,1	5,6	1,1
Aquisição de bens e serviços	2 673,7	3 049,2	346,5	375,6	17,7	14,0	1,5
Juros e outros encargos	3 288,0	3 199,0	-42,0	-89,0	-2,2	-2,7	-0,4
Transferências correntes	12 309,7	13 147,3	383,5	837,6	4,2	6,8	3,4
Subsídios	289,1	339,4	15,3	50,3	6,6	17,4	0,2
Outras despesas correntes	222,8	170,6	-38,4	-52,2	-22,6	-23,4	-0,2
Diferenças de consolidação	21,8	150,2					
Despesa de capital	1 223,4	1 564,6	210,2	341,2	21,9	27,9	1,4
Investimento	813,3	1 039,3	206,2	226,0	35,7	27,8	0,9
Transferências de capital	394,3	505,4	77,5	111,0	26,4	28,2	0,4
Outras despesas de capital	2,2	3,4	0,7	1,2	46,0	57,8	0,0
Diferenças de consolidação	13,5	16,5					
Despesa efetiva	24 998,0	26 869,2	1 073,1	1 871,1	5,9	7,5	
Por memória:							
Transferências correntes e de capital	12 704,0	13 652,6	461,0	948,6	4,9	7,5	3,8
Outras despesas correntes e de capital	225,0	174,0	-37,8	-51,0	-22,0	-22,7	-0,2
Saldo global	-1 469,3	-1 912,9	-720,9	-443,6			
Despesa primária	21 710,0	23 670,2	1 115,1	1 960,2	6,9	9,0	7,8
Saldo corrente	-611,3	-801,7	-558,6	-190,4			
Saldo de capital	-858,0	-1 111,2	-162,3	-253,2			
Saldo primário	1 818,8	1 286,1	-762,9	-532,6			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- A evolução observada do **saldo global** resultou do facto de o crescimento da receita, em 6,1%, ter sido inferior ao verificado para a despesa (+7,5%), tendo sido ainda atribuível, na ótica dos setores institucionais, à diminuição do excedente gerado pelo subsetor da Segurança Social, em 451,4 milhões de euros, sendo que, por sua vez, o défice da Administração Central se manteve sensivelmente ao mesmo nível que o registado no primeiro quadrimestre de 2019.

O acréscimo da **receita** decorreu do comportamento favorável da receita não fiscal e não contributiva (+16,8%, contributo de 2,6 p.p. para a tvha da receita), da receita fiscal (+3,9%, contributo de 2,1 p.p.) e da receita das contribuições dos sistemas de segurança social (+4,4%, contributo de 1,3 p.p.).

Por sua vez, o crescimento da **despesa** refletiu principalmente o aumento das transferências (+7,5%, contributo de 3,8 p.p. para a tvha da despesa), da despesa com a aquisição de bens e serviços correntes (+14%, contributo de 1,5 p.p.) e da despesa com o pessoal (+5,6%, contributo de 1,1 p.p.), sendo ainda de realçar o impacto do acréscimo do investimento (+27,8%, contributo de 0,9 p.p.).

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Setor / principais entidades	Execução acumulada		Variação homóloga absoluta			
			Acumulada		Mensal	
	2019	2020	mar	abr	mar	abr
Administração Central	-3 068,0	-3 060,2	-620,4	7,8	-708,8	628,2
Subsetor Estado – Serviços Integrados	-3 512,7	-3 399,2	-588,5	113,5	-231,5	701,9
Fundo de Garantia de Depósitos	-0,1	133,0	133,1	133,1	0,0	0,0
Infraestruturas de Portugal, S.A.	-451,1	-331,6	183,2	119,5	-176,4	-63,7
Instituto de Emprego e de Formação Profissional, I.P.	114,4	172,3	64,5	57,9	-9,8	-6,6
Turismo de Portugal, I.P.	42,8	67,6	18,6	24,9	-13,4	6,3
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	17,8	30,9	14,1	13,2	12,6	-0,9
CP – Comboios de Portugal, E.P.E.	-13,6	-25,0	-10,7	-11,4	-31,8	-0,6
Fundo Ambiental	34,9	21,8	11,4	-13,1	12,3	-24,5
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.	29,9	16,6	-7,8	-13,3	-7,8	-5,5
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	84,4	69,7	-20,0	-14,6	3,6	5,4
Parque Escolar, E.P.E.	7,9	-12,5	-21,1	-20,5	-8,5	0,7
Fundo de Resolução	74,1	44,3	-27,9	-29,8	0,0	-1,9
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-55,0	-94,2	-37,9	-39,2	-61,0	-1,3
Serviço Nacional de Saúde	101,6	-37,8	-124,8	-139,4	-253,8	-14,6
Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo	0,3	-214,2	-214,3	-214,5	-0,1	-0,2
Segurança Social	1 598,7	1 147,4	-100,5	-451,4	-27,6	-350,9
Administração Central e Segurança Social	-1 469,3	-1 912,9	-720,9	-443,6	-736,4	277,3

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

DESPESA

- A despesa consolidada da Administração Central e da Segurança Social cresceu 7,5% até abril, enquanto a despesa primária registou um acréscimo de 9% (contributo de 7,8 p.p. para a variação homóloga da despesa).

A evolução da despesa reflete o acréscimo da maioria das suas componentes destacando-se a evolução da despesa respeitante a transferências (+7,5%, contributo de 3,8 p.p.), com enfoque para o incremento dos encargos com pensões tanto do regime geral de Segurança Social como do regime de proteção social convergente (CGA), a despesa relativa às medidas excecionais e temporárias relacionadas com a situação de pandemia no âmbito da Segurança Social, os acréscimos verificados na generalidade das restantes prestações sociais a cargo da Segurança Social, o aumento das transferências para a Administração Local ao abrigo da Lei de Finanças Locais e a devolução de contribuições ao Banco de Portugal pelo Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo³.

Realce também para o aumento das aquisições de bens e serviços (+14%, contributo de 1,5 p.p.), justificada sobretudo com o aumento da despesa realizada no sector da Saúde, em parte relacionada com o combate à COVID-19, para além dos reforços de capital realizados pelo Estado e dos adiantamentos no âmbito dos contratos programa, para o pagamento de dívidas vencidas, por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde.

³ No âmbito do processo de transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos, conforme determinado pelo Decreto-Lei n.º 106/2019, de 12 de agosto.

2. Administração Central e Segurança Social

Ainda de salientar, o acréscimo das despesas com pessoal (+5,6%, contributo de 1,1 p.p.), determinado essencialmente pelo efeito transversal do descongelamento de carreiras e acréscimos remuneratórios e pelos aumentos verificados no Serviço Nacional de Saúde, Escolas e Instituições de Ensino Superior. Referência igualmente para a componente Investimento (+27,8%, contributo de 0,9 p.p.), onde se destacou a despesa com as concessões rodoviárias, o pagamento do valor residual de contrato de leasing operacional de Material Circulante por parte da Metropolitano de Lisboa, E.P.E., a aquisição de equipamentos no sector da Saúde para fazer face à COVID-19 e os encargos com o programa de aquisição das aeronaves KC-390 no programa Defesa.

A redução verificada na despesa com juros e outros encargos (-2,7%, contributo de -0,4 p.p.) derivou fundamentalmente da diminuição dos encargos suportados pela Infraestruturas de Portugal, S.A., e pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., e dos juros associados a Obrigações do Tesouro e aos empréstimos obtidos ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira.

Quadro 6 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social

Natureza da Despesa	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			mar	abr	mar	abr	
Despesas com o pessoal	4 969,7	5 249,0	190,7	279,3	5,1	5,6	1,1
Aquisição de bens e serviços	2 673,7	3 049,2	346,5	375,6	17,7	14,0	1,5
Juros e outros encargos	3 288,0	3 199,0	-42,0	-89,0	-2,2	-2,7	-0,4
Transferências	12 704,0	13 652,6	461,0	948,6	4,9	7,5	3,8
Subsídios	289,1	339,4	15,3	50,3	6,6	17,4	0,2
Investimento	813,3	1 039,3	206,2	226,0	35,7	27,8	0,9
Outras despesas	225,0	174,0	-37,8	-51,0	-22,0	-22,7	-0,2
Diferenças de consolidação	35,3	166,7	-66,8	131,3			
Despesa primária	21 710,0	23 670,2	1 115,1	1 960,2	6,9	9,0	7,8
Despesa efetiva	24 998,0	26 869,2	1 073,1	1 871,1	5,9	7,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrasectoriais e intersectoriais. Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social

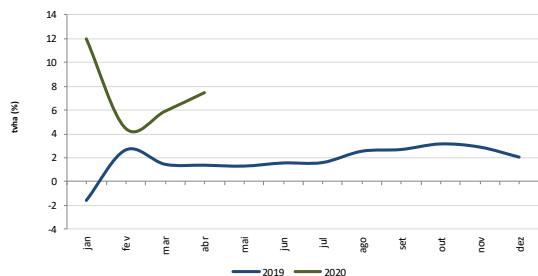
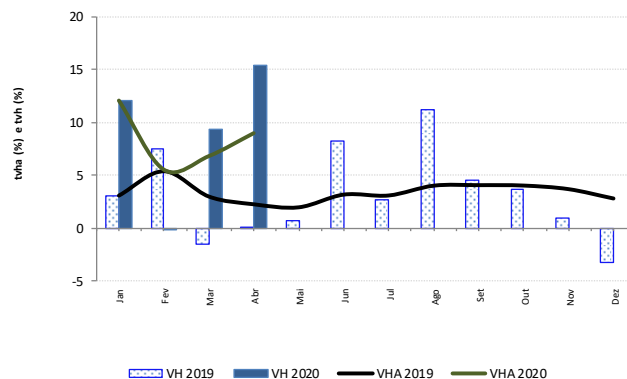


Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

- As **despesas com pessoal** apresentaram um crescimento de 5,6%⁴, relevando o impacto transversal do descongelamento de carreiras iniciado em 2018⁵ e dos acréscimos remuneratórios ocorridos em 2019⁶, que atingiram o seu efeito pleno na execução de dezembro de 2019 e que no período homólogo em análise, apenas registavam metade da execução.

A nível setorial, o aumento da despesa é motivado, em maior medida, por novas contratações e o efeito do diferimento do pagamento de descontos e encargos sobre as remunerações⁷, do final de 2019 para o início de 2020 por entidades do Serviço Nacional de Saúde. Salienta-se ainda o acréscimo verificado nos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, decorrente de pagamentos de encargos sobre remunerações para os sistemas de segurança social referentes ao ano anterior e da contratação de docentes, e em menor grau, nas Instituições de Ensino Superior, impulsionado pela contratação de novos docentes e investigadores.

⁴ O acréscimo encontra-se influenciado pelos encargos associados ao subsistema de Assistência na Doença dos Militares, que foram registados até 2019 na rubrica de despesas com pessoal (22 milhões de euros até abril de 2019) passando a ser relevados em aquisições de bens e serviços correntes a partir de 2020, e pela integração do Hospital de Braga, E.P.E. (cuja falta de reporte da execução orçamental referente a abril foi suprida pelo apuramento de uma estimativa, tal como indicado no documento dos Anexos Estatísticos), no perímetro do orçamento do Estado para 2020, fatores que afetam a comparabilidade homóloga.

Excluindo estes efeitos, o agregado de despesas com pessoal apresentou um crescimento homólogo de 5,4%, ou 265 milhões de euros em termos absolutos.

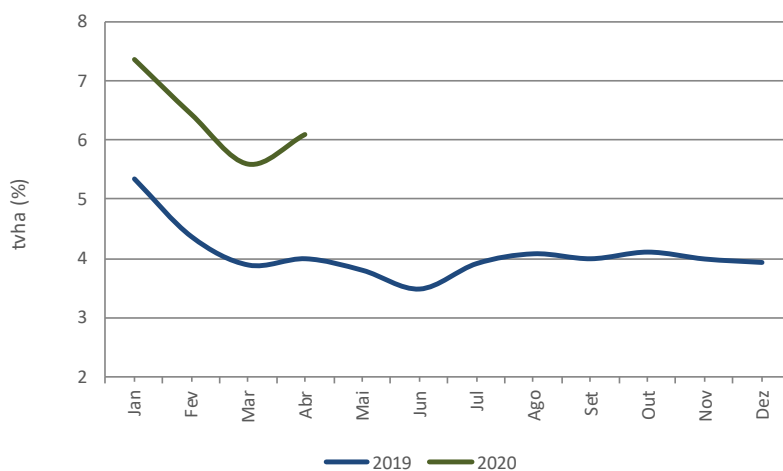
⁵ Nos termos do n.º 8 do artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, o pagamento da valorização remuneratória previsto nessa norma é faseado da seguinte forma: 25% a partir de janeiro de 2018; 25% adicionais a partir de setembro de 2018; 25% adicionais a partir de maio de 2019 e os restantes 25% a partir de dezembro de 2019.

⁶ Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019, aprovada pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, são processados com o faseamento previsto para 2019, ou seja: 50% a partir de janeiro; 25% adicionais a partir de maio e os restantes 25% a partir de dezembro.

⁷ Tendo em consideração os prazos legais para a entrega destes montantes.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Exclui os encargos com o subsistema de Assistência na Doença dos Militares em 2019 (que passaram a ser relevados em aquisições de bens e serviços correntes a partir de 2020).

Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA abr (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			mar	abr	mar	abr	
Administração Central	4 889,4	5 165,4	187,8	276,0	5,1	5,6	5,6
Saúde	1 242,4	1 391,1	83,6	148,7	9,1	12,0	3,0
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	1 436,8	1 489,6	38,7	52,8	3,6	3,7	1,1
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	390,4	430,0	31,2	39,7	10,8	10,2	0,8
Segurança Interna	468,2	489,5	14,8	21,3	4,2	4,5	0,4
Justiça	278,9	294,3	13,1	15,5	6,3	5,6	0,3
Defesa	351,7	325,2	-17,5	-26,5	-6,7	-7,5	-0,5
Outros	721,0	745,5	23,9	24,5	4,5	3,4	0,5
Segurança Social	80,3	83,6	2,9	3,3	4,9	4,2	0,1
Total	4 969,7	5 249,0	190,7	279,3	5,1	5,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

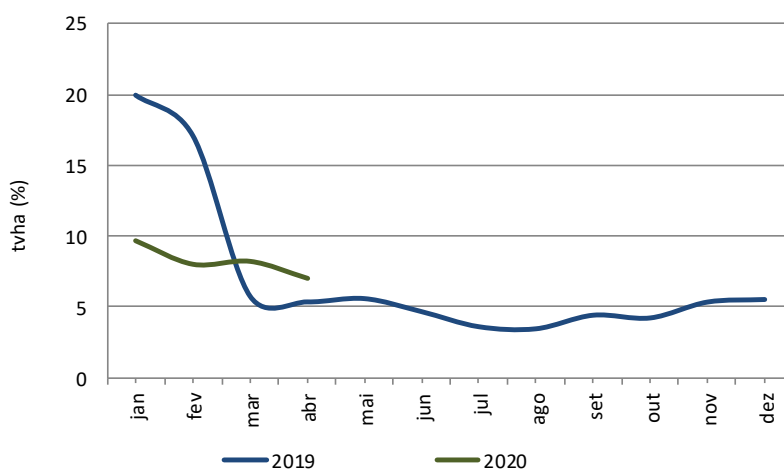
2. Administração Central e Segurança Social

- A despesa com a **aquisição de bens e serviços correntes** aumentou 14%. Esse crescimento encontra-se influenciado pelo reflexo na execução das entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS) do pagamento de dívidas vencidas, decorrente do reforço de capital realizado pelo Estado, com efeito superior ao verificado em 2019⁸, e pela alteração na forma de contabilização das despesas associadas ao subsistema de Assistência na Doença dos Militares por parte do Instituto da Ação Social das Forças Armadas, I. P.⁹.

À parte dos fatores acima referidos, os encargos com a aquisição de bens e serviços correntes aumentaram 7%¹⁰, sobretudo pelo incremento da despesa associada a material de consumo clínico e medicamentos por parte do programa Saúde, em grande medida relacionada com o combate à COVID-19, contribuindo também o reflexo do reforço dos adiantamentos concedidos no âmbito dos contratos programa das entidades do SNS. Destacam-se ainda os encargos da Infraestruturas de Portugal, S.A., para a execução de diversos contratos de manutenção, requalificação e gestão de combustível, nas redes rodoviária e ferroviária.

O comportamento da evolução homóloga deste agregado face ao verificado no mês transato (+17,7% em março), é justificado pela desaceleração dos pagamentos efetuados por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde, relativos a dívidas vencidas, a coberto do reforço de capital realizado pelo Estado.

Gráfico 5– Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Exclui o efeito relativo aos reforços de capital em entidades do Serviço Nacional de Saúde em 2019 e 2020, bem como o dos encargos com o subsistema de Assistência na Doença dos Militares em 2020.

⁸ Neste âmbito, foram efetuados pagamentos até abril de 2019 no valor de 80,2 milhões de euros, quando, até abril de 2020 o montante foi de 255,2 milhões de euros. A despesa com a aquisição de bens e serviços por parte das entidades do Serviço Nacional de Saúde, sem considerar o impacto dos reforços de capital, registou um crescimento homólogo de 7,7% (+ 126,2 milhões de euros).

⁹ Até 2019, os encargos associados ao subsistema de Assistência na Doença dos Militares, foram registados na rubrica de despesas com pessoal, passando a ser relevado em aquisições de bens e serviços correntes a partir de 2020 (18,7 milhões de euros até abril de 2020).

¹⁰ Em termos absolutos, o acréscimo verificado pelo agregado de aquisição de bens e serviços correntes, face a igual período de 2019, ascendeu a 182 milhões de euros.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a abril								€ Milhões
Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA abr (em p.p.)	
	2019	2020	Absoluta		%			
			mar	abr	mar	abr		
Administração Central	2 657,4	3 032,7	347,8	375,3	17,9	14,1	14,0	
Saúde	1 760,2	2 110,7	302,4	350,5	22,8	19,9	13,1	
Serviço Nacional de Saúde	1 724,9	2 026,0	294,8	301,2	22,6	17,5	11,3	
Direção Geral da Saúde	0,6	47,1	3,4	46,5	-	-	1,7	
Infraestruturas e Habitação	109,9	126,6	23,5	16,7	34,0	15,2	0,6	
Infraestruturas de Portugal, S.A.	51,1	76,0	20,8	24,9	66,6	48,7	0,9	
Defesa	73,4	81,8	8,7	8,4	20,8	11,5	0,3	
Instituto de Ação Social das Forças Armadas	0,9	19,9	14,8	19,1	-	-	0,7	
Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional	32,1	23,8	-3,0	-8,3	-20,0	-26,0	-0,3	
Cultura	51,1	57,4	8,3	6,3	25,2	12,4	0,2	
Rádio e Televisão de Portugal, S.A.	41,8	50,4	9,0	8,6	33,2	20,4	0,3	
Governança	200,6	205,8	8,0	5,1	5,6	2,6	0,2	
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	190,6	196,5	8,5	5,9	6,3	3,1	0,2	
Outros	462,3	450,5	-3,2	-11,8	-1,0	-2,5	-0,4	
Segurança Social	16,2	16,5	-1,3	0,3	-11,2	1,7	0,0	
Total	2 673,7	3 049,2	346,5	375,6	17,7	14,0		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito do Programa Saúde.

- O decréscimo da despesa com **juros e outros encargos** da Administração Central e da Segurança Social (-2,7%), decorreu da evolução descendente dos encargos suportados pelas entidades públicas reclassificadas da Administração Central, bem como dos juros e outros encargos da dívida pública.

Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a abril								€ Milhões
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA abr (em p.p.)	
	2019	2020	Absoluta		%			
			mar	abr	mar	abr		
Juros e outros encargos da dívida pública	3 141,5	3 107,4	11,7	-34,1	0,7	-1,1	-1,0	
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	141,8	87,0	-53,4	-54,8	-40,4	-38,6	-1,7	
Juros e outros encargos pagos pela Segurança Social	2,0	2,2	0,1	0,2	8,7	9,0	0,0	
Outros	2,7	2,3	-0,4	-0,3	-18,4	-12,1	0,0	
Total	3 288,0	3 199,0	-42,0	-89,0	-2,2	-2,7		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

2. Administração Central e Segurança Social

A variação homóloga apresentada pela despesa com **juros e encargos da dívida direta do Estado**¹¹ (-1,2%) traduz, essencialmente, a redução dos juros com Obrigações do Tesouro, em virtude da diminuição do saldo vivo destes instrumentos com pagamento de cupão em abril¹², e dos juros associados aos empréstimos obtidos ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira, refletindo a amortização antecipada da totalidade do valor em dívida do empréstimo ao Fundo Monetário Internacional ocorrida no final de 2018¹³, a par da redução da taxa de juro associada ao empréstimo do Fundo Europeu de Estabilização Financeira.

Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento

	Execução Acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA abr (em p.p)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			mar	abr	mar	abr	
Juros da dívida pública							
	3 128,4	3 086,6	-7,0	-41,8	-0,4	-1,3	-1,3
Certificados de Aforro e do Tesouro	309,0	300,5	-7,8	-8,5	-3,1	-2,8	-0,3
CEDIC / CEDIM	4,6	12,4	0,0	7,8	9,5	170,5	0,2
Outros	153,8	152,7	-0,5	-1,1	-0,6	-0,7	0,0
Empréstimos PAEF	324,3	308,4	-14,1	-15,9	-4,6	-4,9	-0,5
Bilhetes do Tesouro	-18,1	-18,4	-0,3	-0,3	1,9	1,9	0,0
Obrigações do Tesouro	2 354,8	2 331,0	15,7	-23,8	1,4	-1,0	-0,8
Comissões							
	34,7	39,4	-1,0	4,7	-3,3	13,5	0,1
Empréstimos PAEF	14,7	14,5	-0,2	-0,2	-1,4	-1,4	0,0
Outros	20,0	24,9	-0,8	4,9	-4,9	24,4	0,2
Juros e outros encargos pagos							
	3 163,1	3 126,0	-8,1	-37,1	-0,5	-1,2	-1,2
Tvh (%)					-7,0	-2,1	
Por memória:							
Juros recebidos de aplicações							
	-2,8	-2,8	-0,4	0,0	13,0	1,3	
Juros e outros encargos líquidos							
	3 160,3	3 123,2	-8,5	-37,1	-0,5	-1,2	
Tvh (%)					-7,0	-2,0	
Stock dívida direta do Estado							
	252 201,2	259 282,0	3 633,0	7 080,9			

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Nota: Os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o Quadro 9 “Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social” e o Anexo 5 “Execução Orçamental do Estado” evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 9.

¹¹ Tomando por referência o Quadro 10.

¹² Nomeadamente, da série OT 3,85% Abril 2021, em consequência das operações de troca realizadas em 2019 e no início de 2020.

¹³ O último pagamento de juros trimestrais deste empréstimo ocorreu em fevereiro de 2019.

2. Administração Central e Segurança Social

A evolução da despesa com **juros e encargos financeiros** pagos pelas **entidades públicas reclassificadas da Administração Central** (-38,6%), é atribuível ao decréscimo dos encargos suportados pela Infraestruturas de Portugal, S.A., em consequência do termo de um empréstimo obrigacionista no ano passado, e pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., sobretudo devido ao fim de contrato swap e de empréstimo obrigacionista também em 2019.

Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental

Período: janeiro a abril		€ Milhões					
Programa orçamental e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA abr (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		%		
			mar	abr	mar	abr	
Infraestruturas e Habitação	48,2	16,8	-31,1	-31,4	-65,1	-65,2	-22,1
Infraestruturas de Portugal, S.A.	36,7	5,3	-31,1	-31,3	-85,5	-85,5	-22,1
Ambiente e Ação Climática	81,8	59,5	-22,1	-22,2	-27,1	-27,2	-15,7
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	60,5	36,2	-23,9	-24,4	-39,8	-40,2	-17,2
Outros	11,8	10,7	-0,2	-1,1	-5,9	-9,4	-0,8
Total	141,8	87,0	-53,4	-54,8	-40,4	-38,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A taxa de variação da despesa relativa a **transferências** em 2019 situou-se em +5,8%¹⁴, para a qual contribuiu, em larga medida, o crescimento da despesa com pensões, seja as enquadradas no regime geral de segurança social (+4,6%), seja as atribuídas no âmbito do regime de proteção social convergente (CGA) (+2,1%, em termos comparáveis). Este resultado refletiu o impacto da atualização ordinária das pensões em 2020¹⁵, do início do pagamento da atualização extraordinária de 2020 no mês de abril¹⁶ e do aumento do número de pensionistas (+2,2% no caso do regime geral de Segurança Social e +0,8% no que respeita ao sistema de

¹⁴ Trata-se da taxa de variação das transferências em termos comparáveis, ou seja:

- Ajustando a despesa de 2019 do efeito decorrente da aplicação, pela Caixa Geral de Aposentações, I.P., do SNC-AP a partir do início desse ano. Com efeito, o facto de 2019 ter sido o ano de transição entre normativos contabilísticos traduziu-se num menor valor de pensões contabilizadas no primeiro mês desse ano, uma vez que as retenções na fonte relativas ao IRS incidentes sobre as pensões pagas no mês precedente (dezembro de 2018), no valor de 120 milhões de euros, foram registadas ainda em 2018; por sua vez, em janeiro de 2020, para além do valor líquido das pensões desse mês, foram ainda contabilizadas as retenções na fonte relativas às pensões pagas em dezembro de 2019, mas que foram entregues à administração fiscal no mês seguinte.

- Excluindo à despesa de 2020 a transferência do Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo para o Banco de Portugal, no montante de 81,2 milhões de euros, a título de devolução das contribuições realizadas pelo banco central, na sequência da operacionalização do processo de concentração da função de garantia de todos os depósitos num único fundo de garantia, através da transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos. Esta operação foi regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 106/2019, de 12 de agosto.

¹⁵ A atualização concretizou-se genericamente pela aplicação de percentagens entre 0,24% e 0,7%, consoante o nível da prestação, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 28/2020, de 31 de janeiro.

¹⁶ A Lei do Orçamento do Estado para 2020 (Lei n.º 2/2020, de 31 de março) determina, por força do artigo 71.º, a atualização extraordinária das pensões, com efeitos a partir de abril, consubstanciada na atribuição de um aumento de € 10 aos pensionistas cujo montante global de pensões seja igual ou inferior a 1,5 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais ou de € 6 aos pensionistas cuja pensão tenha sido atualizada entre 2011 e 2015. A Lei do Orçamento do Estado para 2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro) determinou uma atualização nos mesmos termos (artigo n.º 113), mas com efeitos a partir de janeiro.

2. Administração Central e Segurança Social

pensões gerida pela CGA). Foi ainda relevante o aumento do número de novas pensões atribuídas, decorrente da recuperação de processos de reconhecimento de novas pensões por parte da Segurança Social.

De salientar a despesa associada às medidas de natureza excecional e temporária no âmbito do combate aos efeitos da pandemia da doença COVID-19 suportada pela Segurança Social, que inclui, maioritariamente, os encargos associados ao apoio à manutenção dos contratos de trabalho (*layoff* simplificado), bem como, ainda que com muito menor impacto na variação da despesa, ao apoio extraordinário à redução da atividade económica dos trabalhadores independentes e a outras medidas visando a manutenção dos rendimentos dos agregados familiares afetados pela pandemia.

Foi, ainda, significativo o comportamento evidenciado pelas restantes prestações sociais da Segurança Social, que, tomadas no seu conjunto, cresceram 8,7%, decorrente, em particular, da evolução das transferências para instituições sem fins lucrativos no âmbito da ação social (em parte refletindo o diferente momento de atualização da comparticipação financeira da Segurança Social), da despesa com a Prestação Social para a Inclusão (influenciada pelo alargamento do âmbito desta prestação social a crianças e jovens com deficiência) e com o subsídio e complemento por doença.

O acréscimo das transferências para a Administração Local decorre da respetiva lei de finanças, em resultado, por um lado, do crescimento da receita fiscal em 2018¹⁷ e, por outro lado, da introdução, em 2020, de uma participação dos municípios de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, liquidado na respetiva circunscrição territorial¹⁸.

No sentido da redução, destacou-se a diminuição das transferências para a União Europeia, a título de contribuição financeira para o orçamento Europeu, decorrente de uma menor antecipação duodecimal¹⁹ implícita à solicitação de fundos pela Comissão Europeia até abril de 2020 face à observada no período homólogo.

A aceleração das transferências face ao observado no primeiro trimestre (por memória, +2,7% em termos comparáveis) deveu-se a alguns dos efeitos acima descritos, associados designadamente às novas medidas de cariz excecional e temporário no âmbito da Segurança Social e, embora em menor grau, ao início do processamento das transferências para a Administração Local a título de participação na receita de IVA, com a entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado para 2020.

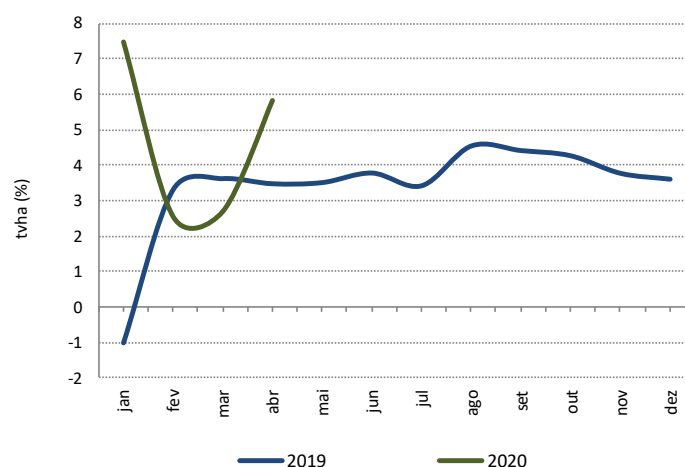
¹⁷ Nos termos do artigo 25.º da Lei de Finanças Locais, na sua redação atual, a repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios é estabelecida, em parte, tendo em conta a receita de Imposto sobre o Rendimento das pessoas Singulares, Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e IVA cobrado no penúltimo ano relativamente àquele a que se refere o Orçamento do Estado.

¹⁸ Nos termos do artigo 25.º - "Repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios" da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro ("Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais"), na versão dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

¹⁹ Por força da regulamentação comunitária em vigor (Regulamento (UE, Euratom) n.º 609/2014, de 29 de maio), a Comissão Europeia pode requerer aos Estados-Membros, em cada trimestre do ano, a antecipação de duodécimos para fazer face a necessidades específicas relativas ao pagamento de despesas no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e em função da situação da tesouraria da União. Até abril de 2020 foram solicitados 4,8 duodécimos, enquanto que até abril de 2019 tinham sido solicitados 5,4 duodécimos.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.
Nota: Exclui os efeitos relativos: ao impacto do início da aplicação do SNC-AP pela CGA, I.P. no montante de pensões contabilizado em janeiro de 2019; a entrega de contribuições ao Banco de Portugal pelo Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo.

Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a abril

€ Milhões

Transferências por natureza	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA abr (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			mar	abr	mar	abr	
Segurança Social - Pensões e complementos	4 880,8	5 105,9	179,2	225,1	4,9	4,6	1,8
Segurança Social - Medidas Excepcionais e temporárias (COVID-19)	0,0	198,9	0,0	198,9	-	-	1,6
Caixa Geral de Aposentações, I.P. - Pensões e outros abonos	2 708,1	2 861,3	142,8	153,1	7,1	5,7	1,2
Lei das Finanças Locais	973,2	1 065,0	-0,5	91,8	-0,1	9,4	0,7
Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo - devolução das contribuições realizadas pelo Banco de Portugal	0,0	81,2	81,2	81,2	-	-	0,6
Despesas excepcionais do Ministério das Finanças - Transferência para a Grécia	0,0	44,1	44,1	44,1	-	-	0,3
Segurança Social - Ação Social - transf. para inst. sem fins lucrativos	498,1	535,8	22,0	37,6	5,9	7,6	0,3
Segurança Social - Prestação Social para a Inclusão	103,0	135,6	28,0	32,6	38,4	31,6	0,3
Segurança Social - Subsídio e complemento por doença	204,4	235,8	9,7	31,4	6,2	15,4	0,2
Segurança Social - Prestações de parentalidade	189,8	218,7	17,0	28,9	11,9	15,2	0,2
Programa orçamental "Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar" - transferências para a Administração Local (descentralização de competências)	79,4	107,4	20,7	27,9	35,3	35,1	0,2
Segurança Social - Subsídio por morte	33,9	54,4	20,2	20,4	87,8	60,2	0,2
Contribuição financeira para a União Europeia	785,5	724,7	-110,0	-60,8	-16,1	-7,7	-0,5
Segurança Social - Prestações sociais - Outras	971,8	995,5	0,0	23,8	0,0	2,4	0,2
Outros	1 275,9	1 288,6	6,5	12,7	0,7	1,0	0,1
Total	12 704,0	13 652,6	461,0	948,6	4,9	7,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

2. Administração Central e Segurança Social

- Nos encargos com **subsídios** verificou-se um crescimento de 17,4% face ao período homólogo, justificado por um lado, pelas medidas de política de apoio ao emprego, por parte do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., com especial destaque para a nova medida CONVERTE+²⁰ que registou forte adesão, e, por outro lado, pela despesa da Segurança Social respeitante a formação profissional e ação social, sendo este o fator que mais contribuiu para a aceleração da taxa de crescimento face ao mês anterior (6,6%, por memória)²¹.

Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a abril		€ Milhões					
Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA abr (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			mar	abr	mar	abr	
Administração Central	105,3	133,4	18,1	28,1	23,3	26,7	9,7
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	71,6	96,5	14,7	24,9	28,1	34,7	8,6
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	62,4	85,7	14,2	23,3	31,5	37,3	8,0
Agricultura	5,2	6,8	0,3	1,7	6,8	32,2	0,6
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	5,2	6,8	0,3	1,7	6,8	32,2	0,6
Ambiente e Ação Climática	0,2	1,8	0,5	1,6	-	-	0,5
Fundo Ambiental	0,2	1,7	0,5	1,5	-	-	0,5
Outros	28,4	28,4	2,6	0,0	12,3	-0,1	0,0
Segurança Social	183,8	206,0	-2,8	22,2	-1,8	12,1	7,7
Total	289,1	339,4	15,3	50,3	6,6	17,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- Nos gastos com **investimento** registou-se um crescimento de 27,8%, o qual foi de 78,6%²², se excluirmos os encargos associados a concessões rodoviárias, a cargo da Infraestruturas de Portugal, S.A.²³. A explicação para esta evolução reside maioritariamente no aumento da despesa com equipamento básico, destacando-se o pagamento do valor residual de um contrato de leasing operacional de material circulante por parte do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., bem como a aquisição de material médico para as Unidades de Cuidados Intensivos dos Hospitais, para o combate ao COVID-19.

Destaque também para a despesa realizada em bens de domínio público, ao nível do Plano de Investimentos em Infraestruturas “Ferrovia 2020”, por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A.²⁴, e para o crescimento dos investimentos militares, onde sobressaiu a execução do programa de aquisição das aeronaves KC-390, a cargo da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional.

²⁰ Medida que consiste num apoio transitório à conversão de contratos de trabalho a termo em contratos de trabalho sem termo, através da concessão, à entidade empregadora, de um apoio financeiro (Portaria n.º 323/2019, de 19 de setembro).

²¹ Em parte, na sequência de medidas implementadas que permitiram a aceleração dos pagamentos realizados.

²² Em termos absolutos, a despesa com investimento apresentou um crescimento de 177,5 milhões de euros, face a igual período de 2019.

²³ A execução dos encargos associados às concessões rodoviárias suportados pela Infraestruturas de Portugal, S.A., registou um aumento de 8,3% face ao verificado no período homólogo, sobretudo explicado pelo efeito de base de pagamentos parciais efetuados a algumas subconcessões no início de 2019.

²⁴ Em parte, devido à antecipação de pagamentos em 2018, conduzindo a uma menor execução no início de 2019.

2. Administração Central e Segurança Social

A desaceleração da taxa de crescimento face ao mês anterior (por memória, +35,7%), deveu-se principalmente à evolução dos encargos com concessões por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A., com destaque para a redução dos pagamentos à concessão Norte Litoral, influenciada pelo impacto do princípio da neutralidade fiscal²⁵.

Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social

Investimento por natureza e principais destaques	Execução acumulada						Variação homóloga acumulada				Contributo VHA abr (em p.p.)
	2019			2020			Absoluta		%		
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	mar	abr	mar	abr	
Investimento Incorpóreo - Infraestruturas de Portugal, S.A.	595,0	0,0	595,0	646,3	0,0	646,3	66,6	51,3	15,2	8,6	6,3
Edifícios	33,7	2,2	35,8	31,0	13,4	44,4	9,9	8,6	41,3	24,0	1,1
Bens de Domínio Público	13,5	23,6	37,1	30,1	34,1	64,2	24,7	27,1	125,2	73,0	3,3
Equipamento Básico	24,9	4,4	29,4	126,8	8,1	135,0	72,4	105,6	355,0	359,2	13,0
Investimento Militar	48,7	0,0	48,7	67,9	0,0	67,9	29,2	19,2	94,0	39,3	2,4
Equipamento e software informático	21,5	3,3	24,8	29,4	3,5	32,9	1,3	8,1	8,2	32,7	1,0
Construções diversas	4,8	2,7	7,5	3,7	2,5	6,2	-0,5	-1,3	-10,5	-17,3	-0,2
Outros Investimentos	14,2	0,9	15,0	20,2	1,0	21,3	4,9	6,2	43,5	41,4	0,8
Outros	17,4	2,5	19,9	17,1	4,0	21,1	-2,3	1,3	-18,0	6,3	0,2
Total	773,7	39,6	813,3	972,6	66,7	1 039,3	206,2	226,0	35,7	27,8	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- Nas **outras despesas** verificou-se um decréscimo de 22,7% face ao período homólogo. Tal evolução justifica-se essencialmente pelo efeito de base de 2019 do pagamento da 3.ª prestação de 2018 do pagamento por conta e do pagamento adicional por conta de IRC, por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A.²⁶, e pelos pagamentos efetuados à Parque Escolar, E.P.E., por parte dos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, no início de 2019 e relativo ao contrato programa do ano 2018, não tendo ainda ocorrido qualquer pagamento a este respeito no ano de 2020²⁷.

²⁵ Cláusula prevista contratualmente cuja aplicação em 2020 resultou numa redução dos pagamentos efetuados pela entidade concedente pelo efeito da variação da tributação direta sobre os lucros das sociedades.

²⁶ Excluindo este fator, a execução das outras despesas registou um decréscimo homólogo de 13,4% (- 26,8 milhões de euros).

²⁷ Em virtude do contrato-programa referente ao ano de 2019 se encontrar a aguardar a concessão de visto pelo Tribunal de Contas.

2. Administração Central e Segurança Social

RECEITA

- A receita consolidada da Administração Central e da Segurança Social cresce 6,1%, destacam-se os aumentos da receita fiscal (+3,9%, contributo de 2,1 p.p.), da receita contributiva (+4,4%, contributo de 1,3 p.p.) e da receita não fiscal e não contributiva (+16,8%, contributo de 2,6 p.p.).

Na receita fiscal sobressai o crescimento do IRS (+17,8%, contributo de 2,9%) atenuado pelas quebras do Imposto sobre os veículos (-32,1%, contributo de -0,4 p.p.) e do IRC (-29,5%, contributo de -0,4 p.p.). De destacar, ainda, o crescimento da receita de contribuições para sistemas de proteção social, embora observando-se um menor aumento das contribuições para a Segurança Social em abril de 2020 (+4 %, face ao aumento de 5,4% em março).

Na receita não fiscal e não contributiva sobressai o comportamento dos "Rendimentos da Propriedade" (+131,2%, contributo de 2,1 p.p.), sobretudo pela entrega dos dividendos (participação nos lucros) do Banco de Portugal (BdP).

Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social

Natureza da Receita	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA abril (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			mar	abr	mar	abr	
Receita fiscal	12 975,5	13 481,3	-36,9	505,8	-0,3	3,9	2,1
Impostos diretos	4 119,4	4 763,0	95,5	643,6	2,6	15,6	2,7
Impostos indiretos	8 856,1	8 718,3	-132,4	-137,8	-1,9	-1,6	-0,6
Contribuições para sistemas de proteção social	6 867,8	7 170,1	295,1	302,2	5,7	4,4	1,3
Receita não fiscal e não contributiva	3 685,5	4 304,9	94,0	619,5	3,3	16,8	2,6
Taxas, multas e outras penalidades	1 036,5	943,6	-24,5	-92,9	-3,1	-9,0	-0,4
Rendimentos da propriedade	369,1	853,3	42,7	484,3	19,6	131,2	2,1
Transferências	944,8	1 110,9	122,1	166,2	17,7	17,6	0,7
Vendas de bens e serviços correntes	841,7	806,5	53,4	-35,2	8,7	-4,2	-0,1
Vendas de bens de investimento	42,2	83,7	39,8	41,4	103,1	98,1	0,2
Restantes receitas	331,3	332,6	5,0	1,3	1,9	0,4	0,0
Diferenças de consolidação	119,9	174,3	-144,5	54,4			
Receita efetiva	23 528,8	24 956,3	352,2	1 427,5	1,9	6,1	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

O desempenho da receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social assenta no contributo do subsetor Estado, com destaque para o acréscimo observado no IRS. No subsetor dos SFA, destaca-se o crescimento em 14,4% da receita proveniente dos resultados de exploração das apostas mútuas contabilizada pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (+10,6 milhões de euros) bem como do aumento em 11,1% da receita do imposto do jogo contabilizada pelo Instituto do Turismo de Portugal, I.P. (+9,3 milhões de euros), em resultado da cobrança efetiva do remanescente do imposto apurado no ano de 2019 ocorrida no mês de janeiro (que, nesse mês, registou um acréscimo de +84,6%).

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social

Subsector	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada			
	2019	2020	Absoluta		(%)	
			mar	abr	mar	abr
Estado	12 661,1	13 147,0	-54,3	485,9	-0,5	3,8
Serviços e Fundos Autónomos	230,9	252,6	18,3	21,7	9,7	9,4
Segurança Social	83,5	81,7	-0,8	-1,8	-1,4	-2,2
Receita fiscal	12 975,5	13 481,3	-36,9	505,8	-0,3	3,9

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nos primeiros quatro meses de 2020, a **receita fiscal líquida acumulada do subsector Estado** registou um crescimento de 485,9 milhões de euros (+3,8%) face ao período homólogo, maioritariamente explicado pela evolução da receita dos impostos diretos (+15,6%), fundamentalmente IRS.

O crescimento da receita líquida do IRS de 673,8 milhões de euros (+17,8%) decorre da dilação no início dos reembolsos de IRS, ocorrido em pleno estado de emergência. Já no que diz respeito ao IRC, a quebra na receita de 94,3 milhões de euros (-29,5%) face ao período homólogo é explicada pelo adiamento da entrega e liquidação do Pagamento Especial por Conta para junho de 2020 e da declaração periódica de rendimentos (Modelo 22) para julho de 2020.

No que diz respeito aos impostos indiretos, nos primeiros quatro meses de 2020 a receita fiscal líquida caiu 157,7 milhões de euros (-1,8%). Os principais contributos para esta variação resultam do decréscimo da receita do ISV em 83,6 milhões de euros (-32,1%), da quebra na receita líquida de 66 milhões de euros no IVA, motivada pela aceleração nos reembolsos, e, em menor escala, no Imposto sobre o Tabaco, cuja receita diminuiu 30,8 milhões de euros (-6,4%). Em sentido contrário, a receita líquida do Imposto do Selo cresceu 29,9 milhões de euros (+5,3%).

Relativamente ao mês de abril de 2020, a receita fiscal cobrada nesse mês foi afetada pelo impacto que a pandemia da doença COVID-19 provocou. A receita líquida dos impostos diretos cresceu 125,6%, quando comparada com abril de 2019, pelas já descritas evoluções no IRS (mais 565,9 milhões de euros) e IRC (menos 15,3 milhões de euros).

Quanto aos impostos indiretos, na comparação com o mês homólogo, os destaques positivos cabem ao Imposto do Selo, cuja receita líquida cresceu 229,6 milhões de euros (+163,2%), compensando assim a perda de receita verificada nos meses anteriores, e ao ISP que, apesar da forte restrição à movimentação imposta pelo estado de emergência na segunda quinzena de março, caiu 19,2 milhões de euros (-6,9%). Em sentido contrário, as maiores quebras na receita líquida foram registadas pelos (i) Imposto sobre o Tabaco (menos 95,4 milhões de euros), dado que assistimos a uma antecipação das introduções no consumo no mês de março (mais 62,9 milhões de euros nesse mês, comparado com março de 2019) em antecipação à entrada em vigor do Orçamento do Estado, diploma que agrava a tributação aplicada a estes produtos, (ii) IVA (menos 71,4 milhões de euros), justificada pela já referida aceleração nos reembolsos e pelo diferimento de 236 milhões de euros para os próximos seis meses, por via da aplicação dos pagamentos fracionados previstos no Decreto-Lei n.º 10-F/2020, de 26 de março e (iii) ISV (menos 46,2 milhões de euros) justificada pela diminuição da aquisição de bens duráveis.

2. Administração Central e Segurança Social

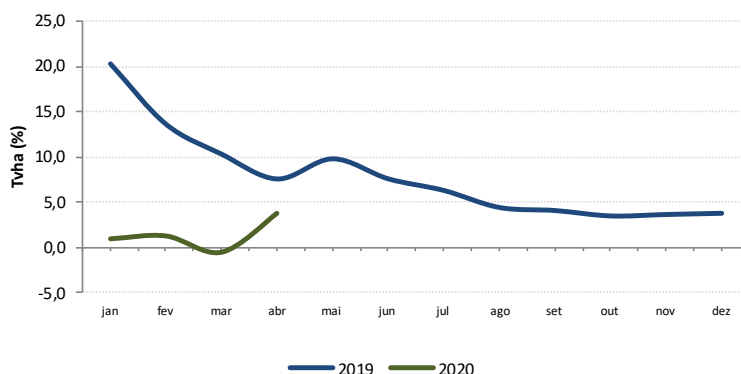
Quadro 17 - Receita fiscal do subsector Estado

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA abril (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			mar	abr	mar	abr	
Impostos diretos	4 119,4	4 763,0	95,5	643,6	2,6	15,6	5,1
- IRS	3 792,3	4 466,1	109,4	673,8	3,2	17,8	5,3
- IRC	320,1	225,8	-79,0	-94,3	-30,5	-29,5	-0,7
- Outros	7,0	71,1	65,0	64,1	n.r.	n.r.	0,5
Impostos indiretos	8 541,7	8 384,0	-149,8	-157,7	-2,2	-1,8	-1,2
- ISP	1 253,2	1 244,7	9,7	-8,5	1,0	-0,7	-0,1
- IVA	5 687,7	5 621,7	4,9	-66,0	0,1	-1,2	-0,5
- Imposto sobre veículos	260,4	176,9	-37,2	-83,6	-19,9	-32,1	-0,7
- Imposto consumo s/o tabaco	483,7	452,9	64,6	-30,8	23,5	-6,4	-0,2
- IABA	75,6	72,4	2,0	-3,3	3,6	-4,4	0,0
- Imposto do Selo	561,0	590,9	-199,8	29,9	-47,5	5,3	0,2
- Imposto Único de Circulação	137,2	133,0	-1,6	-4,2	-1,6	-3,1	0,0
- Outros	82,8	91,7	7,5	8,8	12,0	10,7	0,1
Receita fiscal (RF)	12 661,1	13 147,0	-54,3	485,9	-0,5	3,8	
RF corrigida de alargamento ISP e IT	12 454,0	12 980,3	-13,9	526,3	-0,1	4,2	
ISP ajustado	1 123,3	1 114,2	9,2	-9,1	1,1	-0,8	
IT ajustado	406,5	416,7	105,6	10,2	53,4	2,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Por fim, refira-se que a aplicação do Decreto-Lei n.º 10-F/2020, de 26 de março, permitiu aos contribuintes diferirem um total de 331 milhões de euros no mês de abril, dos quais 236 dizem respeito à receita de IVA, 78 milhões de euros a retenções na fonte de IRS e 17 milhões de euros a outras retenções, maioritariamente de IRC.

Gráfico 7- Receita fiscal do subsector Estado



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

2. Administração Central e Segurança Social

Durante o primeiro quadrimestre de 2020, os reembolsos relativos à receita fiscal sofreram uma diminuição de 328,2 milhões de euros (-11,9%) em relação ao período homólogo.

Destaca-se o IRS, que registou menos 595,6 milhões de euros de reembolsos entre janeiro e abril de 2020, quando comparado com o mesmo período de 2019, dado que, conforme referido, o início do período de reembolsos associado à campanha do IRS ocorreu mais tarde em 2020. Esta evolução foi parcialmente compensada pela aceleração dos reembolsos de IVA (mais 188,3 milhões de euros) e IRC (mais 81,7 milhões de euros) nos primeiros quatro meses do ano, quando comparado com o período homólogo.

Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal

	Período: janeiro a abril		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA abril (em p.p.)
	Execução acumulada		Absoluta		(%)		
	2019	2020	mar	abr	mar	abr	
Impostos diretos	847,9	335,0	77,2	-512,9	63,6	-60,5	-18,6
- IRS	756,1	160,5	-1,5	-595,6	-3,4	-78,8	-21,6
- IRC	90,8	172,5	77,6	81,7	101,8	89,9	3,0
- Outros	0,9	2,0	1,1	1,1	214,6	112,4	0,0
Impostos indiretos	1 910,2	2 094,8	256,5	184,7	20,3	9,7	6,7
- ISP	19,1	18,6	-1,5	-0,5	-10,2	-2,8	0,0
- IVA	1 876,1	2 064,4	263,5	188,3	21,3	10,0	6,8
- Imposto sobre veículos	1,7	2,0	-0,4	0,3	-24,3	18,7	0,0
- Imposto consumo s/o tabaco	3,9	0,1	-3,8	-3,8	-98,7	-98,5	-0,1
- IABA	0,2	0,0	-0,2	-0,2	-83,0	-82,3	0,0
- Imposto do Selo	1,1	7,0	-1,4	5,9	-21,3	n.r.	0,2
- Imposto Único de Circulação	0,1	2,8	1,2	2,7	n.r.	n.r.	0,1
- Outros	8,0	0,0	-0,8	-8,0	-100,0	-100,0	-0,3
Receita fiscal	2 758,0	2 429,8	333,7	-328,2	24,1	-11,9	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

- **As contribuições para sistemas de proteção social** crescem 4,4%, influenciadas sobretudo pelo desempenho das contribuições para a Segurança Social (+4%), registando uma desaceleração face ao mês anterior (+5,4%), refletindo já efeitos da pandemia de COVID19, designadamente a contração da atividade económica e do emprego, bem como um conjunto alargado de medidas, nomeadamente a dispensa parcial ou isenção do pagamento de contribuições, assim como a possibilidade de diferimento do pagamento de contribuições para a segurança social para a grande maioria das empresas. Por outro lado, a cobrança de dívidas à segurança social em processo executivo, apresenta no primeiro quadrimestre de 2020, um decréscimo acumulado de 14%, aproximadamente, relativamente ao mesmo período homólogo de 2019.

As contribuições para a CGA registaram um aumento de 6,3%, para o qual concorreu o facto de o calendário legal de entrega de contribuições pelas entidades empregadoras públicas decorrer até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito, originando variações entre meses, bem como o aumento da massa salarial, apesar da redução do número de subscritores.

2. Administração Central e Segurança Social

- A **receita não fiscal e não contributiva** apresenta um crescimento de 16,8%, refletindo os aumentos dos rendimentos da propriedade e, num segundo plano, das transferências.
- As **taxas, multas e outras penalidades** registam uma quebra de cobrança de 9%, associada à situação de pandemia, abrangendo as suas várias componentes, mas sobretudo as taxas cobradas pelo IRN (-17,5%, representando -21,2 milhões de euros), pelo IGFEJ (-10,1%, para um montante de -11,9 milhões de euros), bem como as portagens cobradas pela IP (-8,5%, com um valor de -10,2 milhões de euros).
- Para o aumento dos **rendimentos da propriedade** em 131,2% contribuiu a entrega dos dividendos (participação nos lucros) do Banco de Portugal no montante de 479,4 milhões de euros.
- As **transferências** registaram um crescimento de 17,6%, em resultado das provenientes da UE (+21,5%), destacando-se as destinadas à Segurança Social, em especial a componente "FSE – Formação Profissional" (+29,8%) com um acréscimo de 100,1 milhões de euros (a componente "FSE – Outros Programas Operacionais do PT2020" regista um decréscimo de 6,7 milhões de euros, traduzindo -7,8%).

Salienta-se ainda o acréscimo das transferências comunitárias recebidas pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão (+64,3%), a quase totalidade para aplicação em despesas de incentivos reembolsáveis (ativos financeiros), relativos a candidaturas aprovadas pelas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais. Por sua vez, a quebra das transferências comunitárias recebidas pelo IAPMEI (-11%), em linha com o nível da despesa de incentivos reembolsáveis (ativos financeiros), resulta do menor número de momentos de receção de candidaturas (em consequência da diminuição de avisos) do Sistema de Incentivos à Inovação do PT2020, para além da reformulação na atribuição dos apoios (com a substituição do incentivo reembolsável pelo mecanismo híbrido²⁸).

Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social

Transferências por natureza/entidade	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA abril (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			mar	abr	mar	abr	
Transferências da União Europeia	782,4	950,3	120,5	167,9	19,2	21,5	17,8
Segurança Social	426,2	517,1	83,5	90,9	24,5	21,3	9,6
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	20,2	33,3	14,8	13,0	203,8	64,3	1,4
Instituto do Turismo de Portugal	7,6	19,1	6,7	11,4	118,8	149,8	1,2
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	132,9	142,7	-0,3	9,8	-0,2	7,4	1,0
Camões - Instituto da Cooperação e da Língua	4,2	13,4	2,0	9,2	54,8	220,3	1,0
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação	100,5	89,4	-19,3	-11,1	-25,6	-11,0	-1,2
Outras	90,8	135,4	33,1	44,6	52,1	49,1	4,7
Outras transferências	162,3	160,6	1,6	-1,7	2,6	-1,1	-0,2
Total	944,8	1 110,9	122,1	166,2	17,7	17,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

²⁸ Conjuga o empréstimo bancário com garantia, reduzindo assim as transferências comunitárias associadas ao pagamento de incentivo reembolsável.

2. Administração Central e Segurança Social

- As **vendas de bens e serviços correntes** apresentam um decréscimo de 4,2%, para o qual contribuiu em grande medida a diminuição da receita proveniente do tráfego de passageiros resultante da situação de estado de emergência e de situação de calamidade que o país atravessa, sobretudo observado no Metropolitano de Lisboa, com uma quebra de -38,7% (-17,7 milhões de euros), e nos Comboios de Portugal, com uma redução de 30% (-26,8 milhões de euros).
- As **vendas de bens de investimento** relevam um acréscimo de 41,4 milhões de euros (+98,1%), com origem no contrato de venda de cinco aeronaves F-16 à República da Roménia (60,4 milhões de euros)²⁹, atenuado pelo efeito de base da receita de 2019 da venda do imóvel "Hospital da Marinha" (17,2 milhões de euros).
- As **restantes receitas** evidenciam um crescimento de 0,4%, em resultado do comportamento das outras receitas correntes, verificando-se quebras nos restantes componentes deste agregado.

Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social

Receita por natureza e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA abril (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			mar	abr	mar	abr	
	Período: janeiro a abril						
Outras receitas correntes	64,8	91,9	18,1	27,0	50,0	41,7	8,2
Saúde	8,7	15,1	2,7	6,4	40,2	74,1	1,9
Defesa	18,5	24,7	5,6	6,2	385,4	33,4	1,9
Infraestruturas e Habitação	4,2	9,7	0,3	5,5	7,2	129,9	1,7
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	2,1	6,6	0,5	4,5	25,6	209,2	1,4
Cultura	0,0	4,4	4,4	4,4	n.r.	n.r.	1,3
Outras receitas de capital	9,4	6,4	-2,6	-3,0	-37,5	-32,2	-0,9
Recursos próprios comunitários	77,0	67,1	-6,0	-9,9	-10,4	-12,9	-3,0
Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP)	180,0	167,3	-4,5	-12,7	-2,8	-7,1	-3,8
Administração Central:	105,0	102,3	1,9	-2,6	2,0	-2,5	-0,8
Saldos de gerência anterior	80,2	77,2	-1,7	-2,9	-2,1	-3,7	-0,9
Outras	24,8	25,1	3,6	0,3	19,0	1,1	0,1
Segurança Social	75,0	64,9	-6,4	-10,1	-10,6	-13,5	-3,0
Total	331,3	332,6	5,0	1,3	1,9	0,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Para o aumento das **outras receitas correntes** concorre a recuperação do IVA pela Força Aérea e da Marinha bem como o recebimento dos reembolsos de IVA de dezembro de 2019 e janeiro de 2020 pela CP – Comboios de Portugal.

²⁹ No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 174/2019, de 8 de outubro, que autoriza a realização da despesa destinada a suportar os encargos decorrentes do contrato relativo à alienação à Roménia de cinco F-16.

3. Administração Regional e Administração Local

- O **saldo global** da Administração Regional fixou-se em 87,1 milhões de euros (31,6 milhões de euros na RAA e 55,5 milhões de euros na RAM), registando um aumento de 63,5 milhões de euros face ao período homólogo. A Administração Local³⁰, apresentou um saldo de 174,9 milhões de euros, superior em 39,4 milhões de euros face ao registado em abril de 2019, encontrando-se a execução de 2020 influenciada por dificuldades de reporte na sequência de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP³¹.

Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional

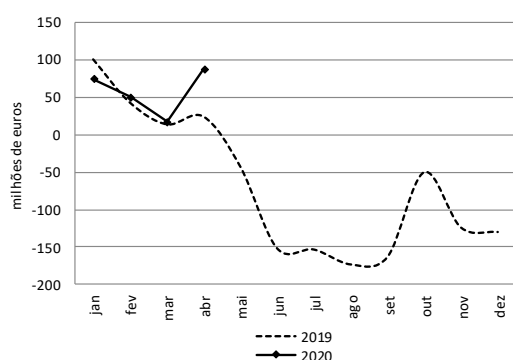
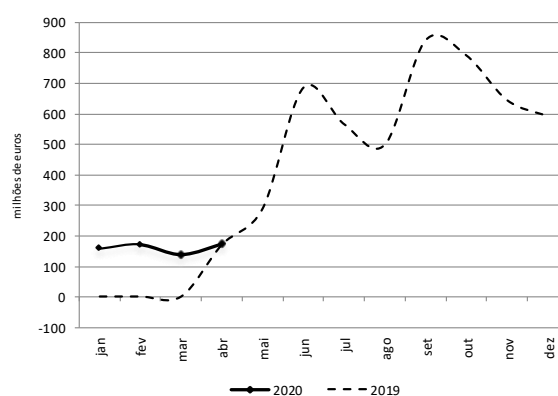


Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Até abril, a **despesa** da Administração Regional apresentou uma redução de 5,9% em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado, primordialmente, do contributo dos juros e outros encargos (-9,8 p.p.), relacionado com o efeito base de 2019 associado ao pagamento pela RAM de juros de mora incluídos em Acordos de Regularização de Dívida, e da aquisição de bens e serviços (-0,9 p.p.) justificado pela redução dos encargos com concessões rodoviárias na RAM. Esta redução foi parcialmente compensada pelo aumento de 7,8% das despesas com pessoal (contributo de 3 p.p.)³² e da outra despesa corrente (contributo de 0,9 p.p.). Na Administração Local, a despesa aumentou 1,4% em termos homólogos, tendo como principais contributos a outra despesa corrente (1,3 p.p.) e o investimento (0,4 p.p.).

³⁰ A execução orçamental da Administração Local inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsector.

³¹ Atendendo a que um conjunto significativo de municípios não procedeu ao reporte, a informação de abril de 2020 considera uma estimativa com base no perfil de execução do período homólogo.

³² O crescimento das despesas com pessoal foi particularmente elevado na RAM, estando associado, nomeadamente, ao descongelamento de carreiras, progressões da área da Educação (conforme Decreto Legislativo Regional n.º 23/2018/M, de 28 de dezembro), valorizações remuneratórias e novas contratações, bem como ao aumento do valor afeto a horas extraordinárias na área da saúde.

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local

Período: janeiro a abril	Administração Regional					Administração Local					€ Milhões
	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)	
	2019	2020	Absoluta	%		2019	2020	Absoluta	%		
Receita Corrente	712,3	733,1	20,8	2,9	2,5	1 951,2	2 038,3	87,1	4,5	3,9	
Receita Fiscal	446,2	482,6	36,4	8,2	4,4	570,7	565,9	-4,8	-0,8	-0,2	
Transferências do OE	180,7	186,5	5,8	3,2	0,7	760,8	832,1	71,3	9,4	3,2	
Outra	85,4	64,0	-21,4	-25,1	-2,6	619,7	640,4	20,6	3,3	0,9	
Receita de Capital	109,2	104,8	-4,3	-4,0	-0,5	274,4	256,4	-18,0	-6,6	-0,8	
Transferências do OE	85,9	75,5	-10,5	-12,2	-1,3	88,2	118,5	30,3	34,3	1,4	
Transferências da União Europeia	22,1	28,9	6,8	30,6	0,8	82,9	95,5	12,6	15,2	0,6	
Outra	1,1	0,4	-0,6	-58,9	-0,1	103,2	42,4	-60,9	-59,0	-2,7	
Receita Efetiva	821,5	837,9	16,4	2,0		2 225,6	2 294,8	69,1	3,1		
Despesa Corrente	695,9	641,8	-54,1	-7,8	-6,8	1 662,2	1 685,9	23,7	1,4	1,1	
Despesas com Pessoal	308,5	332,7	24,2	7,8	3,0	750,4	752,7	2,3	0,3	0,1	
Aquisição de bens e serviços	190,3	182,9	-7,4	-3,9	-0,9	635,0	630,9	-4,1	-0,6	-0,2	
Juros e outros encargos	113,4	35,4	-78,0	-68,8	-9,8	12,2	9,6	-2,7	-21,7	-0,1	
Outra	83,7	90,9	7,2	8,6	0,9	264,7	292,8	28,1	10,6	1,3	
Despesa de Capital	101,9	109,0	7,1	7,0	0,9	427,9	433,9	6,0	1,4	0,3	
Investimento	32,5	29,0	-3,5	-10,9	-0,4	350,6	358,2	7,6	2,2	0,4	
Outra	69,3	80,0	10,6	15,3	1,3	77,3	75,7	-1,6	-2,1	-0,1	
Despesa Efetiva	797,8	750,8	-47,0	-5,9		2 090,1	2 119,8	29,7	1,4		
Saldo Global	23,7	87,1	63,5			135,5	174,9	39,4			
RAA	33,0	31,6	-1,3								
RAM	-9,3	55,5	64,8								

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da AR: RAA - DROT, RAM - DROT, AL: SIAL/SISAL.

- Relativamente à **receita**, e face ao período homólogo, a Administração Regional apresentou um crescimento de 2%, para o qual contribuiu, essencialmente, a receita fiscal (4,4 p.p.) e as transferências da União Europeia (0,8 p.p.), compensado pelos contributos negativos da outra receita corrente (-2,6 p.p.)³³ e das transferências de capital do OE (-1,3 p.p.). Na Administração Local, a receita aumentou 3,1%, decorrente, essencialmente, do contributo das transferências correntes e de capital do OE, com um efeito conjugado de 4,6 p.p., da outra receita corrente (0,9 p.p.) e das transferências da União Europeia (0,6 p.p.). Em sentido contrário, verificou-se uma diminuição na outra receita de capital (contributo de -2,7 p.p.), relacionada com o impacto da venda de terrenos pela Câmara Municipal de Lisboa em 2019.

³³ A diminuição da outra receita corrente, proveniente maioritariamente da RAA, trata-se de um efeito base associado às transferências recebidas em 2019 pelos hospitais da Região através da Saudaço, S.A. que foi extinta no final de 2019. Em 2020 os hospitais recebem diretamente do Governo Regional da RAA cujos fluxos se consolidam.

3. Administração Regional e Administração Local

- Quando comparada com o período homólogo, a **receita fiscal** apresentou, na Administração Regional, um aumento de 8,2%, com destaque para o contributo do IRS (3,1 p.p.), do IVA (2,5 p.p.) e dos outros impostos indiretos (1,3 p.p.). No caso da Administração Local, a receita fiscal diminuiu 0,8%, em resultado do contributo negativo dos impostos indiretos³⁴ (-1,1 p.p.) e do imposto único de circulação (-0,2 p.p.).

Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local

Período: janeiro a abril		€ Milhões				
		Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
		2019	2020	Absoluta	(%)	
AR	Impostos diretos	119,1	138,4	19,3	16,2	4,3
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	113,6	127,5	13,8	12,2	3,1
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	5,5	10,9	5,4	99,8	1,2
	Outros	0,0	0,0	0,0	-	0,0
	Impostos indiretos	327,1	344,2	17,1	5,2	3,8
	Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	247,7	258,9	11,2	4,5	2,5
	Outros	79,5	85,3	5,9	7,4	1,3
	Receita Fiscal	446,2	482,6	36,4	8,2	
AL	Impostos diretos	511,9	513,6	1,7	0,3	0,3
	Imposto Municipal sobre Transmissões	343,7	343,9	0,3	0,1	0,1
	Imposto Municipal sobre Imóveis	41,4	41,8	0,4	0,9	0,1
	Imposto Único de Circulação	96,6	95,5	-1,1	-1,1	-0,2
	Derrama	29,7	31,9	2,2	7,5	0,4
	Outros	0,5	0,4	-0,1	-15,3	0,0
	Impostos indiretos	58,8	52,3	-6,5	-11,1	-1,1
	Receita Fiscal	570,7	565,9	-4,8	-0,8	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL/SISAL.

- As **transferências** recebidas pela Administração Regional apresentaram uma diminuição de 6,5% face ao mesmo período do ano anterior, resultado maioritariamente do contributo das outras transferências (-6,0 p.p.)³⁵ e das transferências do OE (-1,4 p.p.), compensada pelo contributo das transferências da União Europeia (1,0 p.p.). No caso da Administração Local, as transferências registaram um aumento de 11,8% face ao período homólogo, tendo como principais contributos as transferências do OE (10,2 p.p.) que, com a entrada em vigor do OE2020, foram reforçadas pelo valor duodecimal desde janeiro e incluem, pela primeira vez, o valor da transferência do IVA.

³⁴ Com a entrada em vigor do SNC-AP para as entidades do subsetor da administração local, em 1 de janeiro de 2020, foi revogado o classificador económico previsto no POCAL e aplicado o classificador previsto no Decreto-lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro. Esta alteração implicou que as taxas municipais, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, passassem a ser registadas no capítulo 04 – Taxas, multas e outras penalidades, e não no capítulo 02 – Impostos indiretos.

³⁵ Ver nota anterior acerca da diminuição da outra receita corrente.

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local

		Execução		Variação Homóloga		Contrib.	
		2019	2020	Absoluta	(%)	VH (em p.p.)	
Período: janeiro a abril							€ Milhões
	Administração Central	267,2	262,4	-4,9	-1,8	-1,5	
	<i>das quais:</i>						
	Transferências do OE	266,6	262,0	-4,7	-1,7	-1,4	
AR	Outros subsectores das AP	4,3	4,3	0,0	-1,0	0,0	
	Transferências da UE	35,4	38,7	3,2	9,2	1,0	
	Outras transferências	24,4	4,4	-20,0	-82,0	-6,0	
	Transferências	331,4	309,7	-21,7	-6,5		
	Administração Central	996,2	1 112,6	116,4	11,7	10,6	
	<i>das quais:</i>						
	Transferências do OE	849,1	950,6	101,6	12,0	10,2	
AL	Outros subsectores das AP	1,8	2,4	0,5	29,8	0,0	
	Transferências da UE	89,8	103,6	13,8	15,4	1,3	
	Outras transferências	11,4	10,6	-0,8	-7,2	-0,1	
	Transferências	1 099,2	1 229,2	130,0	11,8		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL/SISAL.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- Em abril³⁶, o saldo do SNS situou-se em -149,2 milhões de euros, representando um agravamento de 11,3 milhões de euros face ao período homólogo, o que traduz um aumento de 12,2% da receita, superior em 0,2 p.p. ao da despesa.

Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

	€ Milhões											
	Execução Provisória		Orçamento		Execução		Variação Homóloga		Contributo VH abr (em p.p.)	Variação Homóloga corrigida do Hospital de Braga		
										Absoluta		%
	2019	2020	2019	2020	abr	abr	abr	abr	abr	abr		
Transferências correntes	9 492,5	10 381,0	3 013,9	3 419,8	405,9	13,5		12,8				
das quais:												
Transferências do OE	9 403,2	10 289,6	2 994,2	3 398,4	404,2	13,5		12,7				
Jogos Sociais	122,0	136,9	30,7	31,1	0,4	1,3		0,0				
Venda de Bens e Serviços Correntes	169,1	191,6	36,0	28,2	-7,8	-21,7		-0,2				
Taxas Moderadoras	169,5	152,1	56,8	47,2	-9,6	-16,9		-0,3				
Outras receitas	106,8	237,4	33,8	30,8	-3,0	-8,9		-0,1				
Receita total	10 059,9	11 099,0	3 171,2	3 557,1	385,9	12,2			382,7	12,1		
Despesas com pessoal	4 383,7	4 547,0	1 419,2	1 536,8	117,6	8,3		3,6	84,6	6,0		2,6
Fornecimentos e serviços externos	6 054,9	6 268,9	1 841,5	2 007,0	165,5	9,0		5,0	173,3	9,4		5,2
dos quais:												
Produtos Farmacêuticos	1 387,5	1 487,4	395,8	478,6	82,8	20,9		2,5	63,7	16,1		1,9
Material de consumo clínico	534,5	2 034,6	145,9	179,9	34,0	23,3		1,0	26,2	17,9		0,8
Produtos vendidos em farmácias	1 421,8	1 499,6	462,9	524,9	62,0	13,4		1,9	62,0	13,4		1,9
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	978,7	1 015,5	319,7	318,5	-1,2	-0,4		0,0	-2,4	-0,7		-0,1
Parcerias público-privadas (PPP)	418,8	319,3	153,8	100,5	-53,3	-34,7		-1,6	-5,8	-3,8		-0,2
Outra despesa	242,2	283,1	48,4	162,5	114,1	235,7		3,4	114,1	235,7		3,4
Despesa total	10 680,8	11 099,1	3 309,1	3 706,3	397,2	12,0			372,0	11,2		
Saldo	-620,9	0,0	-137,9	-149,2	-11,3							

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

- A despesa aumentou 12% (+397,2 milhões de euros), encontrando-se os diferentes agregados de despesa influenciados pelo efeito do fim da PPP do Hospital de Braga. Corrigido desse efeito, a despesa cresce 11,2%, o que reflete o aumento das despesas com pessoal (84,6 milhões de euros, 6%)³⁷ e dos fornecimentos e serviços externos (173,3 milhões de euros, 9,4%), com destaque para o contributo dos produtos farmacêuticos (1,9 p.p., 63,7 milhões de euros) e dos produtos vendidos em farmácia (1,9 p.p., 62 milhões de euros). Destaca-se, ainda, o contributo da rubrica de outra despesa (114,1 milhões de euros, 3,4 p.p.) resultado do aumento dos encargos associados à prevenção e tratamento da doença COVID-19, em particular: i) as transferências para a Direção-Geral da Saúde para efeitos de financiamento de compras de Equipamento de Proteção Individual e medicamentos (68,2 milhões de euros) e ii) do investimento (53 milhões de euros), maioritariamente derivado da aquisição de equipamentos de cuidados intensivos (39,7 milhões de euros).
- A variação positiva na receita efetiva resultou, essencialmente, das transferências do OE (+404,2 milhões de euros, 13,5%).

³⁶ Desde setembro 2019 que a execução financeira do SNS inclui a execução do Hospital de Braga, EPE, anteriormente registada como PPP.

³⁷ Segundo os dados do Portal do SNS, o número de efetivos aumentou, até abril, 6,3% (+8 204 trabalhadores) em termos homólogos: <https://www.sns.gov.pt/monitorizacao-do-sns/analise-mensal-do-balanco-social/>

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS

- Em abril, a despesa do Estado com ativos financeiros ascendeu a 15 milhões de euros, traduzindo-se num empréstimo a médio e longo prazo ao Metropolitano de Lisboa, E.P.E..

Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a abril					€ Milhões
	Execução Provisória	Orçamento	Execução mensal		Execução Acumulada
	2019	2020	mar-20	abr-20	2020
Empréstimos a curto prazo	23,1	10,0	62,2	0,0	62,2
Empréstimos a médio e longo prazo	3 019,6	3 208,4	76,0	15,0	91,0
Entidades Públicas	21,6	57,8	0,0	0,0	0,0
Empresas Públicas Reclassificadas	2 916,9	1 853,3	76,0	15,0	91,0
Administração Pública Local - Continente Incêndios	1,2	5,0	0,0	0,0	0,0
Fundo de Resolução Europeu	0,0	852,5	0,0	0,0	0,0
Portugal 2020	16,6	75,0	0,0	0,0	0,0
Fundos Públicos	63,3	364,8	0,0	0,0	0,0
Dotações de capital	3 276,0	1 578,6	611,4	0,0	625,4
Empresas Públicas não Financeiras	26,4	21,7	0,0	0,0	0,0
Empresas públicas reclassificadas	3 205,6	1 524,3	611,4	0,0	625,4
Fundos Públicos	44,0	32,6	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Créditos	0,0	40,0	0,0	0,0	0,0
Execução de garantias	32,2	97,6	0,1	0,0	0,1
Expropriações	0,3	1,5	0,0	0,0	0,0
Participações em organizações internacionais	6,1	6,9	0,0	0,0	0,0
Total dos ativos financeiros	6 357,2	4 942,9	749,6	15,0	778,7

Fonte: Ministério das Finanças.

- Até abril, a despesa do Estado com ativos financeiros totalizou 778,7 milhões de euros, distribuídos maioritariamente entre dotações de capital (625,4 milhões de euros), empréstimos a médio e longo prazo (91 milhões de euros) e empréstimos a curto prazo (62,2 milhões de euros), tal como evidenciado no quadro seguinte:

Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital, empréstimos a médio e longo prazo e empréstimos a curto prazo

Período: janeiro a abril					€ Milhões
	Dotações de capital	Empréstimos a médio e longo prazo	Empréstimos a curto prazo	Total	
Infraestruturas de Portugal, S.A.	300,1	0,0	0,0	300,1	
Hospitais E.P.E.	256,4	0,0	0,0	256,4	
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	65,6	47,1	0,0	112,6	
Metro do Porto, S.A.	0,0	43,9	0,0	43,9	
Parque Escolar, E.P.E.	0,0	0,0	32,6	32,6	
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	0,0	0,0	29,6	29,6	
EDIA, S.A.	3,4	0,0	0,0	3,4	
	625,4	91,0	62,2	778,5	

Fonte: Ministério das Finanças.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- Em abril, a receita de ativos financeiros totalizou 480,1 milhões de euros, maioritariamente provenientes de dividendos do Banco de Portugal (479,4 milhões de euros) que em 2019 foram recebidos em maio (509,2 milhões de euros).
- Até abril, a receita de ativos financeiros ascendeu a 629,3 milhões de euros, dos quais:
 - 583,3 milhões de euros em rendimentos de propriedade, repartidos entre 479,7 milhões de euros de dividendos e 103,5 milhões de euros de juros, na sua maioria provenientes do Fundo de Resolução (82,9 milhões de euros) e da Região Autónoma da Madeira ao abrigo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (17,9 milhões de euros);
 - 39,1 milhões de euros em amortizações de empréstimos a médio e longo prazo, principalmente, da Região Autónoma da Madeira ao abrigo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (30,6 milhões de euros) e da Região Autónoma dos Açores no âmbito do Acordo de Assistência Financeira (7,5 milhões de euros).

Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado

	Execução Provisória		Execução mensal		Execução acumulada
	2019	2020	mar-20	abr-19	2020
	€ Milhões				
Rendimentos de propriedade	883,1	958,0	1,3	480,1	583,3
Juros	185,1	250,1	1,3	0,4	103,5
Dividendos	698,0	707,9	0,0	479,7	479,7
Títulos a médio e longo prazo - Sociedades financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortizações de empréstimos a curto prazo	0,0	23,1	0,0	0,0	0,0
Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo	713,8	797,6	0,4	0,0	39,1
Outros ativos financeiros	86,7	86,5	0,0	0,0	6,9
Total	1 683,6	1 865,1	1,6	480,1	629,3

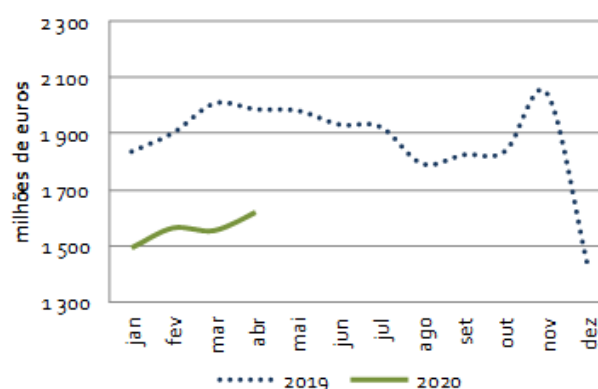
Fonte: Ministério das Finanças.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- Em abril, o **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP)³⁸, situou-se em 1 623,8 milhões de euros tendo registado uma redução de 363,8 milhões de euros face ao período homólogo. Excluindo a diminuição registada na Administração Local³⁹ (325,4 milhões de euros), a Administração Central e Regional, no seu conjunto, apresentaram uma redução de 38,3 milhões de euros, para a qual contribuiu a diminuição de 47,6 milhões de euros na Administração Regional, parcialmente compensado pelo aumento de 9,2 milhões de euros na Administração Central.
- Em termos de componentes, e excluindo a Administração Local, a redução é essencialmente justificada pela diminuição na componente de outras despesas (-108,8 milhões de euros), tendo este efeito sido parcialmente anulado pelo aumento na aquisição de bens e serviços (39,6 milhões de euros), aquisição de bens de capital (21 milhões de euros) e transferências correntes para as Administrações Públicas (12,4 milhões de euros).
- Em comparação com o mês anterior, registou-se um aumento de 64,2 milhões de euros, 49,4 milhões de euros na Administração Central e 14,8 milhões de euros na Administração Regional. Por componente, este aumento reflete, essencialmente, a evolução nas rubricas de aquisição de bens de capital (35,9 milhões de euros), outras despesas (22,6 milhões de euros) e transferências para fora das Administrações Públicas (5,9 milhões de euros).

Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

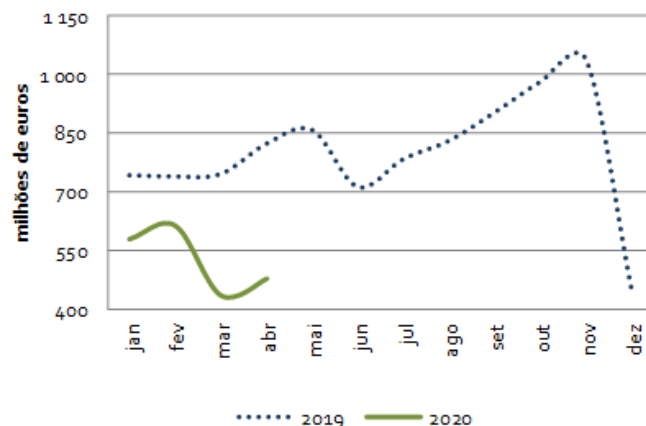
- No final de abril, os **pagamentos em atraso** das entidades públicas ascenderam a 476,7 milhões de euros, o que representou uma diminuição de 345,5 milhões de euros relativamente ao período homólogo e um aumento de 43,6 milhões de euros face ao final do mês anterior.

³⁸ O passivo não financeiro das AP não inclui a contribuição financeira para a União Europeia, uma vez que a mesma não constitui uma dívida na ótica das contas nacionais e a sua inclusão distorce a análise apresentada.

³⁹ De referir que, para os dados da Administração Local, foi considerado o stock de passivos do mês de dezembro 2019, uma vez que, com a implementação do SNC-AP pela Administração Local no início de 2020, o universo de reporte é ainda pouco significativo.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Para a evolução homóloga, contribuíram, sobretudo, os Hospitais EPE que registaram uma redução de 374,9 milhões de euros, e a Administração Local com uma redução de 23,6 milhões de euros, parcialmente compensados pelo aumento da Administração Regional em 33,9 milhões de euros.
- Face ao mês anterior, os Hospitais EPE registaram um aumento de 46,8 milhões de euros. Em sentido inverso, registou-se uma diminuição de 6,0 milhões de euros na Administração Regional.

OPERAÇÕES COM REGISTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

Período: janeiro a abril

Efeito	Saldo	Impacto em CP				Impacto em CN		€ Milhões	
		2019		2020		2019		2020	
		0	130	0	0	0	0	CN vs CP *	VHA
	Receita	0	130	0	0	0	0	-130	
[1]	Princípio da Onerosidade - Receita relativa a 2019	0	70	0	0	0	0	-70	
[2]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	0	60	0	0	0	0	-60	

[*] O efeito em contas nacionais deve ser analisado como comparação entre variações, e não como impacto no saldo nesta ótica

Observações:

- [1] O registo da receita em contas nacionais ocorre no ano a que respeita.
 [2] Em contas nacionais, o registo é efetuado no ato da entrega por abate à despesa em FBCF.

1. Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas
2. Conta Consolidada das Administrações Públicas
3. Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social
4. Conta Consolidada da Administração Central
5. Execução Orçamental do Estado
6. Receita do Estado
7. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos
8. Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas
9. Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações
10. Execução Orçamental da Segurança Social, por natureza
11. Execução Orçamental da Segurança Social por classificação económica
12. Execução Orçamental da Administração Regional
13. Execução Orçamental da Administração Local
14. Despesa com Ativos Financeiros do Estado
15. Execução financeira consolidada do Serviço Nacional de Saúde
16. Dívida não Financeira das Administrações Públicas
17. Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública
18. Efeitos temporários/especiais na Conta da Administração Central e Segurança Social
19. Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central
20. Utilização condicionada das dotações orçamentais

1 - Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

Período: janeiro a abril

€ Milhões

	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-1 469,3	-1 912,9	23 528,8	24 956,3	24 998,0	26 869,2	6,1	7,5
Administração Central (AC)	-3 068,0	-3 060,2	17 511,5	18 714,8	20 579,5	21 775,0	6,9	5,8
Subsetor Estado / Serviços integrados	-3 512,7	-3 399,2	13 765,4	14 911,1	17 278,1	18 310,3	8,3	6,0
Serviços e Fundos Autónomos	444,7	339,0	9 466,8	10 465,8	9 022,1	10 126,8	10,6	12,2
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	-342,9	-540,9	2 833,0	3 342,6	3 175,8	3 883,5	18,0	22,3
Segurança Social	1 598,7	1 147,4	9 552,5	9 805,3	7 953,8	8 658,0	2,6	8,9
Administração Regional	23,7	87,1	821,5	837,9	797,8	750,8	2,0	-5,9
Administração Local	135,5	174,9	2 225,6	2 294,8	2 090,1	2 119,8	3,1	1,4
Administrações Públicas	-1 310,1	-1 650,8	25 300,8	26 570,8	26 610,8	28 221,6	5,0	6,1

Nota:

Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos inter-setoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2019 devem-se a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

2 - Conta Consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro a abril

€ Milhões

	Execução provisória 2019						abril 2019						abril 2020						Orçamento 2020
	Administrações Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas	Administrações Públicas							
Receita corrente	86 796,6	13 725,1	8 879,4	2 865,7	9 552,1	24 754,0	14 833,9	9 586,8	2 969,4	9 805,1	25 972,7	91 426,4							
Receita Fiscal	51 918,7	12 661,1	230,9	1 023,5	83,5	13 998,9	13 147,0	252,6	1 055,0	81,7	14 536,3	53 525,5							
Impostos directos	23 601,9	4 119,4	0,0	637,1	0,0	4 756,5	4 763,0	0,0	658,0	0,0	5 421,0	24 433,3							
Impostos indirectos	28 316,8	8 541,7	230,9	386,4	83,5	9 242,4	8 384,0	252,6	397,0	81,7	9 115,3	29 092,2							
Contribuições de Segurança Social	22 413,7	18,4	1 125,0	0,0	5 724,3	6 867,8	18,4	1 196,1	0,0	5 955,6	7 170,1	23 466,7							
Outras receitas correntes	12 458,0	1 044,9	7 507,5	1 841,8	3 744,3	3 823,1	1 668,5	8 111,9	1 907,7	3 767,8	4 233,5	14 433,7							
Diferenças de consolidação	6,2	0,7	16,0	0,4	0,0	64,2	0,0	26,2	6,7	0,0	32,8	0,6							
Receita de capital	2 143,1	40,3	587,4	383,0	0,4	546,7	77,2	879,0	363,2	0,2	598,1	3 381,9							
Diferenças de consolidação	12,6	7,2	0,0	0,3	0,0	12,9	5,0	0,0	0,0	0,0	23,5	0,0							
Receita efectiva	88 939,7	13 765,4	9 466,8	3 248,6	9 552,5	25 300,8	14 911,1	10 465,8	3 332,5	9 805,3	26 570,8	94 808,3							
Despesa corrente	83 525,5	16 723,2	8 092,6	2 505,1	7 952,2	25 004,8	17 499,1	8 874,0	2 481,8	8 654,3	26 286,8	88 747,6							
Despesas com o pessoal	21 556,8	2 765,6	2 123,8	1 154,0	80,3	6 123,7	2 860,1	2 305,2	1 182,5	83,6	6 431,4	22 115,2							
Aquisição de bens e serviços	13 217,3	226,5	2 431,1	914,9	16,2	3 588,6	259,6	2 773,4	903,8	16,5	3 953,0	14 292,7							
Juros e outros encargos	8 085,2	3 159,6	145,9	125,7	2,0	3 388,2	3 124,8	173,4	45,0	2,2	3 224,8	7 988,1							
Transferências correntes	38 340,7	10 394,2	3 243,7	211,6	7 624,9	11 304,5	11 106,5	3 468,6	239,9	8 236,1	12 019,2	39 916,3							
Subsídios	1 049,5	16,6	88,9	57,3	225,9	335,5	16,2	117,6	71,7	312,7	395,5	1 651,7							
Outras despesas correntes	1 123,1	160,7	59,3	40,5	2,9	263,3	131,5	35,8	39,1	3,3	209,7	2 562,3							
Diferenças de consolidação	152,7	0,0	0,0	1,1	0,0	1,1	0,3	0,0	0,0	0,0	53,2	221,3							
Despesa de capital	6 012,8	554,9	929,5	584,3	1,6	1 606,1	811,2	1 252,8	588,6	3,7	1 934,8	8 088,9							
Investimentos	4 727,7	72,1	739,9	476,0	1,3	1 289,3	90,9	945,3	471,9	3,2	1 511,2	6 235,0							
Transferências de capital	1 203,1	480,7	176,0	98,4	0,3	291,7	717,0	291,1	110,8	0,5	397,9	1 402,9							
Outras despesas de capital	55,2	2,2	0,0	9,4	0,0	11,5	3,4	0,0	5,8	0,0	9,2	375,0							
Diferenças de consolidação	26,8	0,0	13,5	0,5	0,0	13,5	0,0	16,4	0,1	0,0	16,4	75,9							
Despesa efectiva	89 538,3	17 278,1	9 022,1	3 089,5	7 953,8	26 610,8	18 310,3	10 126,8	3 070,5	8 658,0	28 221,6	96 836,5							
Saldo global	-98,6	-3 512,7	444,7	159,2	1 598,7	-1 310,1	-3 399,2	339,0	262,1	1 147,4	-1 650,8	-2 028,3							
Despesa primária	81 453,1	14 118,5	8 876,2	2 963,8	7 951,8	23 222,7	15 185,6	9 953,4	3 025,5	8 655,8	24 996,8	88 848,4							
Saldo corrente	3 271,1	-2 998,0	786,8	360,5	1 599,9	-250,7	-2 665,2	712,8	487,5	1 150,8	-314,1	2 678,8							
Saldo de capital	-3 869,8	-514,6	-342,2	-201,3	-1,2	-1 059,3	-734,0	-373,8	-225,5	-3,4	-1 336,7	-4 707,1							
Saldo primário	7 486,6	-353,1	590,6	284,8	1 600,8	2 078,1	-274,5	512,4	307,0	1 149,6	1 574,0	5 959,8							

Notas:

A execução da Administração Regional e Local acima identificada difere da soma da execução dos setores (12 - Adm R e 13 - Adm Loc) devido à inclusão de uma estimativa das freguesias na conta consolidada.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

abril 2020

	Variação Homóloga Absoluta					Variação Homóloga Relativa					Orçamento 2020
	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas	
Receita corrente	1 108,8	707,4	103,7	253,0	1 218,6	8,1	8,0	3,6	2,6	4,9	4,7
Receita Fiscal	485,9	21,7	31,5	-1,8	537,4	3,8	9,4	3,1	-2,2	3,8	2,9
Impostos directos	643,6	0,0	21,0	0,0	664,5	15,6	-	3,3	-	14,0	3,1
Impostos indirectos	-157,7	21,7	10,6	-1,8	-127,2	-1,8	9,4	2,7	-2,2	-1,4	2,7
Contribuições de Segurança Social	0,0	71,1	0,0	231,2	302,2	-0,2	6,3	-	4,0	4,4	4,6
Outras receitas correntes	623,6	604,5	65,9	23,6	410,4	59,7	8,1	3,6	0,6	10,7	12,4
Diferenças de consolidação	-0,7	10,1	6,2	0,0	-31,4	-	-	-	-	-	-
Receita de capital	37,0	291,6	-19,8	-0,2	51,4	91,8	49,7	-5,2	-41,6	9,4	46,1
Diferenças de consolidação	-2,2	0,0	-0,3	0,0	10,7	-	-	-	-	-	-
Receita efectiva	1 145,7	999,0	83,9	252,8	1 270,0	8,3	10,6	2,6	2,6	5,0	5,8
Despesa corrente	776,0	781,4	-23,3	702,1	1 282,0	4,6	9,7	-0,9	8,8	5,1	4,8
Despesas com o pessoal	94,5	181,4	28,4	3,3	307,8	3,4	8,5	2,5	4,2	5,0	2,7
Aquisição de bens e serviços	33,1	342,4	-11,2	0,3	364,4	14,6	14,1	-1,2	1,7	10,2	6,8
Juros e outros encargos	-34,8	27,5	-80,7	0,2	-163,4	-1,1	18,8	-64,2	9,0	-4,8	-2,9
Transferências correntes	712,3	224,9	28,3	611,2	714,7	6,9	6,9	13,4	8,0	6,3	2,6
Subsídios	-0,4	28,7	14,4	86,7	60,1	-2,3	32,3	25,1	38,4	17,9	64,5
Outras despesas correntes	-29,1	-23,5	-1,4	0,4	-53,6	-18,1	-39,7	-3,4	14,9	-20,4	136,4
Diferenças de consolidação	0,3	0,0	-1,1	0,0	52,1	-	-	-	-	-	-
Despesa de capital	256,3	323,3	4,3	2,1	328,7	46,2	34,8	0,7	131,1	20,5	33,1
Investimentos	18,8	205,4	-4,1	1,9	221,9	26,0	27,8	-0,9	145,0	17,2	32,7
Transferências de capital	236,3	115,0	12,4	0,2	106,2	49,2	65,3	12,6	72,1	36,4	7,0
Outras despesas de capital	1,2	0,0	-3,5	0,0	-2,3	57,4	-	-37,7	-	-19,8	483,6
Diferenças de consolidação	0,0	2,8	-0,4	0,0	2,9	-	-	-	-	-	-
Despesa efectiva	1 032,3	1 104,7	-19,0	704,2	1 610,7	6,0	12,2	-0,6	8,9	6,1	6,7
Saldo global	113,5	-105,7	102,9	-451,4	-340,7						
Despesa primária	1 067,1	1 077,2	61,7	704,0	1 774,1	7,6	12,1	2,1	8,9	7,6	
Saldo corrente	332,8	-74,1	127,0	-449,1	-63,4						
Saldo de capital	-219,4	-31,6	-24,1	-2,3	-277,3						
Saldo primário	78,6	-78,2	22,2	-451,2	-504,1						

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

3 - Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social

Período: janeiro a abril

€ Milhões

	Execução provisória	Orçamento	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2020	2019	2020	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	79 948,9	84 204,9	23 163,4	24 503,0	29,1	5,8	5,7
Receita fiscal	46 893,5	48 288,2	12 975,5	13 481,3	27,9	3,9	2,1
Impostos diretos	19 870,9	20 530,0	4 119,4	4 763,0	23,2	15,6	2,7
Impostos indiretos	27 022,5	27 758,3	8 856,1	8 718,3	31,4	-1,6	-0,6
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	22 413,7	23 466,7	6 867,8	7 170,1	30,6	4,4	1,3
Transferências Correntes	1 749,7	2 750,1	640,3	770,5	28,0	20,3	0,6
Administrações Públicas	97,4	96,4	30,4	36,4	37,8	19,9	0,0
Outras	1 652,3	2 653,7	609,9	734,1	27,7	20,3	0,5
Outras receitas correntes	8 857,0	9 679,9	2 569,2	2 929,7	30,3	14,0	1,5
Diferenças de consolidação	35,0	20,0	110,6	151,4			
Receita de capital	1 340,5	2 640,4	365,4	453,3	17,2	24,1	0,4
Venda de bens de investimento	264,9	495,1	42,2	83,7	16,9	98,1	0,2
Transferências de Capital	1 030,7	2 106,6	304,4	340,4	16,2	11,8	0,2
Administrações Públicas	8,0	19,8	3,5	4,3	21,5	22,4	0,0
Outras	1 022,7	2 086,9	300,9	336,2	16,1	11,7	0,1
Outras receitas de capital	28,9	30,9	9,4	6,4	20,7	-32,2	0,0
Diferenças de consolidação	16,0	7,8	9,3	22,9			
Receita efetiva	81 289,4	86 845,3	23 528,8	24 956,3	28,7	6,1	
Despesa corrente	78 213,8	83 513,5	23 774,7	25 304,6	30,3	6,4	6,1
Despesas com o pessoal	17 508,8	17 992,6	4 969,7	5 249,0	29,2	5,6	1,1
Remunerações Certas e Permanentes	12 575,9	13 273,5	3 540,6	3 763,0	28,3	6,3	0,9
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 125,4	1 104,1	326,9	342,0	31,0	4,6	0,1
Segurança social	3 807,5	3 615,0	1 102,2	1 144,0	31,6	3,8	0,2
Aquisição de bens e serviços	9 969,3	10 960,9	2 673,7	3 049,2	27,8	14,0	1,5
Juros e outros encargos	7 777,0	7 787,2	3 288,0	3 199,0	41,1	-2,7	-0,4
Transferências correntes	41 055,3	42 929,6	12 309,7	13 147,3	30,6	6,8	3,4
Administrações Públicas	3 423,7	3 714,8	1 208,6	1 334,4	35,9	10,4	0,5
Outras	37 631,5	39 214,8	11 101,1	11 812,9	30,1	6,4	2,8
Subsídios	917,3	1 440,0	289,1	339,4	23,6	17,4	0,2
Outras despesas correntes	939,9	2 364,6	222,8	170,6	7,2	-23,4	-0,2
Diferenças de consolidação	46,2	38,5	21,8	150,2			
Despesa de capital	4 135,4	5 969,2	1 223,4	1 564,6	26,2	27,9	1,4
Investimento	2 707,0	3 975,8	813,3	1 039,3	26,1	27,8	0,9
Transferências de capital	1 378,8	1 777,5	394,3	505,4	28,4	28,2	0,4
Administrações Públicas	554,6	717,2	199,0	214,4	29,9	7,7	0,1
Outras	824,2	1 060,3	195,3	291,0	27,4	49,0	0,4
Outras despesas de capital	22,7	183,5	2,2	3,4	1,9	57,8	0,0
Diferenças de consolidação	26,8	32,5	13,5	16,5			
Despesa efetiva	82 349,2	89 482,7	24 998,0	26 869,2	30,0	7,5	
Saldo global	-1 059,8	-2 637,4	-1 469,3	-1 912,9			
Despesa primária	74 572,2	81 695,6	21 710,0	23 670,2	29,0	9,0	7,8
Saldo corrente	1 735,1	691,4	-611,3	-801,7			
Saldo de capital	-2 794,8	-3 328,8	-858,0	-1 111,2			
Saldo primário	6 717,2	5 149,7	1 818,8	1 286,1			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	4 332,2	5 289,5	-155,8	1 418,0			
<i>dos quais Receitas de:</i>							
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	4 273,7	9 834,3	6 491,6	10 708,4			

Nota:

Os dados de 2019 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2019.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

4 - Conta Consolidada da Administração Central

Período: janeiro a abril

€ Milhões

	Execução provisória	Orçamento	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		Variação implícita ao OE (%)
	2019	2020	2019	2020	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)	
Receita corrente	61 308,7	64 147,6	17 146,5	18 261,6	28,5	6,5	6,4	4,5
Receita fiscal	46 646,3	48 044,1	12 891,9	13 399,5	27,9	3,9	2,9	2,8
Impostos diretos	19 870,9	20 530,0	4 119,4	4 763,0	23,2	15,6	3,7	3,0
Impostos indiretos	26 775,4	27 514,1	8 772,5	8 636,6	31,4	-1,5	-0,8	2,6
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	4 047,7	3 937,9	1 143,5	1 214,5	30,8	6,2	0,4	-3,2
Transferências Correntes	2 459,4	2 866,0	740,9	812,4	28,3	9,7	0,4	18,9
Administrações Públicas	1 684,0	1 741,0	557,9	596,1	34,2	6,9	0,2	2,3
Outras	775,4	1 125,0	183,0	216,4	19,2	18,2	0,2	58,8
Outras receitas correntes	8 120,3	9 282,3	2 259,6	2 683,8	28,9	18,8	2,4	13,7
Diferenças de consolidação	35,0	17,4	110,6	151,4				
Receita de capital	1 281,9	2 629,8	365,0	453,2	17,2	24,2	0,5	97,7
Venda de bens de investimento	206,3	484,9	41,8	83,4	17,2	99,4	0,2	94,0
Transferências de Capital	1 031,2	2 114,5	304,5	340,5	16,1	11,8	0,2	109,6
Administrações Públicas	8,4	27,6	3,6	4,3	15,6	21,2	0,0	33,1
Outras	1 022,7	2 086,9	300,9	336,2	16,1	11,7	0,2	111,2
Outras receitas de capital	28,9	30,4	9,4	6,4	21,0	-32,2	0,0	-27,6
Diferenças de consolidação	15,6	0,0	9,2	22,9				
Receita efetiva	62 590,6	66 777,4	17 511,5	18 714,8	28,0	6,9		6,5
Despesa corrente	62 357,8	66 246,8	19 357,7	20 214,1	30,5	4,4	4,2	5,3
Despesas com o pessoal	17 224,5	17 676,8	4 889,4	5 165,4	29,2	5,6	1,3	2,5
Remunerações Certas e Permanentes	12 348,0	13 019,6	3 476,2	3 696,1	28,4	6,3	1,1	5,5
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 121,5	1 097,8	325,9	340,6	31,0	4,5	0,1	-3,0
Segurança social	3 754,9	3 559,4	1 087,3	1 128,6	31,7	3,8	0,2	-5,4
Aquisição de bens e serviços	9 897,5	10 802,8	2 657,4	3 032,7	28,1	14,1	1,8	7,0
Juros e outros encargos	7 771,0	7 773,8	3 287,7	3 199,1	41,2	-2,7	-0,4	-1,6
Transferências Correntes	26 060,3	27 036,3	8 197,9	8 515,8	31,5	3,9	1,5	4,1
Administrações Públicas	12 435,7	12 986,0	4 142,0	4 342,9	33,4	4,8	1,0	4,7
Outras	13 624,7	14 050,3	4 055,8	4 173,0	29,7	2,9	0,6	3,6
Subsídios	467,2	568,3	105,3	133,4	23,5	26,7	0,1	15,0
Outras despesas correntes	921,8	2 350,2	219,9	167,3	7,1	-23,9	-0,3	162,9
Diferenças de consolidação	15,5	38,5	0,0	0,3				
Despesa de capital	4 100,9	5 898,5	1 221,8	1 560,9	26,5	27,8	1,6	47,4
Investimento	2 677,2	3 919,8	812,0	1 036,2	26,4	27,6	1,1	49,2
Transferências de capital	1 374,2	1 762,7	394,0	505,0	28,6	28,2	0,5	31,4
Administrações Públicas	554,9	719,0	199,0	214,5	29,8	7,8	0,1	35,8
Outras	819,3	1 043,7	195,0	290,5	27,8	49,0	0,5	28,5
Outras despesas de capital	22,7	183,5	2,2	3,4	1,9	57,8	0,0	475,9
Diferenças de consolidação	26,8	32,5	13,5	16,4				
Despesa efetiva	66 458,7	72 145,3	20 579,5	21 775,0	30,2	5,8		7,8
Saldo global	-3 868,2	-5 367,9	-3 068,0	-3 060,2				
<i>Por memória:</i>								
Despesa primária	58 687,7	64 371,5	17 291,8	18 575,9	28,9	7,4	6,2	9,1
Saldo corrente	-1 049,1	-2 099,2	-2 211,2	-1 952,4				
Saldo de capital	-2 819,0	-3 268,7	-856,8	-1 107,8				
Saldo primário	3 902,8	2 405,9	219,8	138,9				

Nota:

Os dados de 2019 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2019.

A variação implícita ao OE-2020 resulta da comparação com a estimativa de execução de 2019.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

5 - Execução Orçamental do Estado

Período: janeiro a abril

€ Milhões

	Execução provisória		Orçamento		Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2020	2019	2020	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)		
Receita corrente	49 841,0	51 795,9	13 725,1	14 833,9	28,6	8,1	8,1		
Receita Fiscal	46 002,2	47 407,8	12 661,1	13 147,0	27,7	3,8	3,5		
Impostos diretos	19 870,9	20 530,0	4 119,4	4 763,0	23,2	15,6	4,7		
Impostos indiretos	26 131,3	26 877,9	8 541,7	8 384,0	31,2	-1,8	-1,1		
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	64,2	64,8	18,4	18,4	28,4	-0,2	0,0		
Taxas, Multas e Outras Penalidades	998,5	1 010,2	323,3	272,3	27,0	-15,8	-0,4		
Transferências Correntes	808,4	983,3	247,6	381,3	38,8	54,0	1,0		
Administração Central	477,6	522,4	139,6	273,8	52,4	96,1	1,0		
Outros subsectores das AP	225,6	274,6	78,4	80,7	29,4	2,9	0,0		
União Europeia	79,7	153,7	15,5	21,5	14,0	38,9	0,0		
Outras transferências	25,6	32,6	14,1	5,3	16,2	-62,6	-0,1		
Outras Receitas Correntes	1 967,7	2 329,7	474,0	1 014,9	43,6	114,1	3,9		
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,7	0,0					
Receita de capital	73,0	183,4	40,3	77,2	42,1	91,8	0,3		
Venda de bens de investimento	25,8	75,9	19,0	61,3	80,7	222,5	0,3		
Transferências de capital	39,8	99,1	12,9	10,8	10,9	-16,6	0,0		
Administração Central	20,0	36,9	7,6	4,9	13,2	-36,2	0,0		
Outros subsectores das AP	1,2	0,1	1,1	0,0	25,4	-97,9	0,0		
União Europeia	16,6	60,0	3,7	5,1	8,5	36,6	0,0		
Outras transferências	2,0	2,1	0,4	0,7	35,1	80,3	0,0		
Outras Receitas de Capital	7,5	8,4	1,2	0,2	2,7	-80,5	0,0		
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	7,2	5,0					
Receita efetiva	49 914,1	51 979,3	13 765,4	14 911,1	28,7	8,3			
Despesa corrente	50 899,7	54 122,8	16 723,2	17 499,1	32,3	4,6	4,5		
Despesas com o pessoal	9 604,7	9 533,0	2 765,6	2 860,1	30,0	3,4	0,5		
Remunerações Certas e Permanentes	6 976,0	7 089,5	1 987,7	2 068,4	29,2	4,1	0,5		
Abonos Variáveis ou Eventuais	396,6	402,6	103,9	97,6	24,2	-6,1	0,0		
Segurança social	2 232,1	2 040,9	674,0	694,2	34,0	3,0	0,1		
Aquisição de bens e serviços	1 127,4	1 643,3	226,5	259,6	15,8	14,6	0,2		
Juros e outros encargos	7 168,6	7 182,4	3 159,6	3 124,8	43,5	-1,1	-0,2		
Transferências correntes	32 317,5	34 372,6	10 394,2	11 106,5	32,3	6,9	4,1		
Administração Central	17 734,3	18 969,5	5 316,3	5 867,9	30,9	10,4	3,2		
Outros subsectores das Administrações Públicas	11 985,5	12 501,1	4 019,1	4 209,9	33,7	4,7	1,1		
União Europeia	1 962,9	2 206,8	862,4	837,6	38,0	-2,9	-0,1		
Outras transferências	634,8	695,1	196,4	191,1	27,5	-2,7	0,0		
Subsídios	101,5	104,8	16,6	16,2	15,5	-2,3	0,0		
Outras despesas correntes	576,5	1 286,6	160,7	131,5	10,2	-18,1	-0,2		
Diferenças de consolidação	3,5	0,2	0,0	0,3					
Despesa de capital	2 983,3	3 745,9	554,9	811,2	21,7	46,2	1,5		
Investimento	478,9	704,0	72,1	90,9	12,9	26,0	0,1		
Transferências de capital	2 492,4	3 010,3	480,7	717,0	23,8	49,2	1,4		
Administração Central	1 878,9	2 357,2	255,6	498,4	21,1	95,0	1,4		
Outros subsectores das Administrações Públicas	518,7	568,1	190,7	195,8	34,5	2,7	0,0		
União Europeia	3,8	3,6	0,0	0,0	0,0	-	0,0		
Outras transferências	90,9	81,5	34,4	22,8	27,9	-33,8	-0,1		
Outras despesas de capital	10,2	31,5	2,2	3,4	10,8	57,4	0,0		
Diferenças de consolidação	1,8	0,0	0,0	0,0					
Despesa efetiva	53 883,1	57 868,7	17 278,1	18 310,3	31,6	6,0			
Saldo global	-3 969,0	-5 889,4	-3 512,7	-3 399,2					
Despesa primária	46 714,5	50 686,3	14 118,5	15 185,6	30,0	7,6			
Saldo corrente	-1 058,7	-2 326,9	-2 998,0	-2 665,2					
Saldo de capital	-2 910,3	-3 562,5	-514,6	-734,0					
Saldo primário	3 199,6	1 293,0	-353,1	-274,5					
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	5 559,4	4 555,8	1 670,7	732,7					
dos quais Receitas de:									
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		-			
Outros Ativos	797,8	907,1	90,6	46,0		-49,2			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	8 053,9	10 445,2	6 726,6	7 279,7					

Nota:

Os dados de 2019 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2019.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

6 - Receita do Estado

Período: janeiro a abril

€ Milhões

	Execução provisória	Orçamento	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga	
	2019	2020	2019	2020	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita fiscal	46 002,2	47 407,8	12 661,1	13 147,0	27,7	3,8	3,5
Impostos Diretos	19 870,9	20 530,0	4 119,4	4 763,0	23,2	15,6	4,7
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	13 172,4	13 585,6	3 792,3	4 466,1	32,9	17,8	4,9
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Coletivas (IRC)	6 315,8	6 451,8	320,1	225,8	3,5	-29,5	-0,7
Outros	382,7	492,6	7,0	71,1	14,4	-	0,5
Impostos Indiretos	26 131,3	26 877,9	8 541,7	8 384,0	31,2	-1,8	-1,1
Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)	3 516,5	3 720,6	1 253,2	1 244,7	33,5	-0,7	-0,1
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	17 843,1	18 333,7	5 687,7	5 621,7	30,7	-1,2	-0,5
Imposto sobre Veículos (ISV)	727,4	691,0	260,4	176,9	25,6	-32,1	-0,6
Imposto de consumo sobre o tabaco	1 427,4	1 400,0	483,7	452,9	32,3	-6,4	-0,2
Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA)	279,1	260,1	75,6	72,4	27,8	-4,4	0,0
Imposto do selo	1 684,4	1 783,9	561,0	590,9	33,1	5,3	0,2
Imposto Único de Circulação (IUC)	402,3	416,8	137,2	133,0	31,9	-3,1	0,0
Outros	251,1	271,8	82,8	91,7	33,7	10,7	0,1
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	64,2	64,8	18,4	18,4	28,4	-0,2	0,0
Comparticipações para a ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Outros	64,3	64,8	18,4	18,4	28,4	-0,2	0,0
Receita não fiscal	3 847,6	4 506,7	1 085,9	1 745,7	38,7	60,8	4,8
Correntes	3 774,6	4 323,3	1 045,6	1 668,5	38,6	59,6	4,5
Taxas, Multas e Outras Penalidades	998,5	1 010,2	323,3	272,3	27,0	-15,8	-0,4
Taxas	611,0	652,5	199,8	174,8	26,8	-12,5	-0,2
Juros de mora e compensatórios	92,5	65,3	27,6	17,6	26,9	-36,5	-0,1
Multas do Código da Estrada	87,3	85,6	32,3	27,9	32,6	-13,5	0,0
Outras multas e penalidades diversas	207,7	206,8	63,6	52,0	25,2	-18,2	-0,1
Rendimentos da Propriedade	894,5	964,4	98,9	585,1	60,7	491,8	3,5
Juros	190,2	254,9	89,9	104,8	41,1	16,6	0,1
Dividendos e participações nos lucros	700,7	707,9	8,2	479,7	67,8	-	3,4
Outros	3,6	1,6	0,8	0,6	39,0	-25,1	0,0
Transferências Correntes	808,4	983,3	247,6	381,3	38,8	54,0	1,0
Administração Central	477,6	522,4	139,6	273,8	52,4	96,1	1,0
Outros subsectores das AP	225,6	274,6	78,4	80,7	29,4	2,9	0,0
União Europeia	79,7	153,7	15,5	21,5	14,0	38,9	0,0
Outros	25,6	32,6	14,1	5,3	16,2	-62,6	-0,1
Venda de Bens e Serviços Correntes	503,6	717,7	142,5	201,5	28,1	41,4	0,4
Outras Receitas Correntes	210,5	382,9	64,5	76,6	20,0	18,8	0,1
Prémios e taxas por garantias de riscos	40,9	29,7	8,8	8,0	27,1	-8,6	0,0
Subsídios	92,5	302,4	36,0	37,9	12,5	5,3	0,0
Outras	77,0	50,8	19,7	30,6	60,2	55,7	0,1
Recursos Próprios Comunitários	229,5	245,0	77,0	67,1	27,4	-12,9	-0,1
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	129,6	19,8	91,2	84,6	427,2	-7,2	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,7	0,0	27,6	-	-
Capital	73,0	183,4	40,3	77,2	42,1	91,8	0,3
Venda de Bens de Investimento	25,8	75,9	19,0	61,3	80,7	222,5	0,3
Transferências de Capital	39,8	99,1	12,9	10,8	10,9	-16,6	0,0
Administração Central	20,0	36,9	7,6	4,9	13,2	-36,2	0,0
Outros subsectores das AP	1,2	0,1	1,1	0,0	25,4	-97,9	0,0
União Europeia	16,6	60,0	3,7	5,1	8,5	36,6	0,0
Outros	2,0	2,1	0,4	0,7	35,1	80,3	0,0
Outras Receitas de Capital	7,5	8,4	1,2	0,2	2,7	-80,5	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	7,2	5,0	-	-	-
Receita efetiva	49 914,1	51 979,3	13 765,4	14 911,1	28,7	8,3	
<i>Por memória:</i>							
Ativos Financeiros	797,8	907,1	90,6	46,0	-	-49,2	
Alienação de partes sociais de empresas	0,0	0,0	-	-	-	-	
Outros ativos	797,8	907,1	90,6	46,0	-	-49,2	
Passivos Financeiros	54 744,3	123 037,2	22 575,2	24 349,4	-	7,9	
Saldo da Gerência Anterior	0,0	0,0	0,0	-	-	-	

Notas:

Valores registados no Sistema Central de Receitas (SCR).

As cobranças líquidas negativas, ou inferiores ao mês anterior, resultam de estornos ou de pagamentos de reembolso e/ou restituição.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

7 - Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos (inclui Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central)

Período: janeiro a abril								€ Milhões
	Execução provisória	Orçamento	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		
	2019	2020	2019	2020	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)	
Receita corrente	29 766,4	32 061,1	8 879,4	9 586,8	29,9	8,0	7,5	
Receita Fiscal	644,1	636,2	230,9	252,6	39,7	9,4	0,2	
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	
Impostos indiretos	644,1	636,2	230,9	252,6	39,7	9,4	0,2	
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	3 983,5	3 873,1	1 125,0	1 196,1	30,9	6,3	0,8	
Taxas, Multas e Outras Penalidades	2 286,6	2 348,3	683,4	644,4	27,4	-5,7	-0,4	
Transferências Correntes	19 827,5	21 374,5	5 947,2	6 610,1	30,9	11,1	7,0	
Administração Central	17 698,9	18 969,4	5 314,3	5 905,1	31,1	11,1	6,2	
Outros subsectores das AP	1 458,4	1 466,4	479,5	515,4	35,1	7,5	0,4	
União Europeia	541,9	786,2	116,1	152,1	19,4	31,0	0,4	
Outras transferências	128,3	152,5	37,3	37,4	24,6	0,3	0,0	
Outras Receitas Correntes	3 018,5	3 828,8	876,9	857,5	22,4	-2,2	-0,2	
Diferenças de consolidação	6,2	0,2	16,0	26,2				
Receita de capital	3 106,9	4 819,6	587,4	879,0	18,2	49,7	3,1	
Venda de bens de investimento	180,5	409,0	22,8	22,2	5,4	-2,9	0,0	
Transferências de capital	2 905,1	4 388,7	556,3	850,7	19,4	52,9	3,1	
Administração Central	1 893,7	2 336,3	257,0	516,1	22,1	100,8	2,7	
Outros subsectores das AP	7,2	27,5	2,4	4,3	15,6	75,7	0,0	
União Europeia	800,5	1 758,7	220,9	254,5	14,5	15,2	0,4	
Outras transferências	203,7	266,1	75,9	75,8	28,5	-0,1	0,0	
Outras Receitas de Capital	21,4	22,0	8,3	6,2	28,1	-25,4	0,0	
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0				
Receita efetiva	32 873,3	36 880,7	9 466,8	10 465,8	28,4	10,6		
Despesa corrente	29 756,8	31 833,3	8 092,6	8 874,0	27,9	9,7	8,7	
Despesas com o pessoal	7 619,8	8 143,7	2 123,8	2 305,2	28,3	8,5	2,0	
Remunerações Certas e Permanentes	5 372,0	5 930,1	1 488,6	1 627,7	27,4	9,3	1,5	
Abonos Variáveis ou Eventuais	724,9	695,2	222,0	243,0	35,0	9,5	0,2	
Segurança social	1 522,9	1 518,5	413,2	434,5	28,6	5,1	0,2	
Aquisição de bens e serviços	8 771,9	9 163,0	2 431,1	2 773,4	30,3	14,1	3,8	
Juros e outros encargos	673,0	811,1	145,9	173,4	21,4	18,8	0,3	
Transferências correntes	11 967,7	12 148,2	3 243,7	3 468,6	28,6	6,9	2,5	
Administração Central	490,6	514,9	123,7	191,3	37,2	54,7	0,7	
Outros subsectores das AP	450,1	484,9	122,9	133,0	27,4	8,2	0,1	
União Europeia	23,8	20,2	11,4	14,2	70,3	24,4	0,0	
Outras transferências	11 003,2	11 128,1	2 985,6	3 130,0	28,1	4,8	1,6	
Subsídios	367,2	465,2	88,9	117,6	25,3	32,3	0,3	
Outras despesas correntes	345,3	1 063,7	59,3	35,8	3,4	-39,7	-0,3	
Diferenças de consolidação	12,0	38,4	0,0	0,0				
Despesa de capital	3 015,6	4 525,9	929,5	1 252,8	27,7	34,8	3,6	
Investimento	2 198,3	3 215,8	739,9	945,3	29,4	27,8	2,3	
Transferências de capital	779,9	1 154,0	176,0	291,1	25,2	65,3	1,3	
Administração Central	19,1	44,5	7,1	4,7	10,5	-34,1	0,0	
Outros subsectores das AP	36,2	151,0	8,3	18,7	12,4	124,6	0,1	
União Europeia	128,6	121,2	0,0	5,3	4,4	-	0,1	
Outras transferências	596,0	837,4	160,6	262,4	31,3	63,4	1,1	
Outras despesas de capital	12,5	152,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	
Diferenças de consolidação	25,0	4,0	13,5	16,4				
Despesa efetiva	32 772,5	36 359,2	9 022,1	10 126,8	27,9	12,2		
Saldo global	100,8	521,5	444,7	339,0				
Despesa primária	32 099,5	35 548,1	8 876,2	9 953,4	28,0	12,1		
Saldo corrente	9,5	227,8	786,8	712,8				
Saldo de capital	91,3	293,7	-342,2	-373,8				
Saldo primário	773,8	1 332,6	590,6	512,4				
Ativos financeiros líquidos de reembolsos <i>dos quais Receitas de:</i>	1 725,4	2 576,7	-455,8	-577,8				
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		-		
Outros Ativos	3 624,0	6 366,9	1 441,0	2 137,6		48,3		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	1 792,2	1 945,0	802,2	694,7				
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	167,6	-110,3	1 702,6	1 611,6				

Notas:

Os dados de 2019 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2019.

Entidades em incumprimento no reporte de execução orçamental no mês em análise:

2019

Fundo de Compensação do Serviço Universal de Comunicações Eletrónicas;

2020

Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação; Comissão Nacional de Congressos da Estrada; Escola Nacional de Bombeiros; Fundo de Compensação do Serviço Universal de Comunicações Eletrónicas; Hospital de Braga, E.P.E.; IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, L.P.; Mobi.E, S.A.; Parbanca SGPS, S.A.; TDC - The Discoveries Centre For Regenerative And Precision Medicine - Associação.

Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para os meses em falta, a qual corresponde a um duodécimo do orçamento aprovado abatido dos cativos previstos na lei do OE2020 (Lei n.º 02/2020, de 31 de março).

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

8 - Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central

Período: janeiro a abril

€ Milhões

	Execução provisória	Orçamento	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2020	2019	2020	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	8 788,7	10 012,7	2 567,5	2 877,4	28,7	12,1	10,9
Receita Fiscal	224,5	218,4	73,2	83,8	38,4	14,5	0,4
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Impostos indiretos	224,5	218,4	73,2	83,8	38,4	14,5	0,4
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	563,3	575,9	166,2	152,7	26,5	-8,1	-0,5
Transferências Correntes	1 118,1	1 283,0	227,2	306,0	23,8	34,7	2,8
Administração Central	1 006,8	1 075,3	198,4	267,5	24,9	34,8	2,4
Outros subsectores das AP	42,8	47,1	12,8	13,2	28,1	3,2	0,0
União Europeia	57,8	150,4	11,8	22,2	14,8	88,1	0,4
Outras transferências	10,6	10,2	4,1	3,1	30,5	-24,9	0,0
Outras Receitas Correntes	6 882,2	7 935,0	2 095,7	2 333,8	29,4	11,4	8,4
Diferenças de consolidação	0,6	0,5	5,2	1,0			
Receita de capital	1 926,7	2 739,6	265,4	465,3	17,0	75,3	7,1
Venda de bens de investimento	173,0	385,4	18,3	17,2	4,5	-6,4	0,0
Transferências de capital	1 733,0	2 333,0	238,9	442,6	19,0	85,2	7,2
Administração Central	1 444,1	1 792,9	145,0	346,4	19,3	138,9	7,1
Outros subsectores das AP	0,4	5,1	0,0	0,2	3,6	-	0,0
União Europeia	88,9	275,4	19,0	22,3	8,1	17,3	0,1
Outras transferências	199,6	259,6	74,9	73,7	28,4	-1,6	0,0
Outras Receitas de Capital	20,8	21,2	8,1	5,5	25,9	-32,6	-0,1
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0			
Receita efetiva	10 715,4	12 752,3	2 833,0	3 342,6	26,2	18,0	
Despesa corrente	9 382,0	10 242,3	2 469,0	2 942,6	28,7	19,2	14,9
Despesas com o pessoal	4 351,5	4 646,8	1 227,2	1 363,6	29,3	11,1	4,3
Remunerações Certas e Permanentes	2 948,4	3 215,3	818,6	903,5	28,1	10,4	2,7
Abonos Variáveis ou Eventuais	571,1	556,8	173,9	198,6	35,7	14,2	0,8
Segurança social	832,1	874,7	234,7	261,5	29,9	11,4	0,8
Aquisição de bens e serviços	4 043,0	4 198,7	1 023,8	1 361,8	32,4	33,0	10,6
Juros e outros encargos	659,6	780,6	141,9	169,9	21,8	19,8	0,9
Transferências correntes	71,9	85,8	18,9	20,3	23,6	6,9	0,0
Administração Central	1,3	13,9	0,0	0,2	1,3	-	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,1	0,0	0,0	0,5	-69,1	0,0
União Europeia	3,0	0,5	0,5	0,5	84,9	-9,7	0,0
Outras transferências	67,6	71,4	18,4	19,6	27,5	6,5	0,0
Subsídios	36,2	36,0	9,2	10,9	30,2	18,0	0,1
Outras despesas correntes	219,7	494,4	47,9	16,0	3,2	-66,7	-1,0
Diferenças de consolidação	0,1	0,0	0,0	0,3			
Despesa de capital	2 081,1	2 948,6	706,9	940,9	31,9	33,1	7,4
Investimento	1 930,3	2 720,6	699,1	859,3	31,6	22,9	5,0
Transferências de capital	143,4	203,4	7,7	81,6	40,1	-	2,3
Administração Central	5,0	0,0	0,0	0,0	209,4	-42,5	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
União Europeia	123,6	121,2	0,0	0,3	0,2	-	0,0
Outras transferências	14,8	82,2	7,7	81,3	99,0	-	2,3
Outras despesas de capital	7,4	24,6	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0			
Despesa efetiva	11 463,1	13 190,9	3 175,8	3 883,5	29,4	22,3	
Saldo global	-747,7	-438,5	-342,9	-540,9			
Despesa primária	10 803,5	12 410,3	3 034,0	3 713,7	29,9	22,4	
Saldo corrente	-593,3	-229,5	98,6	-65,3			
Saldo de capital	-154,4	-209,0	-441,4	-475,6			
Saldo primário	-88,1	342,1	-201,0	-371,0			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	1 085,5	1 557,1	-330,9	-222,9			
<i>dos quais Receitas de:</i>							
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		-	
Outros Ativos	2 653,8	4 893,2	1 069,8	1 527,5		42,8	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	1 763,1	1 946,9	803,0	691,4			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-70,1	-48,7	791,0	373,4			

Notas:

Os dados de 2019 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2019.

Entidades em incumprimento no reporte de execução orçamental no mês em análise:

2020

Comissão Nacional de Congressos da Estrada; Escola Nacional de Bombeiros; Hospital de Braga, E.P.E.; Mobi.E, S.A.; Parbanca SGPS, S.A.; TDC - The Discoveries Centre For Regenerative And Precision Medicine - Associação.

Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para os meses em falta, a qual corresponde a um duodécimo do orçamento aprovado abatido dosativos previstos na lei do OE2020 (Lei n.º 02/2020, de 31 de março).

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

9 - Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações

Período: janeiro a abril

€ Milhões

	Execução provisória	Orçamento	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2020	2019	2020	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	9 984,5	10 081,2	2 964,6	3 129,9	31,0	5,6	5,6
Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações	3 974,2	3 866,6	1 122,2	1 193,3	30,9	6,3	2,4
Quotas e contribuições para a CGA	3 865,3	3 758,4	1 087,7	1 157,1	30,8	6,4	2,3
Compensação por pagamento de pensões	109,0	108,2	34,4	36,2	33,5	5,2	0,1
Subsectores das Administrações Públicas	57,3	60,8	16,5	16,3	26,8	-1,5	0,0
Outras entidades	51,7	47,4	17,9	19,9	42,0	11,5	0,1
Transferências Correntes	5 808,6	5 957,0	1 744,2	1 849,1	31,0	6,0	3,5
Orçamento do Estado	5 262,5	5 410,3	1 588,0	1 691,1	31,3	6,5	3,5
Comparticipação do Orçamento do Estado	4 892,4	5 024,0	1 485,0	1 580,0	31,4	6,4	3,2
Compensação por pagamento de pensões	370,2	386,3	103,0	111,1	28,7	7,8	0,3
Deficientes das Forças Armadas / Invalidez	174,3	174,4	49,9	49,5	28,4	-0,9	0,0
Subvenções vitalícias	7,0	7,2	2,2	2,3	32,1	3,6	0,0
Pensões de preço de sangue	29,5	29,6	8,4	8,7	29,6	4,4	0,0
Outras	159,4	175,2	42,5	50,5	28,8	18,9	0,3
Outras transferências correntes	546,1	546,7	156,2	158,1	28,9	1,2	0,1
Outras receitas correntes	201,6	257,6	98,2	87,5	34,0	-10,9	-0,4
Receita de capital	0,0	1,2	0,0	1,3	104,4	-	0,0
Transferências de Capital	0,0	1,2	0,0	1,3	104,4	-	0,0
Receita Efectiva	9 984,5	10 082,4	2 964,6	3 131,2	31,1	5,6	
Despesa Corrente	9 930,4	10 149,8	2 772,2	2 928,8	28,9	5,7	5,7
Despesas com o pessoal	7,9	7,9	2,8	2,9	36,4	3,8	0,0
Remunerações Certas e Permanentes	0,1	0,1	0,0	0,0	23,6	0,0	0,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Segurança social	7,8	7,8	2,8	2,9	36,6	3,8	0,0
Aquisição de bens e serviços	21,0	29,2	10,7	11,2	38,5	5,2	0,0
Juros e outros encargos	0,1	2,3	0,0	0,1	3,8	-	0,0
Transferências	9 900,5	10 106,7	2 758,4	2 914,4	28,8	5,7	5,6
Pensões e abonos da responsabilidade de:							0,0
Caixa Geral de Aposentações	8 737,9	8 907,0	2 431,8	2 566,1	28,8	5,5	4,8
Orçamento do Estado	346,9	367,6	95,1	104,7	28,5	10,1	0,3
Outras entidades	635,8	645,8	181,0	190,5	29,5	5,2	0,3
Outras transferências correntes	180,0	186,4	50,6	53,1	28,5	5,0	0,1
Outras despesas correntes	0,9	3,7	0,2	0,2	6,5	-3,0	0,0
Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Despesa efectiva	9 930,4	10 149,8	2 772,2	2 928,8	28,9	5,7	
Saldo global	54,1	-67,4	192,5	202,4			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	203,2	-67,4	9,9	-1,5			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	0,0	0,0	0,0			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-149,1	0,0	182,5	203,8			

Notas:

Os dados de 2019 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2019.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

10 - Execução Orçamental da Segurança Social

Período: janeiro a abril

€ Milhões

	Execução provisória		Orçamento		Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	29 438,4	31 497,5	9 552,1	9 805,1	31,1	2,6	2,6		
Impostos Indiretos	247,2	244,2	83,5	81,7	33,5	-2,2	0,0		
Contribuições e quotizações	18 366,0	19 528,8	5 724,3	5 955,6	30,5	4,0	2,4		
Transferências correntes da Administração Central	9 084,6	9 383,3	2 964,3	2 906,1	31,0	-2,0	-0,6		
<i>dos quais:</i>									
Transferências do OE	8 746,0	9 022,8	2 861,8	2 799,0	31,0	-2,2	-0,7		
Financiamento da Lei de Bases da Segurança Social	6 987,2	6 926,5	2 329,1	2 308,8	33,3	-0,9	-0,2		
Restantes transferências ao abrigo da LBSS	135,6	116,3	45,6	38,8	33,3	-14,9	-0,1		
IVA Social	854,4	883,4	284,8	294,5	33,3	3,4	0,1		
Adicional ao IMI	123,0	282,7	8,3	0,0	0,0	-100,0	-0,1		
IRC	198,8	377,1	33,1	0,0	0,0	-100,0	-0,3		
Pensões Bancários	447,0	436,7	160,9	156,9	35,9	-2,5	0,0		
Transferências do Fundo Social Europeu	851,3	1 468,6	421,2	514,6	35,0	22,2	1,0		
Transferências do Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas - FEAC	23,5	58,4	5,0	2,5	4,3	-50,0	0,0		
Outras transferências	2,1	1,7	0,7	0,7	38,6	-8,7	0,0		
Restantes receitas correntes	863,7	812,5	353,0	344,0	42,3	-2,6	-0,1		
Receita de capital	59,0	12,1	0,4	0,2	2,0	-40,1	0,0		
Transferências do Orçamento do Estado	0,3	1,9	0,0	0,0	0,0	-	0,0		
Restantes receitas de capital	58,7	10,2	0,4	0,2	2,4	-40,1	0,0		
Receita Efetiva	29 497,4	31 509,5	9 552,5	9 805,3	31,1	2,6			
Despesa Corrente	26 655,4	28 720,3	7 952,3	8 654,6	30,1	8,8	8,8		
Prestações Sociais	23 685,9	24 931,5	6 920,9	7 524,8	30,2	8,7	7,6		
Pensões	17 399,2	18 186,6	4 880,8	5 105,9	28,1	4,6	2,8		
Sobrevivência	2 455,4	2 558,7	686,6	718,9	28,1	4,7	0,4		
Invalidez	1 164,2	1 187,0	329,6	348,3	29,3	5,7	0,2		
Velhice	13 399,3	14 060,1	3 769,6	3 941,9	28,0	4,6	2,2		
Beneficiários dos antigos combatentes	42,7	43,0	0,3	0,3	0,7	1,5	0,0		
Parcela de atualização extraordinária de pensões	337,6	337,8	94,8	96,5	28,6	1,8	0,0		
Subsídio familiar a crianças e jovens	794,9	829,6	253,1	264,5	31,9	4,5	0,1		
Subsídio por doença	611,6	641,9	204,4	235,8	36,7	15,4	0,4		
Prestações de desemprego	1 188,2	1 197,7	419,7	432,9	36,1	3,1	0,2		
Complemento Solidário para Idosos	215,9	235,1	72,3	71,6	30,5	-0,9	0,0		
Prestação Social para a Inclusão	346,2	402,2	103,0	135,6	33,7	31,6	0,4		
Prestações de parentalidade	596,3	664,4	189,8	218,7	32,9	15,2	0,4		
Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	0,0	0,0	0,0	198,9	-	-	2,5		
Outras prestações	389,1	396,9	114,9	143,9	36,3	25,3	0,4		
Ação social	1 796,6	1 991,4	562,1	604,5	30,4	7,5	0,5		
Rendimento Social de Inserção	347,9	355,6	120,7	112,5	31,6	-6,8	-0,1		
Subsídio de Apoio ao Cuidador Informal	0,0	30,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0		
Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários	455,8	445,9	163,4	159,3	35,7	-2,5	-0,1		
Administração	314,3	380,7	83,3	87,4	23,0	4,9	0,1		
Transferências correntes	1 286,6	1 364,1	449,8	450,9	33,1	0,3	0,0		
Ações de Formação Profissional	760,1	1 341,9	267,8	370,6	27,6	38,4	1,3		
<i>dos quais:</i>									
Com suporte no Fundo Social Europeu	696,3	1 240,6	241,4	343,4	27,7	42,3	1,3		
Subsídios Correntes - Outros PO PT2020	149,5	250,4	66,5	60,5	24,2	-8,9	-0,1		
Subsídios Correntes - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas - POAPMC	3,3	5,8	0,7	1,1	19,2	53,3	0,0		
Despesa de Capital	33,6	58,8	1,5	3,4	5,8	126,9	0,0		
PIDDAC	1,0	2,9	0,1	0,1	4,2	5,0	0,0		
Outras	32,5	55,9	1,4	3,3	5,9	137,0	0,0		
Despesa efetiva	26 689,0	28 779,1	7 953,8	8 658,0	30,1	8,9			
Saldo global	2 808,4	2 730,5	1 598,7	1 147,4					
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	2 619,8	709,8	-333,5	-1 471,1					
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0					
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	-3,0	0,0	-0,4					
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	188,6	2 017,7	1 932,3	2 618,1					

Notas:

Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

A linha de despesa "Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários" inclui:

- a partir de agosto de 2017, os complementos de pensões dos trabalhadores da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A. (Carris), cujo processamento de despesa fica a cargo do Instituto da Segurança Social, I.P., em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 95/2017, de 10 de agosto;
- a partir de janeiro de 2020, os complementos de pensões dos trabalhadores da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. (STCP), cujo processamento de despesa fica a cargo do Instituto da Segurança Social, I.P., em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

11 - Execução Orçamental da Segurança Social por Classificação Económica

Período: janeiro a abril

€ Milhões

	Execução provisória	Orçamento	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2020	2019	2020	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	29 438,4	31 497,0	9 552,1	9 805,1	31,1	2,6	2,6
Receitas fiscais	247,2	244,2	83,5	81,7	33,5	-2,2	-0,0
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Impostos indiretos	247,2	244,2	83,5	81,7	33,5	-2,2	-0,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	18 366,0	19 528,8	5 724,3	5 955,6	30,5	4,0	2,4
Taxas, Multas e Outras Penalidades	98,6	91,4	29,8	26,9	29,5	-9,7	-0,0
Transferências Correntes	9 961,6	10 912,0	3 391,2	3 423,8	31,4	1,0	0,3
Administração Central	9 084,7	9 383,3	2 964,3	2 906,1	31,0	-2,0	-0,6
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
União Europeia	874,8	1 527,0	426,2	517,1	33,9	21,3	1,0
Outras transferências	2,1	1,7	0,7	0,7	38,6	-8,7	-0,0
Outras receitas correntes	765,1	720,6	323,2	317,0	44,0	-1,9	-0,1
Receita de capital	58,9	12,5	0,4	0,2	1,9	-41,6	-0,0
Venda de bens de investimento	58,6	10,2	0,4	0,2	2,3	-41,6	-0,0
Transferências de capital	0,3	1,9	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Administração Central	0,3	1,9	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
União Europeia	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Outras transferências	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,4	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Receita efetiva	29 497,4	31 509,5	9 552,5	9 805,3	31,1	2,6	
Despesa corrente	26 654,2	28 706,5	7 952,2	8 654,3	30,1	8,8	8,8
Despesas com o pessoal	284,3	315,9	80,3	83,6	26,5	4,2	0,0
Remunerações Certas e Permanentes	227,9	253,9	64,3	66,9	26,3	4,0	0,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	3,9	6,4	1,0	1,4	21,3	38,3	0,0
Segurança social	52,5	55,6	14,9	15,3	27,6	2,7	0,0
Aquisição de bens e serviços	71,9	158,1	16,2	16,5	10,4	1,7	0,0
Juros e outros encargos	10,0	16,0	2,0	2,2	13,8	9,0	0,0
Transferências correntes	25 701,6	26 970,5	7 624,9	8 236,1	30,5	8,0	7,7
Administração Central	1 613,4	1 698,8	548,5	560,5	33,0	2,2	0,2
Outros subsectores das AP	81,3	107,1	31,2	35,7	33,3	14,4	0,1
União Europeia	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Outras transferências	24 006,8	25 164,6	7 045,2	7 639,9	30,4	8,4	7,5
Subsídios	568,3	1 231,6	225,9	312,7	25,4	38,4	1,1
Outras despesas correntes	18,1	14,3	2,9	3,3	22,9	14,9	0,0
Despesa de capital	34,8	72,6	1,6	3,7	5,1	131,1	0,0
Investimento	29,8	56,0	1,3	3,2	5,6	145,0	0,0
Transferências de capital	4,9	16,6	0,3	0,5	3,1	72,1	0,0
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
União Europeia	0,6	0,2	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Outras transferências	4,3	16,5	0,3	0,5	3,2	72,1	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Despesa efetiva	26 689,0	28 779,1	7 953,8	8 658,0	30,1	8,9	
Saldo global	2 808,4	2 730,5	1 598,7	1 147,4			
Despesa primária	26 678,9	28 763,0	7 951,8	8 655,8	30,1	8,9	
Saldo primário	2 818,4	2 746,5	1 600,8	1 149,6			
Saldo corrente	2 784,2	2 790,6	1 599,9	1 150,8			
Saldo de capital	24,2	-60,1	-1,2	-3,4			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	2 619,8	709,8	-333,5	-1 471,1			
<i>dos quais Receitas de:</i>							
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0			
Outros Ativos	9 192,8	19 479,4	3 327,8	4 691,1			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	-3,0	0,0	-0,4			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	188,6	2 017,7	1 932,3	2 618,1			

Notas:

Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

12 - Execução Orçamental da Administração Regional

Período: janeiro a abril

€ Milhões

	R. Autónoma dos Açores			R. Autónoma da Madeira			Administração Regional			
	Execução		TVHA (%)	Execução		TVHA (%)	Execução		TVHA (%)	Contributo VH (pp)
	2019	2020		2019	2020		2019	2020		
Receita corrente	336,1	338,2	0,6	376,3	394,9	5,0	712,3	733,1	2,9	2,5
Receita Fiscal	201,3	221,2	9,9	245,0	261,5	6,7	446,2	482,6	8,2	4,4
Impostos diretos	49,2	64,0	30,0	69,9	74,4	6,5	119,1	138,4	16,2	2,3
Impostos indiretos	152,1	157,2	3,4	175,1	187,0	6,8	327,1	344,2	5,2	2,1
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências correntes	120,3	105,7	-12,1	103,0	99,5	-3,4	223,2	205,2	-8,1	-2,2
Administração Central	92,5	95,2	2,9	88,7	91,7	3,4	181,2	186,9	3,1	0,7
<i>dos quais:</i>										
Transferências do OE	92,0	94,8	3,1	88,7	91,7	3,4	180,7	186,5	3,2	3,2
Outros subsectores das AP	3,6	3,8	3,2	0,7	0,5	-23,6	4,3	4,3	-1,0	0,0
União Europeia	5,8	2,5	-56,5	7,5	7,3	-3,5	13,3	9,8	-26,5	-0,4
Outras transferências	18,3	4,2	-76,9	6,1	0,1	-99,1	24,4	4,3	-82,4	-2,4
Outras receitas correntes	14,5	11,2	-22,7	28,3	27,3	-3,4	42,8	38,6	-10,0	-0,5
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,0	6,7		0,0	6,7		
Receita de capital	55,8	61,9	10,9	53,3	42,9	-19,5	109,2	104,8	-4,0	-0,5
Venda de Bens de Investimento	0,1	0,2	130,5	0,3	0,0	-92,4	0,4	0,2	-49,8	0,0
Transferências de capital	55,5	61,6	11,0	52,7	42,9	-18,6	108,2	104,5	-3,4	-0,4
Administração Central	50,6	52,2	3,1	35,4	23,3	-34,1	86,0	75,5	-12,2	-1,3
<i>dos quais:</i>										
Transferências do OE	50,6	52,2	3,1	35,3	23,3	-34,0	85,9	75,5	-12,2	-12,2
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	-159,7	0,0	0,0	-257,4	0,0	0,0	-438,0	0,0
União Europeia	4,9	9,3	92,1	17,3	19,6	13,3	22,1	28,9	30,6	0,8
Outras transferências	0,0	0,1	196,2	0,0	0,0	-100,0	0,0	0,1	196,2	0,0
Outras receitas de capital	0,2	0,1	-54,4	0,0	0,0	0,0	0,2	0,1	-51,4	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,3	0,0		0,3	0,0		
Receita Efetiva	391,9	400,1	2,1	429,6	437,9	1,9	821,5	837,9	2,0	
Despesa Corrente	282,8	294,9	4,3	413,1	346,9	-16,0	695,9	641,8	-7,8	-6,8
Despesas com o pessoal	150,2	156,8	4,4	158,3	175,9	11,1	308,5	332,7	7,8	3,0
Remunerações Certas e Permanentes	110,0	115,8	5,3	121,3	131,8	8,7	231,2	247,5	7,1	2,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	12,2	11,5	-5,5	10,2	11,9	16,8	22,4	23,4	4,6	0,1
Segurança social	28,1	29,5	5,1	26,8	32,2	20,1	54,9	61,7	12,4	0,9
Aquisição de bens e serviços	75,3	80,2	6,5	115,0	102,7	-10,7	190,3	182,9	-3,9	-0,9
Juros e outros encargos	11,7	8,6	-26,5	101,7	26,8	-73,7	113,4	35,4	-68,8	-9,8
Transferências correntes	36,1	34,9	-3,4	31,9	34,6	8,3	68,0	69,5	2,1	0,2
Administrações Públicas	0,4	0,6	40,9	0,6	0,4	-29,0	1,0	1,0	0,5	0,0
Outras transferências	35,7	34,3	-4,0	31,3	34,2	9,0	67,0	68,4	2,1	0,2
Subsídios	4,2	9,9	134,8	5,1	6,2	23,1	9,3	16,1	73,8	0,9
Outras despesas correntes	5,2	4,6	-12,9	1,1	0,8	-34,1	6,4	5,3	-16,7	-0,1
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0
Despesa de Capital	76,2	73,6	-3,4	25,7	35,4	37,7	101,9	109,0	7,0	0,9
Aquisição de bens de capital	20,4	11,2	-45,0	12,2	17,8	46,3	32,5	29,0	-10,9	-0,4
Transferências de capital	52,8	62,3	18,1	13,6	17,6	29,4	66,3	79,9	20,4	1,7
Administrações Públicas	0,6	2,0	242,5	2,2	3,4	53,1	2,8	5,4	93,2	0,3
Outras transferências	52,2	60,3	15,6	11,4	14,2	24,9	63,5	74,5	17,3	1,4
Outras despesas de capital	3,0	0,0	-98,9	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	-98,9	-0,4
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,0	0,1		0,0	0,1		
Despesa efetiva	358,9	368,4	2,6	438,9	382,4	-12,9	797,8	750,8	-5,9	
Saldo global	33,0	31,6	-9,3	55,5	55,5	0,0	23,7	87,1	0,0	
Despesa primária	347,3	359,9	3,6	337,1	355,6	5,5	684,4	715,4	4,5	
Saldo primário	44,6	40,2	-9,5	92,5	82,3	-10,2	137,1	122,5	-14,6	
Saldo corrente	53,3	43,3	-36,9	48,0	48,0	0,0	16,4	91,3	74,9	
Saldo de capital	-20,3	-11,6	27,6	7,5	7,5	0,0	7,3	-4,1	-11,4	
Activos financeiros líquidos de reembolsos	21,7	46,9	2,4	0,4	0,4	0,0	24,1	47,4	23,3	
<i>dos quais Receitas de:</i>										
Alienação de partes de Capital	0,0	0,1		0,0	0,0		0,0	0,1		
Outros Ativos	0,9	0,8		1,0	1,9		1,9	2,7		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-39,8	-40,0	-55,9	-55,9	-55,9	-55,9	-95,8	-96,0	-0,2	
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-28,6	-55,3	-67,6	-0,9	-0,9	-67,6	-96,2	-56,2	45,3	

Fonte: DROT/RAM; DROT/RAA.

13 - Execução Orçamental da Administração Local

Período: janeiro a abril	€ Milhões			
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2020	TVHA (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	1 951,2	2 038,3	4,5	3,9
Receita Fiscal	570,7	565,9	-0,8	-0,2
Impostos diretos	511,9	513,6	0,3	0,1
Imposto Municipal sobre Transmissões	343,7	343,9	0,1	0,0
Imposto Municipal sobre Imóveis	41,4	41,8	0,9	0,0
Imposto Único de Circulação	96,6	95,5	-1,1	0,0
Derrama	29,7	31,9	7,5	0,1
Outros	0,5	0,4	-15,3	0,0
Impostos indiretos	58,8	52,3	-11,1	-0,3
Taxas, Multas e Outras Penalidades	79,6	85,5	7,5	0,3
Transferências Correntes	896,5	989,4	10,4	4,2
Administração Central	881,2	973,5	10,5	4,1
<i>das quais:</i>				
Transferências do OE	760,8	832,1	9,4	3,2
Fundo de Equilíbrio Financeiro	559,5	599,2	7,1	1,8
Fundo Social Municipal	54,2	54,4	0,4	0,0
Participação IRS	147,1	157,8	7,2	0,5
Participação no IVA		20,7		
Outros subsectores das AP	0,3	0,3	-6,7	0,0
União Europeia	6,9	8,1	18,1	0,1
Outras transferências	8,1	7,6	-6,0	0,0
Outras receitas correntes	404,5	397,5	-1,7	-0,3
Receita de capital	274,4	256,4	-6,6	-0,8
Venda de Bens de Investimento	68,1	14,2	-79,1	-2,4
Transferências de Capital	202,8	239,8	18,3	1,7
Administração Central	115,0	139,2	21,0	1,1
<i>das quais:</i>				
Transferências do OE	88,2	118,5	34,3	1,4
Fundo de Equilíbrio Financeiro	66,6	68,3	2,6	0,1
Excedente	21,7	50,3	131,9	1,3
Outros subsectores das AP	1,5	2,1	37,3	0,0
União Europeia	82,9	95,5	15,2	0,6
Outras transferências	3,3	3,0	-10,1	0,0
Outras receitas de capital	3,6	2,4	-31,1	0,0
Receita Efetiva	2 225,6	2 294,8	3,1	3,1
Despesa Corrente	1 662,2	1 685,9	1,4	1,1
Despesas com o pessoal	750,4	752,7	0,3	0,1
Remunerações Certas e Permanentes	553,1	554,6	0,3	0,1
Abonos Variáveis ou Eventuais	34,9	34,6	-0,9	0,0
Segurança social	162,4	163,5	0,7	0,1
Aquisição de bens e serviços	635,0	630,9	-0,6	-0,2
Juros e outros encargos	12,2	9,6	-21,7	-0,1
Transferências correntes	207,4	235,9	13,7	1,4
Subsectores das AP	96,5	122,3	26,7	1,2
Outras transferências	110,9	113,7	2,4	0,1
Subsídios	23,1	23,1	-0,1	0,0
Outras despesas correntes	34,1	33,8	-0,9	0,0
Despesa de Capital	427,9	433,9	1,4	0,3
Aquisição de bens de capital	350,6	358,2	2,2	0,4
Transferências de capital	71,0	69,9	-1,5	-0,1
Subsectores das AP	42,6	41,9	-1,5	0,0
Outras transferências	28,5	28,0	-1,6	0,0
Outras despesas de capital	6,3	5,7	-8,5	0,0
Despesa efetiva	2 090,1	2 119,8	1,4	1,4
Saldo global	135,5	174,9	39,4	
Despesa primária	2 077,9	2 110,3	1,6	1,5
Saldo primário	147,7	184,5		
Saldo corrente	289,0	352,4		
Saldo de capital	-153,5	-177,5		
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	3,1	2,5		
<i>das quais Receitas de:</i>				
Alienação de partes de Capital	0,8	0,9		
Outros Ativos	0,1	0,1		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-4,8	-27,1		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	127,7	145,4		
Taxa de comparticip. financiam. comunitário	23,7%	26,7%		

Notas:

Os valores de execução orçamental da Administração Local constantes do presente quadro não incluem a execução orçamental das freguesias.

As linhas de receita relativas às transferências no âmbito da Lei de Finanças Locais excluem as transferências com origem no Fundo de Financiamento das Freguesias.

2019

Os dados de 2019 correspondem aos 308 municípios.

2020

Dados reportados de 2020: 63 municípios; Em falta: 235.

O reduzido universo de reportes resulta de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP na administração local em 2020. Para os municípios sem reporte foi usada a execução homóloga corrigida.

Fonte: BIORC - DGO com base nos dados da execução orçamental dos municípios reportada na DGAL/SIAL/SISAL

14 - Despesas com Ativos Financeiros do Estado

Período: janeiro a abril

€ Milhões

	Execução provisória		Execução Mensal		Execução Acumulada	Grau de Execução (%)
	Orçamento					
	2019	2020	mar-20	abr-20	2020	
Empréstimos a curto prazo	23,1	10,0	62,2	0,0	62,2	621,5
Empréstimos a médio e longo prazo	3 019,6	3 208,4	76,0	15,0	91,0	2,8
Entidades públicas	21,6	57,8	0,0	0,0	0,0	0,0
Entidades públicas reclassificadas	2 916,9	1 853,3	76,0	15,0	91,0	4,9
Administração Local - Continente Incêndios	1,2	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Países terceiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fundo de Resolução Europeu	0,0	852,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Portugal 2020	16,6	75,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fundos públicos	63,3	364,8	0,0	0,0	0,0	0,0
Dotações de capital	3 276,0	1 578,6	611,4	0,0	625,4	39,6
Empresas públicas não financeiras	26,4	21,7	0,0	0,0	0,0	0,0
Empresas públicas reclassificadas	3 205,6	1 524,3	611,4	0,0	625,4	41,0
Fundos Públicos	44,0	32,6	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Créditos	0,0	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Execução de garantias	32,2	97,6	0,1	0,0	0,1	0,1
Expropriações	0,3	1,5	0,0	0,0	0,0	0,5
Participações em organizações internacionais	6,1	6,9	0,0	0,0	0,0	0,0
Total dos ativos financeiros	6 357,2	4 942,9	749,6	15,0	778,7	15,8

Fonte: Ministério das Finanças

15 - Execução Financeira Consolidada do Serviço Nacional de Saúde

€ Milhões

Período: janeiro a abril

	Execução provisória		Orçamento		Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2020	2019	2020	TVHA (%)	Contributo VH (p.p.)		
Receita corrente	10 023,5	10 978,9	3 165,8	3 540,8	11,8	11,8		
Receita fiscal	122,0	136,9	30,7	31,1	1,3	0,0		
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0		
Impostos indiretos	122,0	136,9	30,7	31,1	1,3	0,0		
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0		
Outras receitas correntes	9 901,5	10 842,0	3 135,1	3 509,7	11,9	11,8		
Receita de capital	36,4	120,1	5,4	16,3	201,9	0,3		
Receita efectiva	10 059,9	11 099,0	3 171,2	3 557,1	12,2			
Despesa corrente	10 522,2	10 902,7	3 289,4	3 634,1	10,5	10,4		
Despesas com o pessoal	4 383,7	4 547,0	1 419,2	1 536,8	8,3	3,6		
Remunerações Certas e Permanentes	2 973,7	-	969,0	1 045,2	7,9	2,3		
Abonos Variáveis ou Eventuais	607,8	-	189,7	209,1	10,2	0,6		
Segurança social	802,2	-	260,5	282,5	8,4	0,7		
Aquisição de bens e serviços	6 054,9	6 268,9	1 841,5	2 007,0	9,0	5,0		
Produtos vendidos em farmácias	1 421,8	1 499,6	462,9	524,9	13,4	1,9		
Meios complementares de diagnóstico e terapêutica e outros subcontratos	1 436,1	1 534,7	442,3	447,1	1,1	0,1		
Parcerias público-privadas (PPP)	418,8	319,3	153,8	100,5	-34,7	-1,6		
Aquisição de bens (compras inventários)	1 922,0	2 034,6	541,7	658,5	21,6	3,5		
Outras aquisições de bens e serviços	856,2	880,7	240,8	276,0	14,6	1,1		
Juros e outros encargos	2,7	1,6	0,2	0,6	200,0	0,0		
Transferências correntes	61,1	58,0	18,8	89,1	373,9	2,1		
Outras despesas correntes	19,8	27,2	9,7	0,6	-93,8	-0,3		
Despesa de capital	158,6	196,3	19,7	72,2	266,5	1,6		
Investimentos	156,2	-	19,2	72,2	276,0	1,6		
Transferências de capital	2,4	-	0,5	0,0	-100,0	0,0		
Outras despesas de capital	0,0	-	0,0	0,0	-	0,0		
Despesa efectiva	10 680,8	11 099,1	3 309,1	3 706,3	12,0			
Saldo global	-620,9	0,0	-137,9	-149,2				

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, IP.

16 - Dívida não Financeira das Administrações Públicas

Período: janeiro a abril

Passivo não financeiro das Administrações Públicas - Stock em fim de período

Natureza da Dívida	2019										2020				variação mensal
	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan*	fev*	mar*	abr*		
AC															
Aquisição de Bens e Serviços	336,9	343,7	340,2	335,4	308,1	323,3	339,5	346,4	258,5	342,2	359,9	379,7	383,4	3,7	
Aquisição Bens de Capital	24,1	40,7	31,2	47,1	22,4	28,7	33,5	78,3	9,6	19,8	19,1	20,9	56,1	35,2	
Transferências para AP	30,7	26,2	27,2	39,5	26,0	26,3	60,1	45,8	22,2	22,7	24,0	27,6	28,4	0,8	
Transferências para fora das AP	25,7	20,0	23,0	49,0	22,1	24,5	20,9	74,8	20,7	25,6	70,6	19,7	21,0	1,3	
Outras	166,6	161,7	191,7	158,4	167,2	176,1	175,1	274,2	131,9	69,3	80,2	95,9	104,3	8,4	
Total da Administração Central	584,1	592,3	613,3	629,4	545,7	579,0	629,2	819,5	442,9	479,5	553,7	543,9	593,3	49,4	
AR															
Aquisição de Bens e Serviços	45,7	30,4	37,3	62,0	39,4	74,7	39,7	40,1	31,3	63,6	47,1	41,8	38,8	-3,0	
Aquisição Bens de Capital	37,5	35,5	36,1	34,3	33,2	33,2	34,7	33,5	15,4	18,0	24,7	25,8	26,5	0,6	
Transferências para AP	1,0	1,1	0,8	1,7	1,5	2,4	0,9	2,4	6,6	0,1	0,3	2,4	0,7	-1,6	
Transferências para fora das AP	26,2	23,8	25,5	44,4	39,3	39,7	38,4	37,7	30,6	32,6	35,4	38,7	43,3	4,5	
Outras	71,2	67,3	84,8	13,1	10,4	12,0	25,8	26,0	4,6	8,3	10,6	10,5	24,7	14,2	
Total da Administração Regional	181,5	158,1	184,4	155,4	123,8	162,0	139,4	139,7	88,6	122,6	118,0	119,2	134,0	14,8	
AL															
Aquisição de Bens e Serviços	535	536	470	485	470	460	461	472	384	384	384	384	384	0,0	
Aquisição Bens de Capital	231	233	224	234	239	230	225	232	169	169	169	169	169	0,0	
Transferências para AP	33	34	35	35	33	28	29	27	17	17	17	17	17	0,0	
Transferências para fora das AP	31	31	31	31	32	30	27	28	20	20	20	20	20	0,0	
Outras	391	399	376	356	351	338	329	328	307	307	307	307	307	0,0	
Total da Administração Local	1 222	1 233	1 136	1 141	1 125	1 085	1 071	1 086	896	896	896	896	896	0,0	
Total das Administrações Públicas	1 987,5	1 983,4	1 933,8	1 925,4	1 794,1	1 826,4	1 839,4	2 045,3	1 428,0	1 498,5	1 568,2	1 559,6	1 623,8	64,2	

Notas:

Conceito de passivo não financeiro no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

AL(*): Considerou-se o stock de dezembro 2019, para efeitos de análise.

Revisão de dados:

AL: Dados revistos abril-19 a dez-19.

AC: Dados revistos abril-19 a dez-19, exclui a contribuição financeira para EU, pelo facto de a mesma não ser considerada em dívida

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, DGAL, DR do Orçamento e Tesouro da Madeira e DR Orçamento e Tesouro dos Açores.

Pagamentos em atraso (dívidas por pagar há mais de 90 dias) - Stock em fim de período (consolidado)

Subsector	2019										2020				variação mensal
	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan*	fev*	mar*	abr*		
Administrações Públicas	821,8	857,4	711,2	783,0	829,7	902,6	980,9	1 037,2	443,8	578,0	613,0	432,6	476,3	43,6	
Admin. Central excl. Subs. Saúde	23,1	24,6	25,1	26,9	28,5	26,8	27,4	24,2	22,2	22,2	22,2	25,1	25,7	0,6	
Subsector da Saúde	3,4	7,6	10,5	9,9	10,7	5,3	4,8	4,7	3,1	3,3	3,4	4,0	6,2	2,3	
Hospitais EPE	587,1	626,5	480,4	550,4	586,9	651,6	735,1	813,1	256,4	360,5	377,3	165,4	212,2	46,8	
Empresas Públicas Reclassificadas	18,0	18,0	16,8	16,8	16,8	32,9	33,0	31,6	31,6	31,6	31,6	31,6	31,6	0,0	
Administração Local	82,6	76,8	73,3	71,8	71,6	68,5	66,6	69,2	59,0	59,0	59,0	59,0	59,0	0,0	
Administração Regional	107,6	103,8	105,1	107,0	115,2	117,5	114,1	94,4	71,5	101,4	119,6	147,5	141,5	-6,0	
Outras Entidades	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,0	
Empr. Públicas Não Reclassificadas	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,0	
Total	822,3	857,8	711,7	783,4	830,2	903,0	981,4	1 037,7	444,2	578,4	613,5	433,1	476,7	43,6	

Notas:

Conceito de pagamentos em atraso no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

AL(*): Considerou-se o stock de dezembro 2019, para efeitos de análise.

Revisão de dados:

AL: Dados revistos abril-19 a dez-19.

Fonte: Compilado pela DGO sobre os dados recolhidos pela ACSS, DGAL, DGO, DGTF, DR Orçamento e Tesouro da Madeira e DR Orçamento e Tesouro dos Açores.

17 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública



Pensionistas	Número				Valor médio pago por pensionista (€)	Subscritores Número
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		
2017						
janeiro	408 939	73 624	160 065	642 628	1 143,5	462 411
fevereiro	408 288	73 455	159 914	641 657	1 119,4	461 805
março	407 540	73 348	159 347	640 235	1 130,3	461 332
abril	407 110	73 249	160 092	640 451	1 126,4	460 761
maio	407 141	73 177	159 861	640 179	1 122,4	460 119
junho	407 346	73 104	160 094	640 544	1 121,6	459 273
julho	407 953	73 062	160 095	641 110	2 155,2	458 272
agosto	408 428	72 982	160 151	641 561	1 131,8	457 677
setembro	408 630	72 970	160 113	641 713	1 126,4	456 190
outubro	408 900	72 837	163 540	645 277	1 128,7	455 463
novembro	409 275	72 804	163 607	645 686	1 647,8	454 775
dezembro	409 132	72 745	163 836	645 713	1 132,8	453 977
2018						
janeiro	409 052	72 672	163 845	645 569	1 116,3	452 574
fevereiro	408 712	72 479	163 737	644 928	1 102,5	451 857
março	408 346	72 372	163 498	644 216	1 090,8	451 216
abril	407 815	72 188	163 281	643 284	1 100,2	450 496
maio	407 971	72 134	162 934	643 039	1 095,9	449 662
junho	407 744	72 014	162 816	642 574	1 096,6	448 884
julho	407 647	71 945	162 897	642 489	2 144,2	448 063
agosto	407 684	71 867	162 936	642 487	1 097,7	447 165
setembro	407 781	71 807	162 807	642 395	1 098,4	446 011
outubro	407 480	71 695	162 615	641 790	1 108,7	445 215
novembro	407 421	71 630	162 922	641 973	2 172,7	444 449
dezembro	407 476	71 656	163 168	642 300	1 119,8	443 528
2019						
janeiro	407 457	71 632	163 301	642 390	1 144,9	442 491
fevereiro	407 174	71 523	163 477	642 174	1 120,1	441 603
março	406 468	71 486	163 448	641 402	1 108,9	440 601
abril	406 554	71 547	163 401	641 502	1 115,8	439 717
maio	406 842	71 546	163 306	641 694	1 112,3	438 794
junho	406 804	71 532	163 596	641 932	1 113,1	437 767
julho	407 083	71 510	163 772	642 365	2 173,6	436 900
agosto	407 210	71 452	164 027	642 689	1 132,9	435 837
setembro	407 461	71 450	164 231	643 142	1 113,6	434 703
outubro	407 389	71 309	164 320	643 018	1 111,7	433 596
novembro	408 592	71 287	164 693	644 572	2 221,3	432 386
dezembro	409 789	71 225	164 514	645 528	1 129,8	431 132
2020						
janeiro	410 101	71 061	165 420	646 582	1 146,5	429 965
fevereiro	410 094	70 877	165 251	646 222	1 125,4	428 711
março	410 087	70 899	165 182	646 168	1 121,3	427 630
abril	410 375	70 760	165 317	646 452	1 121,3	426 527

17 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

	VH do número de pensionistas (%)				VHA Valor médio pago por pensionista	Subscritores VHA do Número de subscritores (%)
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		
2017						
janeiro	-0,7	-1,0	0,1	-0,5	-2,0	-2,1
fevereiro	-0,8	-1,0	0,1	-0,6	-4,7	-2,1
março	-0,9	-1,1	0,1	-0,7	-1,0	-2,0
abril	-1,0	-1,1	0,1	-0,7	-2,0	-2,0
maio	-0,9	-1,1	0,1	-0,6	-1,8	-2,0
junho	-0,8	-1,1	0,1	-0,6	-3,4	-2,1
julho	-0,5	-1,1	0,1	-0,4	-1,5	-2,2
agosto	-0,4	-1,2	0,1	-0,4	-3,3	-2,1
setembro	-0,3	-1,2	0,1	-0,3	-3,0	-2,2
outubro	-0,1	-1,3	2,3	0,3	-3,6	-2,2
novembro	0,0	-1,2	2,3	0,5	41,7	-2,2
dezembro	0,1	-1,3	2,4	0,5	-2,3	-2,1
2018						
janeiro	0,0	-1,3	2,4	0,5	-2,4	-2,1
fevereiro	0,1	-1,3	2,4	0,5	-1,5	-2,2
março	0,2	-1,3	2,2	0,5	-3,5	-2,2
abril	0,2	-1,4	2,0	0,4	-2,3	-2,2
maio	0,2	-1,4	1,9	0,4	-2,4	-2,3
junho	0,1	-1,5	1,7	0,3	-2,2	-2,3
julho	-0,1	-1,5	1,8	0,2	-0,5	-2,2
agosto	-0,2	-1,5	1,7	0,1	-3,0	-2,3
setembro	-0,2	-1,6	1,7	0,1	-2,5	-2,2
outubro	-0,3	-1,6	-0,6	-0,5	-1,8	-2,3
novembro	-0,5	-1,6	-0,4	-0,6	31,9	-2,3
dezembro	-0,4	-1,5	-0,4	-0,5	-1,1	-2,3
2019						
janeiro	-0,4	-1,4	-0,3	-0,5	2,6	-2,2
fevereiro	-0,4	-1,3	-0,2	-0,4	1,6	-2,3
março	-0,5	-1,2	0,0	-0,4	1,7	-2,4
abril	-0,3	-0,9	0,1	-0,3	1,4	-2,4
maio	-0,3	-0,8	0,2	-0,2	1,5	-2,4
junho	-0,2	-0,7	0,5	-0,1	1,5	-2,5
julho	-0,1	-0,6	0,5	0,0	1,4	-2,5
agosto	-0,1	-0,6	0,7	0,0	3,2	-2,5
setembro	-0,1	-0,5	0,9	0,1	1,4	-2,5
outubro	0,0	-0,5	1,0	0,2	0,3	-2,6
novembro	0,3	-0,5	1,1	0,4	2,2	-2,7
dezembro	0,6	-0,6	0,8	0,5	0,9	-2,8
2020						
janeiro	0,6	-0,8	1,3	0,7	0,1	-2,8
fevereiro	0,7	-0,9	1,1	0,6	0,5	-2,9
março	0,9	-0,8	1,1	0,7	1,1	-2,9
abril	0,9	-1,1	1,2	0,8	0,5	-3,0

17 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

Pensionistas de Aposentação/Reforma - Novos e Abatidos

	Número				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Despesa com pensões (€)				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Pensão média nova Aposentação/R eforma (€)	Pensão média nova Sobrevivência e Outras (€)
	Novos					Novos						
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total			
2017												
janeiro	786	140	593	1 519	977	578 370,8	138 294,9	296 116,5	1 012 782,2	1 011 409,1	773,9	499,4
fevereiro	573	127	756	1 456	1 520	582 431,9	128 892,2	394 383,9	1 105 708,0	1 609 971,2	1 016,2	521,7
março	374	148	899	1 421	1 377	394 397,5	160 746,3	461 100,9	1 016 244,7	1 410 294,9	1 063,5	512,9
abril	541	157	820	1 518	1 227	649 425,0	142 514,1	435 970,2	1 227 909,2	1 306 714,6	1 134,6	531,7
maio	787	137	667	1 591	965	1 126 009,6	142 162,0	344 238,7	1 612 410,2	1 013 052,6	1 372,5	516,1
junho	1 047	142	828	2 017	1 057	1 177 461,5	163 205,2	427 465,8	1 768 132,4	1 121 550,1	1 127,6	516,3
julho	1 387	166	557	2 110	988	1 562 695,7	159 216,2	302 530,8	2 024 442,7	1 023 568,0	1 108,8	543,1
agosto	1 277	113	567	1 957	995	1 333 807,1	126 990,0	297 063,3	1 757 860,4	914 810,8	1 050,9	523,9
setembro	935	180	648	1 763	925	1 395 259,5	185 588,5	325 847,8	1 906 695,7	1 001 667,4	1 417,8	502,9
outubro	1 011	67	4 020	5 098	941	1 275 119,8	80 781,4	886 881,4	2 242 782,6	1 009 636,5	1 257,8	220,6
novembro	1 160	161	717	2 038	979	1 888 615,7	155 626,7	360 787,0	2 405 029,4	1 056 929,0	1 547,5	503,2
dezembro	698	184	851	1 733	1 084	798 282,5	152 255,5	447 597,9	1 398 135,9	1 138 241,6	1 077,7	526,0
2018												
janeiro	704	125	557	1 386	982	649 244,8	118 696,1	289 384,8	1 057 325,8	1 016 311,0	926,3	519,5
fevereiro	736	82	677	1 495	1 351	984 989,7	91 052,5	356 073,7	1 432 115,9	1 446 462,8	1 315,5	526,0
março	671	170	607	1 448	1 314	906 528,9	161 943,3	334 897,3	1 403 369,5	1 384 282,5	1 270,5	551,7
abril	662	121	664	1 447	1 498	880 272,1	130 755,5	334 385,8	1 345 413,3	1 619 775,0	1 291,2	503,6
maio	960	137	652	1 749	995	1 360 647,9	138 764,4	364 375,0	1 863 787,4	1 084 089,8	1 366,8	558,9
junho	719	122	607	1 448	1 188	1 057 409,9	111 931,9	329 420,0	1 498 761,7	1 318 705,6	1 390,4	542,7
julho	693	129	701	1 523	988	919 354,9	121 307,3	370 489,6	1 411 151,8	1 101 582,0	1 266,0	528,5
agosto	808	99	576	1 483	948	1 121 156,8	125 035,9	296 873,1	1 543 065,8	997 270,6	1 374,0	515,4
setembro	898	139	635	1 672	1 000	1 227 038,7	134 826,2	335 400,7	1 697 265,5	1 112 186,8	1 313,3	528,2
outubro	595	90	549	1 234	1 098	853 401,7	109 404,9	297 062,2	1 259 868,8	1 220 062,8	1 405,6	541,1
novembro	721	134	920	1 775	979	913 278,2	154 092,7	529 161,1	1 596 532,0	1 070 531,9	1 248,4	575,2
dezembro	876	218	830	1 924	1 013	1 300 968,5	230 659,9	471 993,5	2 003 621,9	1 096 958,0	1 400,0	568,7
2019												
janeiro	800	175	760	1 735	1 018	1 089 572,2	171 869,0	395 311,0	1 656 752,2	1 079 656,4	1 293,8	520,1
fevereiro	681	166	899	1 746	1 239	811 436,6	182 202,0	501 172,9	1 494 811,5	1 399 159,5	1 173,1	557,5
março	515	256	907	1 678	1 514	716 359,8	275 750,9	494 600,4	1 486 711,1	1 614 644,1	1 286,8	545,3
abril	1 065	314	733	2 112	1 232	1 303 373,7	353 465,2	409 577,3	2 066 416,2	1 325 659,7	1 201,5	558,8
maio	1 128	244	882	2 254	1 085	1 546 773,3	248 128,2	454 247,7	2 249 149,2	1 794 901,5	1 308,2	515,0
junho	945	258	982	2 185	1 255	1 136 649,4	315 491,4	500 211,3	1 952 352,1	1 423 669,4	1 207,1	509,4
julho	1 013	164	747	1 924	920	1 350 515,1	191 515,1	414 170,6	1 956 200,8	966 080,7	1 310,0	554,4
agosto	973	157	853	1 983	1 061	1 053 354,7	161 216,4	418 478,1	1 633 049,2	1 130 361,0	1 074,8	490,6
setembro	1 018	188	921	2 127	957	1 180 241,9	212 205,8	399 926,0	1 792 373,7	1 085 699,9	1 154,6	434,2
outubro	830	87	735	1 652	1 129	937 535,3	96 065,2	327 182,7	1 360 783,2	1 273 577,6	1 127,2	445,1
novembro	2 057	176	1 034	3 267	1 052	1 512 838,74	194 178,00	482 554,58	2 189 571,32	1 179 613,68	764,4	466,7
dezembro	2 065	165	643	2 873	1 095	1 764 594,0	160 955,4	305 412,8	2 230 962,2	1 240 568,5	863,5	475,0
2020												
janeiro	1 301	101	1 606	3 008	1 254	1 406 215,9	120 721,4	1 121 634,9	2 648 572,1	1 181 130,2	1 089,1	698,4
fevereiro	1 156	86	784	2 026	1 433	1 256 302,8	93 955,1	340 075,6	1 690 333,5	1 470 168,6	1 087,2	433,8
março	1 124	296	885	2 305	1 405	1 455 949,8	284 777,4	458 761,1	2 199 488,4	1 464 110,3	1 225,9	518,4
abril	1 369	110	958	2 437	1 330	1 733 658,8	136 607,1	469 100,6	2 339 366,5	1 389 223,4	1 264,5	489,7

17 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

	VH do número de pensionistas (%)					VHA da Despesa com pensões (€)				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	VHA Pensão média nova Aposentação/R eforma (€)	VHA Pensão média nova Sobrevivência e Outras (€)
	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Novos						
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total			
2017												
janeiro	35,3	22,8	7,6	21,9	8,8	4,0	14,1	3,5	5,1	4,8	-20,6	-3,9
fevereiro	-5,8	56,8	24,3	12,3	36,1	0,9	37,3	32,2	14,1	38,0	4,4	6,3
março	-49,7	4,2	35,6	-8,2	17,5	-48,0	-2,0	32,3	-20,0	16,3	2,1	-2,4
abril	-32,0	8,3	1,2	-13,3	5,5	-8,5	-1,7	3,0	-3,9	2,1	24,9	1,7
maio	45,7	7,9	-5,7	15,8	-15,6	151,8	8,6	-1,0	74,2	-17,3	58,4	4,9
junho	73,9	-6,0	-8,6	21,6	-3,2	153,9	19,0	-6,8	66,9	-0,3	41,3	2,0
julho	183,6	-3,5	-12,0	63,1	3,2	275,2	-0,9	-4,5	126,4	0,3	27,0	8,5
agosto	153,9	-32,3	1,4	59,2	9,2	201,8	-24,7	9,9	99,5	-7,5	15,3	8,3
setembro	66,7	-8,6	0,2	25,5	-4,2	136,3	-0,9	-4,7	70,3	-2,6	38,2	-4,8
outubro	93,3	-54,1	718,7	339,5	-6,3	164,7	-41,9	260,2	158,6	-3,3	35,5	-56,0
novembro	157,8	101,3	-7,4	56,3	3,5	362,3	113,8	-7,5	176,0	16,5	70,4	-0,2
dezembro	10,1	5,1	30,9	18,8	7,0	25,3	-2,6	39,2	25,4	4,7	9,9	6,3
2018												
janeiro	-10,4	-10,7	-6,1	-8,8	0,5	12,3	-14,2	-2,3	4,4	0,5	19,7	4,0
fevereiro	28,4	-35,4	-10,4	2,7	-11,1	69,1	-29,4	-9,7	29,5	-10,2	29,5	0,8
março	79,4	14,9	-32,5	1,9	-4,6	129,9	0,7	-27,4	38,1	-1,8	19,5	7,6
abril	22,4	-22,9	-19,0	-4,7	22,1	35,5	-8,3	-23,3	9,6	24,0	13,8	-5,3
maio	22,0	0,0	-2,2	9,9	3,1	20,8	-2,4	5,8	15,6	7,0	-0,4	8,3
junho	-31,3	-14,1	-26,7	-28,2	12,4	-10,2	-31,4	-73,8	-15,2	17,6	23,3	5,1
julho	-50,0	-22,3	25,9	-27,8	0,0	-41,2	-23,8	22,5	-30,3	7,6	14,2	-2,7
agosto	-36,7	-12,4	1,6	-24,2	-4,7	-15,9	-1,5	-0,1	-12,2	9,0	30,7	-1,6
setembro	-4,0	-22,8	-2,0	-5,2	8,1	-12,1	-27,4	2,9	-11,0	11,0	-7,4	5,0
outubro	-41,1	34,3	-86,3	-75,8	16,7	-33,1	35,4	-66,5	-43,8	20,8	11,8	145,3
novembro	-37,8	-16,8	28,3	-12,9	0,0	-51,6	-1,0	46,7	-33,6	1,3	-19,3	14,3
dezembro	25,5	18,5	-2,5	11,0	-6,5	63,0	51,5	5,5	43,3	-3,6	37,5	8,1
2019												
janeiro	13,6	40,0	36,4	25,2	3,7	67,8	44,8	36,6	56,7	0,0	39,7	0,1
fevereiro	-7,5	102,4	32,8	16,8	-8,3	-17,6	100,1	40,7	4,4	-3,3	-10,8	6,0
março	-23,2	50,6	49,4	15,9	15,2	-21,0	70,3	47,7	5,9	16,6	1,3	-1,2
abril	60,9	159,5	10,4	46,0	-17,8	48,1	170,3	22,5	53,6	-18,2	-6,9	11,0
maio	17,5	78,1	35,3	28,9	9,0	13,7	78,8	24,7	20,7	65,6	-4,3	-7,9
junho	31,4	111,5	61,8	50,9	5,6	7,5	181,9	51,8	30,3	8,0	-13,2	-6,1
julho	46,2	27,1	6,6	26,3	-6,9	46,9	57,7	11,8	38,6	-12,3	3,5	4,9
agosto	20,4	58,6	48,1	33,7	11,9	-6,0	28,9	41,0	5,8	13,3	-21,8	-4,8
setembro	13,4	35,3	45,0	27,2	-4,3	-3,8	57,4	19,2	5,6	-2,4	-12,1	-17,8
outubro	39,5	-3,3	33,9	33,9	2,8	9,9	-12,2	10,1	8,0	4,4	-19,8	-17,7
novembro	185,3	31,3	12,4	84,1	7,5	65,6	26,0	-8,8	37,1	10,2	-38,8	-18,9
dezembro	135,7	-24,3	-22,5	49,3	8,1	35,6	-30,2	-35,3	11,3	13,1	-38,3	-16,5
2020												
janeiro	62,6	-42,3	111,3	73,4	23,2	29,1	-29,8	183,7	59,9	9,4	-15,8	34,3
fevereiro	69,8	-48,2	-12,8	16,0	15,7	54,8	-48,4	-32,1	13,1	5,1	-7,3	-22,2
março	118,3	15,6	-2,4	37,4	-7,2	103,2	3,3	-7,2	47,9	-9,3	-4,7	-4,9
abril	28,5	-65,0	30,7	15,4	8,0	33,0	-61,4	14,5	13,2	4,8	5,2	-12,4

Notas:

Decorrente da aplicação do Decreto-Lei n.º 166-A/2013, de 27 de dezembro, que transferiu para a Caixa Geral de Aposentações, I.P., a partir de 1 de julho de 2014, a responsabilidade pelo processamento e pagamento dos complementos de pensão a cargo do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas, a rubrica de pensões de "Sobrevivência e outras" passou a considerar essa despesa.

O acréscimo verificado no número de pensionistas e na despesa com pensões na rubrica "Sobrevivência e Outras Pensões" a partir do mês de outubro de 2017 decorre da aplicação do Decreto-Lei n.º 95-2017, de 10 de agosto, que regula a transferência para a Caixa Geral de Aposentações, I. P., do encargo financeiro com os complementos de pensão dos trabalhadores da Carris. Estes complementos representam um impacto direto no decréscimo verificado na rubrica "Pensão média nova Sobrevivência e outras (€)".

Fonte: Caixa Geral de Aposentações, I.P.

18 - Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

€ Milhões

	2019 - mensal e acumulado					2020 - mensal e acumulado			
	fev	mar	abr	Ano até à data	Acumulado	fev	mar	abr	Acumulado
Receita corrente	179,3	165,9	182,6	914,2	4 846,3	74,9	81,8	907,7	1 589,9
Impostos diretos	0,0			0,1	245,3	4,3	0,8		66,9
Impostos indiretos	179,2	165,8	178,8	910,2	3 872,0	69,8	77,6	430,9	953,1
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE									
Transferências Correntes									
Administrações Públicas									
Outras									
Outras receitas correntes	0,1	0,1	3,8	4,0	729,0	0,8	3,5	476,8	569,8
Receita de capital					57,2	40,4			60,4
Venda de bens de investimento					57,2	40,4			60,4
Transferências de Capital									
Administrações Públicas									
Outras									
Outras receitas de capital									
Receita efetiva	179,3	165,9	182,6	914,2	4 903,6	115,2	81,8	907,7	1 650,2
Despesa corrente	62,3	15,9	30,6	230,3	1 050,5	15,6	299,1	46,7	444,0
Despesas com o pessoal	-9,3	-6,3	-6,4	-22,0	-85,9				
Aquisição de bens e serviços	71,1	21,6	9,6	102,3	828,1		255,0	0,2	255,2
Juros e outros encargos									
Transferências Correntes				27,4	148,9	15,6	44,1	46,5	188,8
Administrações Públicas				27,4	28,9	15,6		46,5	63,6
Outras					120,0		44,1		125,3
Subsídios									
Outras despesas correntes	0,5	0,6	0,1	1,1	78,3				
Despesa de capital	9,5	9,5	9,5	37,9	184,4	9,5	9,5	21,8	50,3
Investimento									
Transferências de capital	9,5	9,5	9,5	37,9	184,4	9,5	9,5	21,8	50,3
Administrações Públicas	9,5	9,5	9,5	37,9	133,8	9,5	9,5	21,8	50,3
Outras					50,6				
Outras despesas de capital									
Despesa efetiva	71,8	25,3	40,1	268,2	1 234,9	25,0	308,6	68,5	494,3
Impacto no Saldo global	107,5	140,5	142,5	646,0	3 668,7	90,2	-226,7	839,1	1 156,0
<i>Por memória:</i>									
Saldo corrente	117,0	150,0	152,0	683,9	3 795,8	59,3	-217,3	860,9	1 145,8
Saldo de capital	-9,5	-9,5	-9,5	-37,9	-127,2	30,9	-9,5	-21,8	10,1
Saldo primário	107,5	140,5	142,5	646,0	3 668,7	90,2	-226,7	839,1	1 156,0
Despesa primária	71,8	25,3	40,1	268,2	1 234,9	25,0	308,6	68,5	494,3

18 - Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

	2019 - mensal e acumulado					2020 - mensal e acumulado			
	fev	mar	abr	Ano até à data	Acumulado	fev	mar	abr	Acumulado
Subtotal da Administração Central	107,5	140,5	142,5	646,0	3 668,7	90,2	-226,7	839,1	1 156,0
Consignação do IRC ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)				0,0	190,2				0,0
Contribuição extraordinária sobre o setor energético - consignada ao Fundo Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético	0,0			0,1	55,1	4,3	0,8		66,9
Dos quais contribuição extraordinária sobre o setor energético proveniente de execuções fiscais	0,0			0,0	6,1		0,9		62,5
Consignação do ISP (Adicional sobre as emissões de CO2) ao Fundo Ambiental no âmbito do 'Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos'	20,7	19,2	20,9	77,1	104,0	21,1	34,8	41,8	127,3
ISP - Alargamento (a 2 de janeiro de 2019 e de 2020) do prazo de pagamento nos serviços locais e regionais de finanças, devido à tolerância de assiduidade concedida no dia 31 de dezembro (de 2018 e de 2019) aos funcionários públicos				129,9	129,9				130,5
Imposto sobre o tabaco - Alargamento (a 2 de janeiro de 2019 e de 2020) do prazo de pagamento nos serviços locais e regionais de finanças, devido à tolerância de assiduidade concedida no dia 31 de dezembro (de 2018 e de 2019) aos funcionários públicos				77,2	1 762,8				36,2
Contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica - consignada ao Serviço Nacional de Saúde	-0,3	-0,5	2,5	5,1	12,2	0,0		4,3	8,0
Imposto do Selo - efeito do pagamento do imposto de janeiro e fevereiro de 2020 ter sido permitido até 20 de abril	141,6	133,4	140,7	560,6	1 684,0	32,1	29,2	370,4	590,9
Contribuição sobre o audiovisual - consignada à RTP - Radio e Televisão Portuguesa, SGPS - Impostos indiretos	17,1	13,6	14,7	60,3	179,1	16,6	13,6	14,4	60,3
Contribuição sobre o audiovisual - consignada à RTP - Radio e Televisão Portuguesa, SGPS - Taxas			3,6	3,6	9,3	0,8	3,4	-2,7	2,2
Dividendos do Banco de Portugal				0,0	509,2			479,4	479,4
Dividendos da Caixa Geral de Depósitos				0,0	158,0				0,0
Restituições da contribuição financeira da União Europeia (ano anterior) - consignadas ao pagamento da contribuição financeira (do ano)				0,0	10,1				0,0
Concessão do Oceanário de Lisboa - Rendimentos da propriedade (rendas)				0,3	2,3		0,1	0,1	0,2
Princípio da onerosidade (receita registada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) em 2020, correspondente a despesa registada em 2019)	0,1	0,1	0,1	0,3	0,0				70,1
Juros remuneratórios do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (em 2019, o registo de receita que deveria ter ocorrido em janeiro apenas ocorreu em julho)				0,0	40,1				17,9
Alienação de imóveis da Segurança Social à Câmara Municipal de Lisboa				0,0	57,2				0,0
Alienação de aeronaves à República da Roménia				0,0	0,0	40,4			60,4
Alteração da contabilização dos encargos de saúde a cargo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P. de 'despesas com pessoal' (2019) para 'aquisição bens e serviços correntes' (2020) - Despesas com pessoal	-9,3	-6,3	-6,4	-22,0	-85,9				0,0
Alteração da contabilização dos encargos de saúde a cargo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P. de 'despesas com pessoal' (2019) para 'aquisição bens e serviços correntes' (2020) - Aquisição bens e serviços correntes	9,3	6,3	6,4	22,0	85,9				0,0
Despesa com manuais escolares referente ao ano letivo 2019/2020, suportada pelo Instituto de Gestão Financeira da educação, I.P.				0,0	78,1				0,0
Regularização de dívidas vencidas a fornecedores por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde, com contrapartida em reforços dos respetivos capitais pelo Estado (a) (b)	61,8	15,3	3,1	80,2	664,2		255,0	0,2	255,2
Transferências do Fundo Ambiental para as Autoridades Metropolitanas de Transportes no âmbito do 'Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos'			26,0	26,0	104,0	15,6		16,9	32,4
Transferências correntes - compensação faseada às autarquias relativamente às transferências efetivadas em 2018 ao abrigo da Lei de Finanças Locais - art. 5.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação pela Lei n.º 51/2018, 16 de agosto			1,5	2,9	5,9			9,0	10,4
Participação municípios 7,5% IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, liquidado na circunscrição territorial - art.º 25.º da Lei n.º 73/2013, de 3/09, na redação atual				0,0	0,0			20,7	20,7
Alteração do momento de contabilização das retenções e descontos incidentes pensões da CGA				120,0	120,0				0,0
Devolução de contribuições ao Bdp pelo FGCAM (Decreto-Lei n.º 106/2019 - transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos)				0,0	0,0				81,2
Transferência para a Grécia, através do Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE), dos montantes equivalentes aos rendimentos obtidos no Programa para os Mercados de Valores Mobiliários (SMP) / Acordo sobre Ativos Financeiros Líquidos (ANFA).				0,0	0,0		44,1		44,1
Garantia ao Fundo de Recuperação de Créditos dos investidores não qualificados titulares de papel comercial da ESI e Rio Forte.				0,0	76,4				0,0
Despesa com manuais escolares referente ao ano letivo de 2018/2019, suportada pelos Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário	0,5	0,6	0,1	1,1	1,9				0,0
Transferências de capital - compensação faseada às autarquias relativamente às transferências efetivadas em 2018 ao abrigo da Lei de Finanças Locais - art.º 5.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação pela Lei n.º 51/2018, 16 de agosto	9,5	9,5	9,5	37,9	113,8	9,5	9,5	21,8	50,3
Transferência para a Região Autónoma dos Açores de meios financeiros para reposição da normalidade nas zonas atingidas pelo furacão Lorenzo (Resolução do Conselho de Ministros n.º 182/2019)				0,0	20,0				0,0
Fundo Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético - Contribuição extraordinária sobre o setor energético - Redução dívida tarifária do Sistema Elétrico Nacional				0,0	50,6				0,0

(a) Os valores identificados neste item correspondem aos que foram registados pelas entidades nos sistemas de informação de suporte ao acompanhamento da execução orçamental. Valores mensais negativos resultam do registo, pelas entidades, de valores acumulados inferiores aos do mês precedente.

(b) Em março de 2020, aos valores registados nos sistemas de informação de suporte ao acompanhamento da execução, foi adicionado um montante de 18,6 M€ incorretamente registada noutra fonte de financiamento pelo Centro Hospitalar Un. Lisboa Central.

Notas:

O sinal evidencia o efeito que cada facto teve na receita ou na despesa, no âmbito da Conta da Administração Central e Segurança Social. Assim:

- Aumentos excecionais de receita são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito positivo no saldo;

- Aumentos excecionais de despesa, são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito negativo no saldo pela fórmula de apuramento do saldo.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

19 - Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central

Período: janeiro a abril		€ Milhões				
	AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS + EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	COMISSÃO NACIONAL DE CONGRESSOS DA ESTRADA	ESCOLA NACIONAL DE BOMBEIROS	FUNDO COMPENSAÇÃO UNIVERSAL COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS	HOSPITAL DE BRAGA, E.P.E.	
Receita corrente	1,1	0,0	2,7	0,7	72,8	
Receita fiscal	-	-	-	-	-	
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-	-	-	-	-	
Transferências correntes	1,1	-	2,2	0,7	0,0	
das quais: Administração Central	0,3	-	2,1	-	0,0	
Outras receitas correntes	-	0,0	0,6	-	72,8	
das quais: Administração Central	-	-	-	-	-	
das quais: das quais: Vendas de bens e serviços / Saúde	-	-	-	-	69,7	
Receita de capital	-	-	0,0	-	-	
Venda de bens de investimento	-	-	-	-	-	
Transferências de capital	-	-	0,0	-	-	
das quais: Administração Central	-	-	0,0	-	-	
Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	
Receita efetiva	1,1	0,0	2,7	0,7	72,8	
Despesa corrente	1,1	0,0	2,5	0,7	72,1	
Despesas com o pessoal	0,6	-	2,0	-	36,3	
Aquisição de bens e serviços	0,4	0,0	0,5	-	35,8	
das quais: das quais: Aquisição de bens e serviços / Saúde	-	-	-	-	-	
Juros e outros encargos	0,0	-	0,0	-	-	
dos quais: Administração Central	-	-	-	-	-	
Transferências correntes	0,0	0,0	-	0,7	-	
das quais: Administração Central	-	-	-	-	-	
Subsídios	-	-	-	-	-	
dos quais: Administração Central	-	-	-	-	-	
Outras despesas correntes	0,0	-	0,1	-	0,0	
Despesa de capital	0,0	-	0,1	-	0,7	
Investimento	0,0	-	0,1	-	0,7	
Transferências de capital	-	-	-	-	-	
das quais: Administração Central	-	-	-	-	-	
Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	
Despesa efetiva	1,1	0,0	2,6	0,7	72,8	
Saldo global	-	-	0,1	0,0	0,0	
Períodos com ausência de reporte	abril; março; fevereiro; janeiro	abril; março; fevereiro; janeiro	abril; março; fevereiro; janeiro	abril; março; fevereiro; janeiro	abril; março; fevereiro; janeiro	

(continua)

(continuação)

Período: janeiro a abril		€ Milhões			
	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P.	MOBI.E, S.A.	PARBANCA, S.G.P.S., S.A.	TDC- THE DISCOVERIES CENTRE FOR REGENERATIVE AND PRECISION MEDICINE - ASSOCIAÇÃO	
Receita corrente	2,7	0,5	0,5	0,4	
Receita fiscal	-	-	-	-	
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-	-	-	-	
Transferências correntes	0,4	0,3	-	0,4	
das quais: Administração Central	0,4	0,2	-	-	
Outras receitas correntes	2,3	0,2	0,5	-	
das quais: Administração Central	-	-	-	-	
das quais: das quais: Vendas de bens e serviços / Saúde	-	-	-	-	
Receita de capital	7,5	-	-	-	
Venda de bens de investimento	0,6	-	-	-	
Transferências de capital	6,9	-	-	-	
das quais: Administração Central	6,7	-	-	-	
Outras receitas de capital	-	-	-	-	
Receita efetiva	10,2	0,5	0,5	0,4	
Despesa corrente	1,7	0,3	0,0	0,4	
Despesas com o pessoal	0,8	0,1	-	0,4	
Aquisição de bens e serviços	0,2	0,2	0,0	-	
das quais: das quais: Aquisição de bens e serviços / Saúde	-	-	-	-	
Juros e outros encargos	0,3	-	0,0	-	
dos quais: Administração Central	-	-	-	-	
Transferências correntes	0,0	-	-	-	
das quais: Administração Central	-	-	-	-	
Subsídios	0,1	0,0	-	-	
dos quais: Administração Central	-	-	-	-	
Outras despesas correntes	0,3	0,0	-	-	
Despesa de capital	9,3	0,1	-	-	
Investimento	2,6	0,1	-	-	
Transferências de capital	6,7	-	-	-	
das quais: Administração Central	-	-	-	-	
Outras despesas de capital	-	-	-	-	
Despesa efetiva	11,0	0,4	0,0	0,4	
Saldo global	-	0,8	0,1	0,0	
Períodos com ausência de reporte	abril	abril	abril; março	abril; março; fevereiro; janeiro	

Notas:

As estimativas de execução correspondem a um duodécimo do orçamento inicial abatido de cativos. Estas estimativas são adicionadas à Conta da Administração Central para minimizar o efeito da falta de reporte de execução.

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

20 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE2020

Período: março			€ Milhões		
Ministério	Programa Orçamental	Medida	Cativos Iniciais		
EGE	P001 - Órgãos de Soberania	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	1,8		
		012 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário	1,5		
		036 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Cultura	0,1		
		038 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Comunicação social	0,3		
		P001 - Órgãos de Soberania	3,7		
PCM	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	4,3		
		011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança	1,2		
		014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	0,4		
		024 - Segurança e acção social - Administração e regulamentação	0,1		
		082 - Segurança e Acção Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,1		
		PCM	6,1		
		P002 - Governação	3,6		
MEAP	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	-		
		023 - Saúde - Serviços individuais de saúde	-		
		027 - Segurança e acção social - Acção social	1,5		
		028 - Habitação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação	0,4		
		031 - Habitação e serv. Colectivos - Ordenamento do território	0,3		
MEAP	5,8				
MP	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,0		
MP			0,0		
MCT	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,1		
		028 - Habitação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação	1,7		
		030 - Habitação e serv. Colectivos - Habitação	0,0		
		033 - Habitação e serv. Colectivos - Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	0,2		
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	0,0		
		MCT	2,0		
		P002 - Governação	13,9		
METD	P003 - Economia	061 - Comércio e turismo - Comércio	0,0		
		062 - Comércio e turismo - Turismo	10,2		
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	3,5		
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	9,9		
		068 - Outras funções - Diversas não especificadas	0,5		
		082 - Segurança e Acção Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,0		
		083 - Segurança e Acção Social - Integração da pessoa com deficiência	0,0		
		086 - Comércio e Turismo - Imposto especial de jogo	3,6		
		P003 - Economia	27,8		
		MNE	P004 - Representação Externa	002 - Serv. Gerais da A.P. - Negócios estrangeiros	17,9
003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,1				
065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	10,6				
P004 - Representação Externa	28,6				
MF	P005 - Finanças	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	27,3		
		003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,1		
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	20,9		
		066 - Outras funções - Operações da dívida pública	1,0		
		P005 - Finanças	49,2		
		066 - Outras funções - Operações da dívida pública	0,1		
MDN	P007 - Defesa	004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,0		
		005 - Defesa Nacional - Administração e regulamentação	8,0		
		006 - Defesa Nacional - Investigação	0,2		
		007 - Defesa Nacional - Forças Armadas	78,7		
		008 - Defesa Nacional - Cooperação militar externa	1,1		
		014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	0,2		
		017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	0,1		
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	0,0		
		022 - Saúde - Hospitais e clínicas	0,3		
		049 - Indústria e energia - Indústrias transformadoras	2,0		
		P007 - Defesa	90,6		
		MAI	P008 - Segurança Interna	009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação	7,1
				011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança	22,9
014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	1,4				
017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	2,3				
018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	1,0				
027 - Segurança e acção social - Acção social	1,3				
082 - Segurança e Acção Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,0				
087 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação	6,7				
089 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Veículos	1,9				
092 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamento de Apoio Atividade Operacional	0,1				
093 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamento para funções Especializadas	0,5				
P008 - Segurança Interna	45,3				
MU	P009 - Justiça	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,5		
		009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação	12,6		
		010 - Segurança e ordem públicas - Investigação	2,0		
		012 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário	12,0		
		013 - Segurança e ordem públicas - Sistema prisional, de reinserção social e de menores	3,0		
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	0,5		
		082 - Segurança e Acção Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,1		
P009 - Justiça	30,5				
MC	P012 - Cultura	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,2		
		036 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Cultura	25,1		
		P012 - Cultura	25,3		
		P012 - Cultura, excluindo RTP	25,3		
MCTES	P013 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,6		
		004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,1		
		015 - Educação - Administração e regulamentação	0,4		
		016 - Educação - Investigação	0,1		
		019 - Educação - Serviços auxiliares de ensino	0,1		
		P013 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	1,2		
		Instituições de Ensino Superior	-		

20 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE2020

Período: março			€ Milhões		
Ministério	Programa Orçamental	Medida	Cativos iniciais		
MEC	P014 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	1,3		
		015 - Educação - Administração e regulamentação	7,9		
		017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	4,3		
		019 - Educação - Serviços auxiliares de ensino	7,9		
		037 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Desporto, recreio e lazer	0,6		
		082 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,0		
		083 - Segurança e Ação Social - Integração da pessoa com deficiência	0,0		
		P014 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	22,0		
		Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário	-		
		MTSSS	P015 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,1
				003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,1
				024 - Segurança e ação social - Administração e regulamentação	0,5
				026 - Segurança e ação social - Segurança social	8,4
				027 - Segurança e ação social - Ação social	14,7
				064 - Outras funções económicas - Relações gerais do trabalho	16,8
				065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	0,6
				083 - Segurança e Ação Social - Integração da pessoa com deficiência	0,4
				P015 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	41,6
				020 - Saúde - Administração e regulamentação	0,6
MS	P016 - Saúde	P016 - Saúde	0,6		
		Serviço Nacional de Saúde	-		
MAAC	P017 - Ambiente e Ação Climática	028 - Habitação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação	0,7		
		031 - Habitação e serv. Colectivos - Ordenamento do território	1,0		
		033 - Habitação e serv. Colectivos - Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	11,9		
		043 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Silvicultura	6,9		
		047 - Indústria e energia - Investigação	1,0		
		051 - Indústria e energia - Combustíveis, electricidade e outras fontes de energia	6,6		
		055 - Transportes e comunicações - Transportes ferroviários	17,8		
		057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	10,0		
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	10,5		
		P017 - Ambiente e Ação Climática	66,4		
		MIH	P018 - Infraestruturas e Habitação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	2,3
				004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,1
				030 - Habitação e serv. Colectivos - Habitação	15,9
052 - Transportes e comunicações - Administração e regulamentação	23,0				
054 - Transportes e comunicações - Transportes rodoviários	9,8				
055 - Transportes e comunicações - Transportes ferroviários	51,5				
056 - Transportes e comunicações - Transportes aéreos	0,2				
057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	0,6				
058 - Transportes e comunicações - Sistemas de comunicações	3,7				
P018 - Infraestruturas e Habitação	107,1				
MA	P020 - Agricultura			040 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Administração e regulamentação	3,6
				041 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Investigação	0,0
				042 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Agricultura e pecuária	9,9
		045 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Pesca	0,1		
		P020 - Agricultura	13,7		
MM	P021 - Mar	004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,1		
		040 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Administração e regulamentação	1,3		
		045 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Pesca	1,4		
		057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	1,6		
		P021 - Mar	4,4		
TOTAL Cativos			572,0		

Reserva

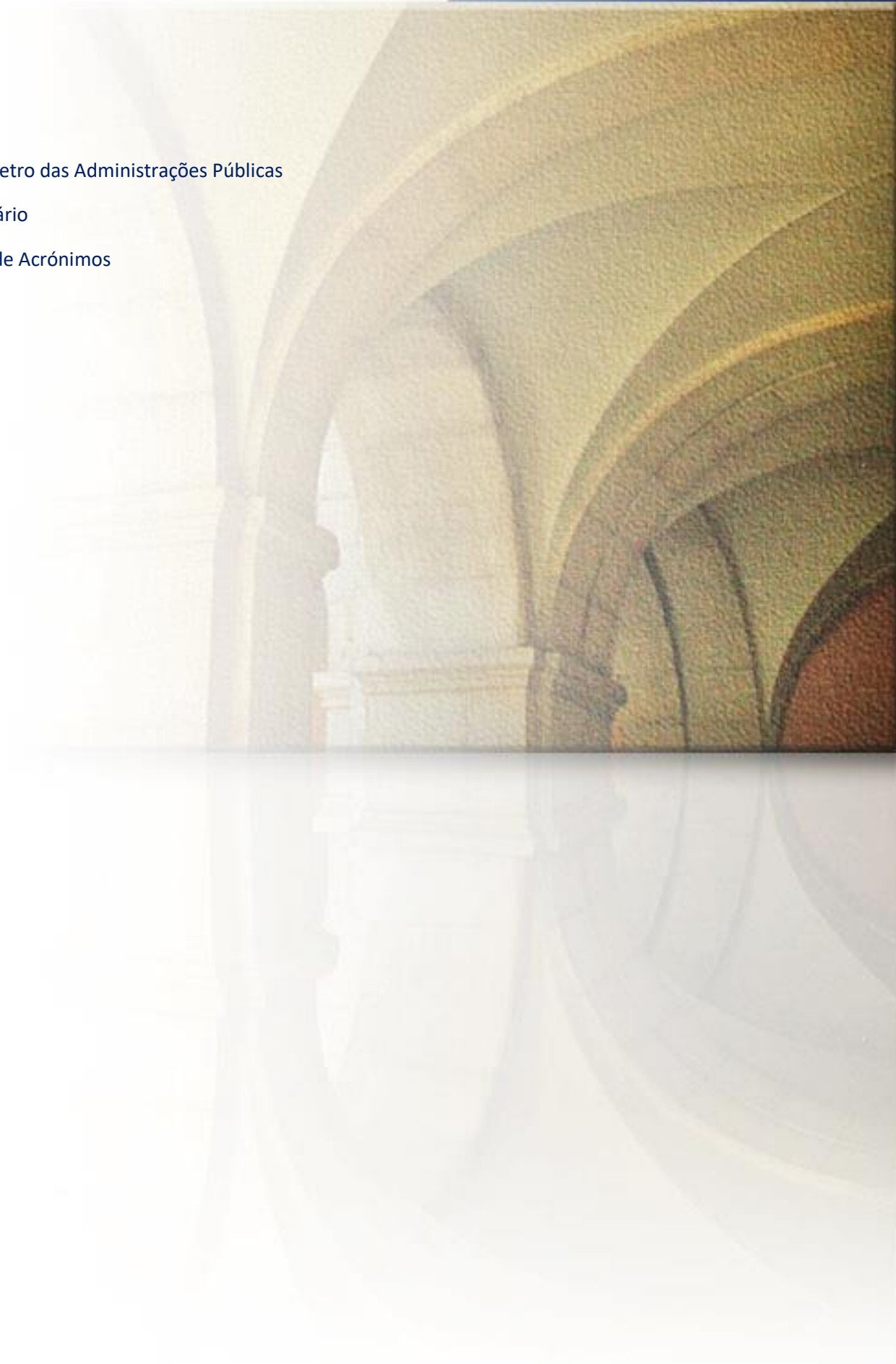
Período: março			€ Milhões
Ministério	Programa Orçamental	Reserva	Cativos iniciais
EGE	P001 - Órgãos de Soberania	Reserva Orçamental	4,8
PCM	P002 - Governação	Reserva Orçamental	4,7
MEAP	P002 - Governação	Reserva Orçamental	1,2
MP	P002 - Governação	Reserva Orçamental	0,8
MCT	P002 - Governação	Reserva Orçamental	0,4
METD	P003 - Economia	Reserva Orçamental	15,6
MNE	P004 - Representação Externa	Reserva Orçamental	7,9
MF	P005 - Finanças	Reserva Orçamental	27,7
MDN	P007 - Defesa	Reserva Orçamental	41,5
MAI	P008 - Segurança Interna	Reserva Orçamental	44,8
MJ	P009 - Justiça	Reserva Orçamental	35,8
MC	P012 - Cultura	Reserva Orçamental	5,3
MCTES	P013 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	Reserva Orçamental	10,6
MEC	P014 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	Reserva Orçamental	125,3
MTSSS	P015 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	Reserva Orçamental	20,9
MS	P016 - Saúde	Reserva Orçamental	1,6
MAAC	P017 - Ambiente e Ação Climática	Reserva Orçamental	30,3
MIH	P018 - Infraestruturas e Habitação	Reserva Orçamental	63,6
MA	P020 - Agricultura	Reserva Orçamental	9,4
MM	P021 - Mar	Reserva Orçamental	1,3
TOTAL			453,5
TOTAL Cativos + Reserva 2020			1 025,5
Por memória Total Cativos + Reserva 2019			1 073,0

Notas:

- Cativos Iniciais: cativos apurados de acordo com a aplicação da disciplina orçamental prevista na Lei do Orçamento do Estado.
- Valores não consolidados. Apenas expurgados dos cativos que incidem sobre a transferência do Orçamento do Estado destinada aos Serviços e Fundos Autónomos.
- Face à natureza da dotação relativa à Reserva, que não tem uma finalidade pré-estabelecida, a mesma foi expurgada das Medidas.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

1. Perímetro das Administrações Públicas
2. Glossário
3. Lista de Acrónimos





Lista de entidades da Administração Central em 2020

P001 – Órgãos de Soberania

Assembleia da República

Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Açores

Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Sede

Cofre Privativo Tribunal Contas - Madeira

Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos

Comissão Nacional de Eleições

Comissão Nacional de Proteção de Dados

Conselho das Finanças Públicas

Conselho de Prevenção da Corrupção

Conselho Económico e Social

Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida

Conselho Superior de Magistratura

Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Gabinete do Representante da República - Região Autónoma da Madeira

Gabinete do Representante da República - Região Autónoma dos Açores

Mec. Nac. Monotor. da Implementação da Conv. S. Direitos Pessoas C. Deficiência

Presidência da República

Procuradoria Geral da República

Serviço do Provedor de Justiça

Supremo Tribunal Administrativo

Supremo Tribunal de Justiça

Tribunal Constitucional

Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira

Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores

Tribunal de Contas - Sede

P002 – Governação

Ação Governativa

Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P.

Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

Agência para o Desenvolvimento e Coesão

Alto Comissariado para as Migrações, I.P.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Comissão de Recrutamento e Seleção para a AP - CRESAP

Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

Direção-Geral da Autarquias Locais

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA

Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento

Fundo de Apoio Municipal

Fundo para a Inovação Social

Gabinete do Secretário-Geral Estruturas Comuns ao SIED e SIS

Gabinetes dos Membros do Governo - Coesão Territorial

Gabinetes dos Membros do Governo - Planeamento

Gabinetes dos Membros do Governo da Presidência do Conselho de Ministros

Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros

Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Serviço de Informações de Segurança

Serviço de Informações Estratégicas de Defesa

Serviços Sociais da Administração Pública

Unidade Nacional do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu

P003 – Economia

Ação Governativa - Ministério da Economia e da Transição Digital (METD)

Agência Nacional de Inovação, S.A.

Autoridade da Concorrência, I.P.

ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, S.A.

Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa

Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema

Fundo de Capital e Quase Capital

Fundo de Coinvestimento 200M

Fundo de Contragarantia Mútuo

Fundo de Dívidas e Garantias

Fundo de Fundos para a Internacionalização

Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular

Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Economia e da Transição Digital

IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.

Instituto de Turismo de Portugal, I.P.

Instituto Português da Qualidade, I.P.

Instituto Português de Acreditação I.P.

Região de Turismo do Algarve

SPGM - Sociedade de Investimento, S.A.

Turismo Centro de Portugal

Turismo do Alentejo, E.R.T.

Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.

Poo4 – Representação Externa

Ação Governativa - Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE)

AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.

Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

Fundo para as Relações Internacionais, I.P.

Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros

Presidência Portuguesa - PPUE 2021

Poo5 – Finanças

Ação Governativa - Ministério das Finanças (MF)

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Autoridade Tributária Aduaneira

Banif Imobiliária, S.A.

Banif, S.A.

Comissão de Normalização Contabilística

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

CONSEST - Promoção Imobiliária, S.A.

Direção-Geral de Tesouro e Finanças

Direção-Geral do Orçamento

Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.

ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A.

FRME - Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.

Fundo de Acidentes de Trabalho

Fundo de Estabilização Tributário

Fundo de Garantia Automóvel

Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo

Fundo de Garantia de Depósitos

Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial

Fundo de Resolução

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Inspeção-Geral de Finanças

Oitante, S.A.

Parbanca SGPS, S.A.

Parparticipadas, SGPS, S.A.

Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.

Parups, S.A.

Parvalorem, S.A.

SAGESECUR - Estudos, Desenvolvimento e Participações em Projetos de Investimento Valores Mobiliários, S.A.

Secretaria-Geral do Ministério das Finanças

Sistema de Indemnização aos Investidores

Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial

Wil - Projetos Turísticos, S.A.

Poo6 – Gestão da Dívida Pública

Fundo de Regularização da Dívida Pública

Poo7 – Defesa

Arsenal do Alfeite, S.A.

DEFAERLOC - Locação de Aeronaves Militares, S.A. b)

DEFLOC - Locação de Equipamentos de Defesa, S.A. b)

Direção de Política de Defesa Nacional

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

EMPORDEF - Engenharia Naval, S.A.

EMPORDEF SGPS - Empresa Portuguesa de Defesa, S.A. b)

Estado-Maior General das Forças Armadas

Exército

EXTRA - Explosivos da Trafaria, S.A.

Força Aérea

Gabinete de Membros do Governo do Ministério da Defesa

IDD – Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais, S.A.

Inspeção-geral de Defesa Nacional

Instituto de Ação Social das Forças Armadas

Instituto de Defesa Nacional

Instituto Hidrográfico

Marinha

Polícia Judiciária Militar

Secretaria-Geral do Ministério da Defesa

Poo8 – Segurança Interna

Ação Governativa - Ministério da Administração Interna (MAI)

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Cofre de Previdência da P.S.P.

Escola Nacional de Bombeiros

Guarda Nacional Republicana

Inspeção Geral da Administração Interna

Polícia de Segurança Pública

Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Serviços Sociais da G.N.R.

Serviços Sociais da P.S.P.

Poo9 – Justiça

Centro de Estudos Judiciários



Comissão de Proteção de Vítimas de Crimes
 Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça
 Direção-Geral da Administração da Justiça
 Direção-Geral da Política de Justiça
 Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
 Fundo de Modernização da Justiça
 Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Justiça
 Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça
 Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.
 Instituto Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.
 Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.
 Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.
 Polícia Judiciária
 Secretaria-Geral do Ministério da Justiça
 Tribunal Central Administrativo - Norte
 Tribunal Central Administrativo - Sul
 Tribunal da Relação de Coimbra
 Tribunal da Relação de Évora
 Tribunal da Relação de Guimarães
 Tribunal da Relação de Lisboa
 Tribunal da Relação do Porto

Po12 – Cultura

Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.
 Cõa Parque- Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Cõa
 Direção Regional de Cultura do Alentejo
 Direção Regional de Cultura do Algarve
 Direção Regional de Cultura do Centro
 Direção Regional de Cultura do Norte
 Direção-Geral do Património Cultural
 Fundação Centro Cultural de Belém
 Fundo de Fomento Cultural
 Fundo de Salvaguarda do Património Cultural
 Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Cultura
 Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura
 Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.
 OPART- Organismo de Produção Artística, E.P.E.
 Rádio e Televisão de Portugal, S.A.
 Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E.
 Teatro Nacional de São João, E.P.E.

Po13 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Academia das Ciências de Lisboa
 Ação Governativa - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES)

Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação
 AUP - Associação das Universidades Portuguesas
 Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.
 Direção-Geral do Ensino Superior
 Escola Superior de Enfermagem de Coimbra
 Escola Superior de Enfermagem de Lisboa
 Escola Superior de Enfermagem do Porto
 Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril
 Escola Superior Náutica Infante D. Henrique
 Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa a)
 Fundação Gaspar Frutuoso
 Fundação Luís de Molina
 Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.
 Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas Financeiras e Empresariais
 IMAR - Instituto do Mar
 Instituto Politécnico da Guarda
 Instituto Politécnico de Beja
 Instituto Politécnico de Bragança
 Instituto Politécnico de Castelo Branco
 Instituto Politécnico de Coimbra
 Instituto Politécnico de Leiria
 Instituto Politécnico de Lisboa
 Instituto Politécnico de Portalegre
 Instituto Politécnico de Santarém
 Instituto Politécnico de Setúbal
 Instituto Politécnico de Tomar
 Instituto Politécnico de Viana do Castelo
 Instituto Politécnico de Viseu
 Instituto Politécnico do Cávado e do Ave
 Instituto Politécnico do Porto
 Instituto Superior de Engenharia de Lisboa
 Instituto Superior de Engenharia do Porto
 ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa - Fundação Pública
 SAS - Instituto Politécnico da Guarda
 SAS - Instituto Politécnico de Beja
 SAS - Instituto Politécnico de Bragança
 SAS - Instituto Politécnico de Castelo Branco
 SAS - Instituto Politécnico de Coimbra
 SAS - Instituto Politécnico de Leiria
 SAS - Instituto Politécnico de Lisboa
 SAS - Instituto Politécnico de Portalegre
 SAS - Instituto Politécnico de Santarém

SAS - Instituto Politécnico de Setúbal
SAS - Instituto Politécnico de Tomar
SAS - Instituto Politécnico de Viana do Castelo
SAS - Instituto Politécnico de Viseu
SAS - Instituto Politécnico do Porto
SAS - Universidade Beira Interior
SAS - Universidade da Madeira
SAS - Universidade de Coimbra
SAS - Universidade de Évora
SAS - Universidade de Lisboa (UL)
SAS - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
SAS - Universidade do Algarve
SAS - Universidade do Minho
SAS - Universidade dos Açores
TDC- The Discoveries Centre For Regenerative And Precision Medicine - Associação
UL - Faculdade de Arquitetura
UL - Faculdade de Belas-Artes
UL - Faculdade de Ciências
UL - Faculdade de Direito
UL - Faculdade de Farmácia
UL - Faculdade de Letras
UL - Faculdade de Medicina
UL - Faculdade de Medicina Dentária
UL - Faculdade de Medicina Veterinária
UL - Faculdade de Motricidade Humana
UL - Faculdade de Psicologia
UL - Instituto de Ciências Sociais
UL - Instituto de Educação
UL - Instituto de Geografia e Ordenamento do Território
UL - Instituto Superior Ciências Sociais Políticas
UL - Instituto Superior de Agronomia
UL - Instituto Superior de Economia e Gestão
UL - Instituto Superior Técnico
UNINOVA - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias
Universidade Aberta
Universidade da Beira Interior
Universidade da Madeira
Universidade de Aveiro - Fundação Pública
Universidade de Coimbra
Universidade de Évora
Universidade de Lisboa (UL) - Reitoria
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Universidade do Algarve
Universidade do Minho - Fundação Pública
Universidade do Porto - Fundação Pública
Universidade dos Açores
Universidade Nova de Lisboa - Fundação Pública

Po14 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar

Ação Governativa - Ministério da Educação (ME)
Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Juventude em Ação
Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.
Autoridade Anti-Dopagem de Portugal
Autoridade para Prevenção e o Combate à Violência no Desporto
Conselho Nacional de Educação
Direção-Geral da Administração Escolar
Direção-Geral da Educação
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
Editorial do Ministério da Educação e Ciência
Escola Portuguesa de Cabo Verde - CELP
Escola Portuguesa de Díli - CELP - Ruy Cinatti
Escola Portuguesa de Moçambique
Escola Portuguesa de S. Tomé e Príncipe - CELP
Escola Portuguesa de São Paulo - Centro de Ensino da Língua Portuguesa e Cultura Portuguesa
Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário
Fundação do Desporto
Inspeção Geral da Educação e Ciência
Instituto de Avaliação Educativa, I.P.
Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.
Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.
Parque Escolar - E.P.E.
Secretaria-Geral do Ministério da Educação

Po15 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Ação Governativa - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS)
Autoridade para as Condições de Trabalho
Caixa-Geral de Aposentações, I.P.
Casa Pia de Lisboa, I.P.
Centro de Educação e Formação Profissional Integrada (CEFPI)
Centro de Formação e Inovação Tecnológica (INOVINTER)
Centro de Formação Profissional da Indústria de Calçado
Centro de Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas do Sul
Centro de Formação Profissional da Indústria de Cortiça
Centro de Formação Profissional da Indústria de Fundição
Centro de Formação Profissional da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria (CINDOR)



Centro de Formação Profissional da Indústria Eletrónica
 Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica
 Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios
 Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel
 Centro de Formação Profissional das Indústrias da Madeira e Mobiliário
 Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar
 Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias
 Centro de Formação Profissional para a Indústria de Cerâmica
 Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património
 Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins
 Centro de Formação Profissional para o Sector Alimentar
 Centro de Formação Profissional para Setor da Construção Civil e Obras Públicas do Norte
 Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional
 Centro de Reabilitação Profissional de Gaia
 Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas
 Centro Protocolar de Formação Profissional para o Sector da Justiça
 Centro Relações Laborais
 Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens
 Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego
 Cooperativa António Sérgio para a Economia Social
 Direção -Geral do Emprego e das Relações de Trabalho
 Direção-Geral da Segurança Social
 Fundo de Reestruturação do Setor Solidário
 Gabinete de Estratégia e Planeamento
 Inspeção-geral do MTSSS
 Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.
 Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.
 Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, I.P.
 Secretaria -Geral do MTSSS

Po16 – Saúde

Ação Governativa - Ministério da Saúde (MS)
 Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
 Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.
 Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.
 Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.
 Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.
 Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.
 Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E
 Centro Hospitalar da Cova da Beira, E.P.E
 Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E.P.E
 Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E
 Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E

Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E
 Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E
 Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E
 Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E
 Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E
 Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E
 Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E
 Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E.P.E
 Centro Hospitalar Póvoa do Varzim - Vila do Conde, E.P.E
 Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa
 Centro Hospitalar Tondela- Viseu, E.P.E
 Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E
 Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E
 Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E
 Centro Hospitalar Universitário de São João, E.P.E
 Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E
 Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E
 Centro Médico de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais
 Direção Geral da Saúde
 EAS - Empresa Ambiente na Saúde, Tratamento de Resíduos Hospitalares Unipessoal, Lda.
 Entidade Reguladora da Saúde
 Fundo para a Investigação em Saúde
 Hospital Arcebispo João do Crisóstomo - Cantanhede
 Hospital da Senhora da Oliveira Guimarães, E.P.E
 Hospital de Braga, E.P.E
 Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E
 Hospital Distrital de Santarém, E.P.E
 Hospital do Espírito Santo, de Évora, E.P.E
 Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar
 Hospital Garcia da Orta, E.P.E. - Almada
 Hospital Magalhães Lemos - Porto, E.P.E
 Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E
 Hospital Santa Maria Maior - Barcelos, E.P.E
 INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.
 Inspeção-Geral das Atividades em Saúde
 Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto
 Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
 Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.
 Instituto Português de Oncologia - Coimbra, E.P.E.
 Instituto Português de Oncologia - Lisboa, E.P.E
 Instituto Português de Oncologia - Porto, E.P.E
 Instituto Português do Sangue e da Transplantação

Secretaria-Geral do Ministério da Saúde
Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde
SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais
Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E

Po17 – Ambiente e Ação Climática

Ação Governativa - Ministério Ambiente e da Ação Climática (MAAC)
Agência para a Energia
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
AVEIROPOLIS - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Aveiro, S.A.
Conselho Nacional da Água
Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Costa Polis Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, S.A.
Direção-Geral de Energia e Geologia
Direção-Geral do Território
Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.
Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos
Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, I.P.
Fundo Ambiental
Fundo Florestal Permanente
Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético
Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.
Marina do Parque das Nações - Sociedade Concessionária da Marina Parque das Nações, S.A.
Metro do Porto Consultoria - Consultoria em Transportes Urbanos e Participações, Unipessoal, Lda.
Metro do Porto, S.A.
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.
Mobi.E, S.A.
Polis Litoral Norte, S.A.
Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A.
Polis Litoral Ria Formosa, S.A.
Polis Litoral Sudoeste-Sociedade para a Requalificação e Valor do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina
Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente
Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.

Transteco - Transportes Tejo, S.A.
Vianapolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S.A.

Po18 – Infraestruturas e Habitação

Autoridade da Mobilidade e dos Transportes
Autoridade Nacional das Comunicações
Autoridade Nacional de Aviação Civil
Comissão Nacional de Congressos da Estrada
CP - Comboios de Portugal E.P.E.
Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado
Fundo de Compensação do Serviço Universal de Comunicações Eletrónicas
Fundo para o Serviço Público de Transportes
Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários
Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério das Infraestruturas e Habitação
IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P..
Infraestruturas de Portugal, S.A.
Instituto da Mobilidade e dos Transportes
Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção
Laboratório Nacional de Engenharia Civil
Metro - Mondego, S.A.

Po20 – Agricultura

Ação Governativa - Ministério da Agricultura (MA)
Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte
Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.
Estrutura de Missão para o Programa de Desenvolvimento Rural do Continente
Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais
Gabinete de Planeamento e Políticas
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.
Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

Po21 – Mar

Ação Governativa - Ministério do Mar (MM)
Autoridade de Gestão do Programa Operacional Mar 2020
Direção-Geral de Política do Mar
Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental



Estrutura de Missão para as Comemorações do V Centenário da CIRCUM-
Navegação

Fundo Azul

Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca

Gabinete Investigação Acidentes Marítimos Autoridade para a
Meteorologia Aeronáutica

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.

Notas:

- A presente listagem apresenta as entidades da Administração Central que integram o Orçamento do Estado de 2020.

Alterações:

- a) Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa – Entidade extinta;
- b) DEFAERLOC - Locação de Aeronaves Militares, S.A., DEFLOC - Locação de Equipamentos de Defesa, S.A., e EMPORDEF SGPS - Empresa Portuguesa de Defesa, S.A. – Entidades extintas.

A

Administração Central – Corresponde à administração direta e indireta do Estado que abrange todo o território nacional, compreendendo os subsectores dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos.

Administração Local – Compreende todas as entidades das administrações públicas cuja competência e autoridade fiscal, legislativa e executiva, respeita somente a uma parte do território económico, definida por objetivos administrativos e políticos. Os elementos que constam na secção da Administração Local dizem respeito apenas a Municípios e a Conta Consolidada das Administrações Públicas inclui, também, freguesias.

Administrações Públicas – Universo que compreende a Administração Central (serviços integrados e serviços e fundos autónomos), a Administração Regional (órgãos de governos regionais e serviços e fundos autónomos) e Local (municípios e freguesias) e a Segurança Social.

Ativos financeiros (receita) – Receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes de reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Ativos financeiros (despesa) – Operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Ativos financeiros líquidos de reembolsos – Diferença entre os fluxos de operações de ativos financeiros de despesa e receita. Traduz o património financeiro emprestado a terceiros em determinado momento.

B

Bens correntes – Bens de consumo (duradouros ou não) destinados a satisfazer necessidades de forma direta e imediata, que possam ser inventariáveis e/ou duráveis, ou não, que não se considerem bens de capital ou de investimento. Podem ser classificados como bens duradouros – aplicam-se à satisfação de necessidades de um modo repetido por um período de tempo mais ou menos longo – ou bens não duradouros – bens de consumo imediato com uma presumível duração não superior a um ano.

Bilhete do Tesouro (BT) – Valor mobiliário representativo de um empréstimo de curto prazo da República de Portugal, com valor unitário de um euro, com prazos para a maturidade até um ano, colocados a desconto através de leilão ou subscrição limitada e reembolsáveis no vencimento pelo seu valor nominal. (*Fonte: IGCP*).

C

Cativação – Retenção de verbas do orçamento de despesa determinado na Lei do Orçamento do Estado, no decreto-lei de execução orçamental anual ou outro ato legal específico, que se traduz numa redução da dotação utilizável pelos serviços e organismos. A libertação destes montantes – descativação – é sujeita à autorização do Ministro das Finanças, que decide em função da evolução da execução orçamental e das necessidades de financiamento.

Certificado de Aforro (CA) – Instrumento de dívida, criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, sendo, por conseguinte, colocados diretamente juntos dos aforradores (pessoas singulares) com capitalização de juros e transmissíveis exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: IGCP).

Certificado Especial de Dívida Pública de Curto Prazo (CEDIC) – Instrumento de dívida pública de curto prazo, com prazo para a maturidade compreendido entre um mês e um ano, para subscrição exclusiva por parte de investidores do setor público. (Fonte: IGCP).

É considerada uma aplicação de tesouraria.

Certificado Especial de Dívida Pública de Médio e Longo Prazo (CEDIM) – Instrumento de dívida pública de médio e longo prazo, devendo o prazo de vencimento ser superior a 18 meses e a data de vencimento coincidente com a data de vencimento de uma série de obrigações do Tesouro (OT) no âmbito do estabelecido pela RCM n.º 14/2011 de 21 de fevereiro. (Fonte: IGCP).

Certificado do Tesouro (CT) – Instrumento de dívida, criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, colocados diretamente junto dos investidores (pessoas singulares), com distribuição anual dos juros e transmissíveis exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: IGCP).

Classificação funcional – Especifica os fins e atividades típicas do Estado (em sentido lato) e evidencia a afetação dos recursos públicos às diversas macro funções do Estado: soberania, sociais e económicas.

Classificação orgânica – Reflete a estrutura administrativa e orgânica da Administração Central e um conjunto de despesas específicas. Identifica as despesas por níveis orgânicos: ministério, secretaria de estado, capítulo, divisão e subdivisão.

Contabilidade Pública (ótica da) ou Contabilidade Orçamental - Ótica de Caixa, ou de gerência – em que são considerados os recebimentos e pagamentos ocorridos em dado período.

Consolidação/Consolidado - Agregados de receita e/ou despesa finais, abatidos de fluxos monetários intermédios efetuados entre as entidades do universo em análise. Caso a informação respeite à Ótica da Contabilidade Pública (Contabilidade Orçamental) são excluídos, a partir de 2017, os fluxos relativos a transferências, juros e rendimentos de propriedade, subsídios, ativos financeiros e passivos financeiros e aquisição e vendas de bens e serviços correntes no âmbito do programa Saúde.

Cupão – juro periódico a pagar por um título de dívida. (Fonte: IGCP)

D

Despesa corrente primária – Despesa corrente excluindo a rubrica de juros e outros encargos.

Despesa efetiva – Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, as despesas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsetores das Administrações Públicas é a seguinte:

Estado – Total da soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa orçamental, com exclusão das “transferências de capital para o Fundo de Regularização da Dívida Pública”, “ativos financeiros” e “passivos financeiros”;

Restantes subsetores – Soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa, com exclusão dos “ativos financeiros” e “passivos financeiros”.

Despesa primária – Despesa efetiva excluindo a rubrica de juros e outros encargos.

Despesas com pessoal – Consideram-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela Administração.

Diferenças de Consolidação – No processo de “consolidação”, no caso da SEO, apenas realizada numa ótica de fluxos de tesouraria, podem ser identificadas as diferenças entre os registos de despesa e da correspondente receita relativos a verbas de: transferências e juros/rendimentos de propriedade, de subsídios e de aquisição de bens e serviços/vendas de bens e serviços correntes no âmbito do Programa Saúde entre entidades, as quais são identificadas em linha própria na conta consolidada; bem como verbas de ativos financeiros e passivos financeiros.

No apuramento da conta consolidada, é anulada a parte que é comum aos registos de receita e despesa, por forma a evitar sobrevalorização dos respetivos valores, evidenciando-se a parcela remanescente – à exceção dos ativos financeiros e passivos financeiros, cujas diferenças são imputadas à respetiva rubrica.

Dotação de capital – Injeção de capital numa entidade, em troca de ações ou quotas, formando ou aumentando o capital social desta.

Dotação corrigida – Recursos disponíveis para utilização pelos serviços, correspondentes à dotação orçamental inicial, abatida de cativos e corrigida com as alterações orçamentais que tenham tido lugar.

E

Estado (em sentido estrito) – Conjunto dos serviços dotados de autonomia administrativa. Nos termos do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), o subsetor Estado corresponde ao conjunto dos “serviços integrados”. O orçamento de despesa dos serviços integrados inclui transferências para outros subsetores das administrações públicas, que são processados pelos diversos ministérios.

Estimativas de execução – As faltas de dados reais da execução orçamental, por ausência de reporte das entidades, são supridas com recurso a estimativas de execução. A metodologia aplicada a cada subsetor consiste em:

Administração Central – Serviços e fundos autónomos – Utilização da previsão mensal de execução do orçamento aprovado, reportada pelas entidades no início do ano, em substituição dos meses com ausência de reporte de informação. Para os meses com informação real, ainda que disponibilizada apenas após o prazo para o efeito, são apropriados os montantes efetivamente reportados. Na indisponibilidade da previsão mensal de execução, a metodologia seguida será indicada em nota de rodapé aos anexos estatísticos que dizem respeito a estas entidades (Anexo 7 – Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos, Anexo 8 – Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas e Anexo 19 – Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central);

Administração local – A estimativa da execução orçamental dos municípios faltosos é efetuada com base na informação do mês anterior atualizada pelas taxas de variação mensal do grupo a que pertença o município – pequeno, médio ou grande. Aquando do reporte, os valores resultantes da estimativa produzida são substituídos pelos valores de execução.

EPR – Entidade Pública Reclassificada – Entidade que, na sua génese jurídica, constitui uma entidade do setor público empresarial mas que, por força da Lei de Enquadramento Orçamental e dos critérios definidos no SEC - Sistema Europeu de Contas Nacionais -, é objeto de reclassificação para o âmbito das administrações públicas, sendo as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas. A listagem das EPR é divulgada pelo INE no contexto do Sistema de Contas Nacionais/Procedimento dos Défices Excessivos.

Execução orçamental – Conjunto de operações que conduzem à cobrança de receitas previstas e ao pagamento de despesas fixadas no Orçamento do Estado.

F

Financiamento Nacional – Conjunto das fontes de financiamento com origem em receitas: gerais; próprias; transferências entre subsectores e dívida pública direta ou indireta (exclui as receitas provenientes do Resto do Mundo).

Fundo de Apoio Municipal (FAM) – Programa de recuperação financeira do Estado colocado à disposição dos municípios que se encontrem em situação de rutura financeira. A adesão ao FAM implica para o município um conjunto de medidas de reequilíbrio orçamental e reestruturação da dívida, ficando sujeito a mecanismos de controlo orçamental. O FAM é obrigatório para os municípios que tenham uma dívida três vezes superior à média da receita corrente líquida e facultativo para as câmaras em que o endividamento é entre 225% a 300% superior em relação à receita.

Fundo de Coesão (FC) – O FC visa reforçar a coesão económica, social e territorial da União Europeia a fim de promover o desenvolvimento sustentável, prestando apoio aos investimentos no ambiente, incluindo em domínios relacionados com o desenvolvimento sustentável e a energia que apresentem benefícios para o ambiente, bem como às Redes Transeuropeias de Transportes. (vide Regulamento (UE) n.º 1300/2013 do Fundo de Coesão).

Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) – Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que corresponde a 19,5% da média aritmética simples da receita dos impostos sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS), sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e sobre imposto sobre o valor acrescentado (IVA), do penúltimo ano àquele em que é elaborado o Orçamento, deduzido do montante afeto ao índice Sintético de Desenvolvimento Social.

Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) – O FEADER contribui para a promoção do desenvolvimento rural sustentável em toda a União Europeia, em complementaridade com os outros instrumentos da

Política Agrícola Comum, a política de coesão e a política comum das pescas. Contribui para o desenvolvimento de um setor agrícola mais equilibrado sob o ponto de vista territorial e ambiental, menos prejudicial para o clima e mais resistente às alterações climáticas, e mais competitivo e inovador. O FEADER contribui igualmente para o desenvolvimento dos territórios rurais. (vide Regulamento (UE) n.º 1305/2013 do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural).

Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) – O FEAMP contribui para promover uma pesca e uma aquicultura competitivas, ambientalmente sustentáveis, economicamente viáveis e socialmente responsáveis, para fomentar a execução da Política Comum das Pescas (PCP), para promover um desenvolvimento territorial equilibrado e inclusivo das zonas de pesca e de aquicultura e para fomentar o desenvolvimento e a execução da Política Marítima Integrada da União Europeia, em complementaridade com a política de coesão e com a PCP. (vide Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas).

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) – O FEDER contribui para o financiamento do reforço da coesão económica, social e territorial, através da correção dos principais desequilíbrios regionais na União, através do desenvolvimento sustentável e do ajustamento estrutural das economias regionais, incluindo a reconversão das regiões industriais em declínio e das regiões menos desenvolvidas. (vide Regulamento (UE) n.º 1301/2013 do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional).

Fundo Social Europeu (FSE) – O FSE promove níveis elevados de emprego e de qualidade do emprego, melhora o acesso ao mercado de trabalho, apoia a mobilidade geográfica e profissional dos trabalhadores e facilita a sua adaptação à mudança industrial e às alterações do sistema de produção necessárias para um desenvolvimento sustentável, incentiva um nível elevado de educação e de formação e apoia a transição entre o ensino e o emprego para os jovens, combate a pobreza, fortalece a inclusão social, incentiva a igualdade de género, a não discriminação e a igualdade de oportunidades. (Regulamento (UE) n.º 1304/2013, relativo ao Fundo Social Europeu).

Fundo Social Municipal (FSM) – Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, consignada ao financiamento de despesas relativas a atribuições e competências dos municípios associadas a funções sociais, nomeadamente na educação, na saúde ou na ação social.

I

Impostos diretos – Receitas das Administrações Públicas resultantes da tributação dos rendimentos de capital e do trabalho, dos ganhos de capital e de outras fontes de rendimentos incluindo as que recaem sobre o património [ex. Impostos das Pessoas Singulares (IRS), Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), Contribuição autárquica (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro)].

Impostos indiretos – Receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços [ex. Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), impostos especiais sobre o consumo, Imposto Automóvel (IA), Imposto do Selo - (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro)].

Indicadores de análise – Conjunto de indicadores de apoio à análise da execução orçamental:

Contributo VH – Contributo para a variação homóloga, correspondente ao contributo de cada parcela constituinte de um dado agregado para a variação homóloga desse agregado, medido em pontos percentuais.

Grau de execução – Indicador, em percentagem, resultante da relação entre o valor executado no período em análise, para uma dada rubrica ou agregado de receita ou despesa, e o correspondente valor da previsão ou dotação corrigida abatido de cativos. Este grau é aferido por referência ao orçamento aprovado ou retificativo.

Taxa de variação homóloga (TVHA) – Indicador que expressa a “variação homóloga” em percentagem.

Variação homóloga – Variação relativa do valor do ano em análise face ao valor em idêntico período do ano anterior.

Variação implícita ao Orçamento do Estado – Indicador, em percentagem, indicativo da taxa de variação definida como objetivo para o ano em análise.

L

Lei das Finanças Regionais – Tem por objeto a definição dos meios de que dispõem as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira para a concretização da autonomia financeira consagrada na Constituição e nos Estatutos Político-Administrativos (1º artigo da Lei Orgânica n.º 2/2013 de 2 de setembro).

O

Obrigaç o do Tesouro (OT) – Valor mobili rio representativo de um empr stimo de m dio-longo prazo da Rep blica de Portugal, com valor unit rio de um c ntimo de euro, com prazos para a maturidade compreendidos entre um ano e 50 anos, colocado atrav s de sindicato banc rio, leil o ou subscri o limitada, com vencimento de juros per dicos (ou n o) e reembols veis no vencimento pelo seu valor nominal. (Fonte: IGCP).

Or amento do Estado – Plano financeiro de curto prazo, apresentado sob a forma de Lei, que constitui uma previs o anual de todas as receitas e despesas da Administra o Central e do sistema da Seguran a Social, proposto pelo Governo de acordo com as suas prioridades e autorizados pela Assembleia da Rep blica.

Or amento aprovado – Previs o de receitas e fixa o de limites de despesas, para o ciclo econ mico de um ano, aprovado pela Assembleia da Rep blica e divulgado anualmente atrav s da Lei do Or amento do Estado.

Or amento retificativo – Or amento inicialmente aprovado ajustado de altera es or amentais propostas pelo Governo e da compet ncia da Assembleia da Rep blica.

Outra despesa corrente – Despesa corrente que assume car ter residual que n o se integra em nenhuma das outras naturezas de despesa corrente. Al m de outras despesas concretamente especificadas segundo o classificador econ mico das Despesas P blicas (Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro), podem ser identificadas nesta classifica o dota es de natureza contingencial, como a “Dota o Provisional”, que, no decurso da execu o or amental s o afetas  s suas finalidades  ltimas.

P

Pagamento ( tica de caixa) – Sa da de meios monet rios para extinguir uma obriga o.

Pagamentos em atrasos (arrears) – Contas por pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes (segundo a Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).

Parceria público-privada (PPP) – Contrato ou união de contratos por via dos quais entidades privadas, designadas por parceiros privados, se obrigam, de forma duradoura, perante um parceiro público, a assegurar, mediante contrapartida, o desenvolvimento de uma atividade tendente à satisfação de uma necessidade coletiva, em que a responsabilidade pelo investimento, financiamento, exploração, e riscos associados, incumbem, no todo ou em parte, ao parceiro privado (1.ª alínea do 2.º artigo do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio).

Participação variável no IRS dos Municípios – Montante a que os municípios têm direito anualmente, de acordo com o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e que corresponde a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no município relativa aos rendimentos do ano anterior.

Passivos financeiros (receita) – Receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio longo prazo (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Passivos financeiros (despesa) – Operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer, ainda, da execução de avales ou garantias (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Passivos financeiros líquidos de amortizações – Diferença entre valores de passivos financeiros da receita e despesa. Correspondem aos compromissos financeiros em determinado ano económico.

Passivos não financeiros – Passivos são as obrigações presentes da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos (vide Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro- Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso). A denominação de “não financeiro” resulta do facto de estarem excluídas deste âmbito as obrigações que resultam de operações financeiras.

Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM) – Programa de assistência financeira acordado entre a República Portuguesa e a Região Autónoma da Madeira, celebrado em janeiro de 2012, com o objetivo de inversão do desequilíbrio da situação financeira da RAM.

Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) – Programa que visa a regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores vencidas há mais de 90 dias, registadas na aplicação SIAL da DGAL, à data de 31 de março de 2012.

Programa orçamental – Abrange as despesas correspondentes a um conjunto de medidas de carácter plurianual que concorrem, de forma articulada, para a concretização de um ou vários objetivos específicos, relativos a uma ou mais políticas públicas.

No modelo atualmente em vigor, um Programa Orçamental tem correspondência a uma área de responsabilidade política do Governo – um programa, um ministério – com exceção de casos particulares, nos termos definidos na Circular anual da DGO relativa às Instruções para Preparação do Orçamento do Estado.

**Q**

Quadro Estratégico Comum 2014-2020 (QEC) – Documento estratégico para o período 2014-2020, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia (vide Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, de 20 de maio e Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/20013, de 14 de junho).

Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) – Documento estratégico para o período 2007-2013, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia (vide Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007, de 28 de junho).

R

Recebimentos (ótica de caixa) – Entrada de meios monetários resultantes de um direito.

Receita consignada – Receita que, a título excecional e por determinação legal, é afeta a despesas pré-determinadas.

Receita cobrada – Entrada de fundos na tesouraria do Estado que determina um aumento do seu património, sendo estes fundos afetos à cobertura da despesa orçamental.

Receita efetiva – Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, as receitas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsectores das Administrações Públicas é a seguinte:

Total da soma dos capítulos da classificação económica de receita orçamental, com exclusão dos “ativos financeiros”, “passivos financeiros” e “saldos de gerência” (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Receita própria – Cobranças efetuadas pelos serviços ou organismos do Estado, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer, e sobre as quais detêm poder discricionário no âmbito dos respetivos diplomas orgânicos.

Receitas correntes – Referem-se às receitas que se renovam em todos os períodos financeiros.

Receitas fiscais – Receitas provenientes de impostos, sendo o financiamento que o setor público extrai do setor privado sob a forma coerciva, como meio de contribuir para o financiamento geral da atividade pública.

Recurso Próprio baseado no imposto sobre o valor acrescentado (IVA) – Resulta de uma percentagem uniforme aplicável à base tributável de IVA harmonizada de cada Estado-Membro.

Recurso Próprio baseado no rendimento nacional bruto (RNB) – Decorre de uma percentagem uniforme aplicada ao RNB de cada Estado-Membro.

Recursos Próprios Tradicionais (RPT) – Consistem maioritariamente em direitos que são cobrados nas importações de produtos provenientes de países terceiros.

Reembolso (da receita) – Resulta do próprio mecanismo de funcionamento normal da receita e ocorre quando, na sequência do processo declarativo inicialmente conduzido pelo devedor, posteriormente confirmado pela entidade administradora, aquele se apresenta como credor perante o Estado, por pagamento em montante superior ao devido havendo lugar ao reembolso de uma determinada importância.

Restituição (da receita) – Corresponde à entrega ao devedor do montante já pago por este, quando se prove que a entidade administradora da receita liquidou indevidamente a receita em causa, ou quando se verifique que não a devia ter recebido, no caso de autoliquidação, ou ainda, quando por erro do contribuinte este a tenha pago mais do que uma vez.

Regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI) – Aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014, vem substituir a Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 janeiro).

Remunerações certas e permanentes – Consideram-se todas as remunerações pagas como forma principal de retribuição dos trabalhadores em funções públicas, assumindo, assim, um carácter certo e permanente.

Reposições não abatidas nos pagamentos – Corresponde a entradas de fundos na tesouraria do Estado/organismo em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou por não terem sido utilizados pelas entidades que os receberam (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Rubrica de classificação económica – Item de receita ou despesa pública que tem associado um dado código e uma designação segundo uma classificação por natureza da operação económica que lhe dá origem.

S

Saldo Corrente – Diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo Capital – Diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo Global – Diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

Saldo Primário – Diferença entre a receita efetiva e a despesa primária.

Saldo Orçamental (saldo de gerência anterior) (SFA) – Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados na gerência (ano) anterior.

Saldo Orçamental (saldo de gerência seguinte) (SFA) – Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados no final da gerência (ano) atual.

Serviços e Fundos Autónomos (SFA) – Organismos dotados de autonomia administrativa e financeira, regime que assume um carácter excecional face à regra geral (autonomia administrativa). Excluindo os casos em que tal decorre de imperativo constitucional, este regime apenas pode ser atribuído a serviços que satisfaçam, cumulativamente, certos requisitos: não tenham natureza e forma de empresa, fundação ou associação públicas; quando se justifique para a adequada gestão (em particular a gestão de fundos comunitários); e as suas receitas próprias atinjam um mínimo de

dois terços das despesas totais, com exclusão das despesas cofinanciadas pela União Europeia. (vide artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental e artigo 6.º da Lei de Bases da Contabilidade Pública – Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).

Serviços integrados (SI) – Organismos da Administração Central que dispõem de autonomia administrativa nos atos de gestão corrente. Corresponde ao denominado subsetor Estado. (vide artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental e artigo 2.º da Lei de Bases da Contabilidade Pública – Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).

Serviços correntes – Serviços de natureza corrente prestados ou adquiridos por uma entidade. Ao conceito serviço estão associadas quatro características: intangibilidade, inseparabilidade do serviço face ao seu fornecedor, variabilidade – a qualidade depende do fornecedor bem como quando, onde e como é fornecido e perecibilidade – não podendo ser armazenados para venda ou posterior uso.

Swap de taxa de juro – Contrato negociado, em mercado não regulamentado, que consiste na troca de um fluxo fixo por um fluxo variável, normalmente uma taxa de juro fixa por uma taxa de juro variável (normalmente acrescida de um spread; p.e. Euribor +/- spread). (Fonte: IGCP).

Subsídios – Fluxos financeiros não reembolsáveis do Estado para as empresas públicas (equiparadas ou participadas) e empresas privadas, destinadas ao seu equilíbrio financeiro e à garantia, relativamente ao produto da sua atividade, de níveis de preços inferiores aos respetivos custos. Consideram-se ainda “Subsídios” as compensações provenientes das políticas ativas de emprego e formação profissional (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

T

Transferências correntes – Verbas destinadas a quaisquer organismos ou entidade, para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com o organismo dador (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Transferências de capital – Recursos financeiros que se destinam a financiar despesa de capital das unidades receptoras (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).



Lista de Acrónimos

AC	Administração Central
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
AP	Administrações Públicas
APMC	Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas
AR	Administração Regional
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BCP	Banco Comercial Português
BES	Banco Espírito Santo
BPI	Banco Português do Investimento
BT	Bilhetes do Tesouro
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CEDIM	Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CESE	Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético
CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.
CN	Contabilidade Nacional
CP	Contabilidade Pública
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DROT	Direção Regional do Orçamento e Tesouro
DUC	Documento Único de Cobrança
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
ESI	Espírito Santo International
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.



IGEFJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
PART	Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos
PIB	Produto Interno Bruto
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RCP	Remuneração do Contrato Programa
RNB	Rendimento Nacional Bruto
RPT	Recursos Próprios Tradicionais
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
SEC	Sistema Europeu de Contas
SEN	Sistema Elétrico Nacional
SFA	Serviço e Fundo Autónomo
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SISAL	Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local
SNC - AP	Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SS	Segurança Social
UE	União Europeia